



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

JULIANA RIBEIRO MAGALHÃES

**A FORMAÇÃO DO MERCADO ÚNICO EUROPEU EM UM CONTEXTO DE
ASSIMETRIAS ECONÔMICAS: IMPACTOS E IMPLICAÇÕES DA CRISE DO
EURO**

Salvador-Bahia

2018

JULIANA RIBEIRO MAGALHÃES

**A FORMAÇÃO DO MERCADO ÚNICO EUROPEU EM UM CONTEXTO DE
ASSIMETRIAS ECONÔMICAS: IMPACTOS E IMPLICAÇÕES DA CRISE DO
EURO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Antonio Mattos Filgueiras

Salvador-Bahia

2018

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Universitário de Bibliotecas (SIBI/UFBA),
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Ribeiro Magalhães, Juliana
A FORMAÇÃO DO MERCADO ÚNICO EUROPEU EM UM CONTEXTO
DE ASSIMETRIAS ECONÔMICAS: IMPACTOS E IMPLICAÇÕES DA
CRISE DO EURO / Juliana Ribeiro Magalhães. --
Salvador, 2018.
159 f.

Orientador: Luiz Antônio Mattos Filgueiras.
Dissertação (Mestrado - Relações Internacionais) --
Universidade Federal da Bahia, Universidade Federal
da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Relações
Internacionais, 2018.

1. Assimetrias econômicas. 2. Crise do Euro. 3.
Crise Geral. 4. Zona do Euro. I. Mattos Filgueiras,
Luiz Antônio. II. Título.

JULIANA RIBEIRO MAGALHÃES

**A FORMAÇÃO DO MERCADO ÚNICO EUROPEU EM UM CONTEXTO DE
ASSIMETRIAS ECONÔMICAS: IMPACTOS E IMPLICAÇÕES DA CRISE
DO EURO**

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do grau de Mestre em Relações Internacionais, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências da Universidade Federal da Bahia.

Aprovada em 18 de dezembro de 2018.

Banca examinadora



Prof. Dr. Luiz Antônio Mattos Filgueiras



Prof. Dr. Paulo Antônio de Freitas Balanco



Prof. Dr. Nuno Jorge Rodrigues Teles Sampaio

*À memória dos meus avós Laudelino José
de Barros e Maria Magalhães Barros*

AGRADECIMENTOS

A DEUS, por renovar as minhas forças e a minha esperança diariamente, por me conduzir a águas tranquilas ao lado de pessoas especiais, por fazer do deserto um oceano de aprendizados. Por tudo, sou e serei eternamente grata ao Senhor. Sem Você, nada seria possível.

Aos meus pais Adélia e Teca, que desde os primeiros passos me encorajam e me ensinam a ser uma pessoa melhor. Agradeço-os por todos os ensinamentos que me transmitiram, por todo o incentivo ao longo desta etapa acadêmica; pela paciência, compreensão, amor, carinho e dedicação, e também por todo o apoio emocional e financeiro que me deram ao longo de toda a minha vida.

Aos meus irmãos Júnior e William, por incentivarem a minha decisão de continuar em busca de conhecimento e aprendizado e por serem luz em meu caminho. O nosso elo de amor e cuidado é para toda a vida.

À doce e serena Helena, por alegrar a minha vida com o simples e precioso fato de existir. Será sempre a minha sobrinha querida e amada.

Aos meus avós Edite e Clemente, por serem para mim sinônimo de força, coragem, luta, honestidade, humildade, respeito e amorosidade. Vô e Vó, obrigada por me ensinarem tanto com a forma com que enfrentam os desafios da vida, bem como com a forma com que desfrutam dos momentos de paz e alegria.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal e Nível Superior (CAPES), pela concessão da bolsa de estudos. O auxílio financeiro foi fundamental para a minha dedicação exclusiva à realização desta pesquisa. E à Universidade Federal da Bahia (UFBA) pela contribuição financeira prestada para a minha participação no 6º Encontro da Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI).

Ao meu orientador Luiz Filgueiras, por ter ampliado os meus horizontes e perspectivas na área da economia internacional e da política internacional, por permitir a minha participação em sua oficina de autores, por ter sido a minha bússola no processo de pesquisa e escrita desta dissertação, por toda paciência, compreensão e apoio. Sem a sua orientação eu não teria

ultrapassado todas as dificuldades que encontrei nessa trajetória até chegarmos a concretização de todos os objetivos do projeto que deu vida a esta pesquisa.

Aos professores e funcionários do programa de pós-graduação em Relações Internacionais e da Faculdade de Economia da UFBA. Elsa Kraychete, Daniel Aragão, Denise Vitale, Paulo Balanco, Elga Lessa, Marcos Guedes, Luiz Filgueiras e Uallace Moreira, os meus sinceros agradecimentos por toda a dedicação, empenho e amor com que atuam na área do ensino e da pesquisa. Vocês fazem do contínuo processo de aprendizado um propósito de vida. Obrigada por me levarem a conhecer novas perspectivas, novos caminhos e principalmente por cultivarem em mim a sede de conhecimento e aprendizado. Por fim, a todos agradeço pela paciência.

Agradeço aos professores Uallace Moreira e Paulo Balanco. A Uallace, agradeço por ter me aceitado como tirocinante em sua disciplina de Economia Brasileira Contemporânea na Faculdade de Economia da UFBA, e por ter permitido a minha participação no grupo de pesquisa do Núcleo de Estudos Conjunturais (NEC), juntamente com Paulo. A Paulo, expresseo a minha gratidão pelas pertinentes considerações feitas ao meu projeto de pesquisa no momento da Qualificação.

Aos meus colegas do curso, que fizeram das nossas aulas fontes preciosas de insights e de debates enriquecedores. Obrigada Doris, Manu, Ana Emília, Aline, Ricardo, Júlia, Ronaldo, Marla, Bruno, Elis, Felipe, Tiago e Day pelo tempo de apoio mútuo em que compartilhamos ao longo de um ano e meio enfrentando diversos desafios na área acadêmica. Agradeço especialmente a Tiago e Day, com os quais pude dividir além dos desafios, angústias e alegrias. E também a Cairo, pela parceria incontestável nas análises da economia política internacional. Vocês se tornaram amigos valiosos para mim.

Aos meus familiares, por sempre torcerem por mim e acreditarem no meu potencial. Agradeço especialmente a Marlene, Marinalva, Estela, Marinês, Didinho, Edison, Denny, Hanna Caroline, Caroline Barros, Fabiana, Ronie, Leonardo, Fabrício, Eduardo Lorrán e Eric Jorrán, por me olharem com olhos de fé, amor e total incentivo.

Aos meus amigos Ana Lara, Isabella, Eujácia, Levi, Jânio Márcio, William, João, Cintia, Jéssica e Wendel por me acompanharem em muitas trajetórias e se manterem fiéis ao nosso elo de amizade.

*Para qualquer coisa que você quiser ser
ou ter, você terá que investir tempo.*

Tiago Brunet

MAGALHÃES, J R. A FORMAÇÃO DO MERCADO ÚNICO EUROPEU EM UM CONTEXTO DE ASSIMETRIAS ECONÔMICAS: IMPACTOS E IMPLICAÇÕES DA CRISE DO EURO. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais). Universidade Federal da Bahia, 2018.

RESUMO

A crise geral do capitalismo de 2008 e a crise do euro de 2010 impactaram de forma diferenciada os países que constituem a união monetária do bloco europeu, evidenciando as assimetrias econômicas previamente existentes entre os países periféricos e centrais da zona do euro. A presente pesquisa tem por objetivo investigar as origens, os impactos e as implicações da crise nos países que constituem a integração monetária, em particular na Espanha, Grécia, Irlanda, Portugal, Alemanha, Áustria, Países Baixos e França; bem como o *modus operandi* da zona do euro e os seus reflexos no prolongamento das crises e no aprofundamento das assimetrias econômicas pré-existentes. Para a realização deste trabalho foi feita uma leitura sistematizada de livros, textos, artigos, produções acadêmicas, tratados e periódicos que versam sobre a União Europeia, a Zona do Euro, a crise do euro, a crise geral de 2008 e a natureza das crises econômicas. A análise de dados econômicos e sociais também fizeram parte da metodologia utilizada. Esta pesquisa observou que a crise do euro não foi apenas um subproduto da crise geral do capitalismo, mas foi também, produto da própria estrutura de funcionamento da Eurozona; e que os países da periferia da zona do euro foram atingidos em maior grau pelas crises econômicas do que os países centrais. Conclui-se que o *modus operandi* da união monetária em um contexto de assimetrias econômicas agravou os impactos da crise geral e da crise do euro nos países da periferia e contribuiu para o prolongamento da crise nesses países.

Palavras-chave: Assimetrias Econômicas; Crise do Euro; Crise Geral; Zona do Euro;

MAGALHÃES, J R. A FORMAÇÃO DO MERCADO ÚNICO EUROPEU EM UM CONTEXTO DE ASSIMETRIAS ECONÔMICAS: IMPACTOS E IMPLICAÇÕES DA CRISE DO EURO. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais). Universidade Federal da Bahia, 2018.

ABSTRACT

The general crisis of capitalism in 2008 and the 2010's euro crisis affected differently the countries that constitute the monetary union of the European Union (EU), reinforcing existing economic asymmetries between peripheral and central states of the euro zone. The research aims to investigate the origins, impacts and implications of the crisis on the countries that comprise monetary integration, as the cases of Spain, Greece, Ireland, Portugal, Germany, Austria, the Netherlands and France; as well as the *modus operandi* of the euro zone and its influence on the maintenance of the crisis and the deepening of pre-existing economic asymmetries. To carry out this work, the methodology employed consisted of systematic readings of books, texts, articles, academic productions, treaties and periodicals on the European Union, the Eurozone, the euro crisis, the general crisis of 2008 and the nature of crises and economic development, followed by critical analysis of the economic and social data. The research suggests that the euro crisis was not only a product of the general crisis of capitalism, but also a result of the euro zone's own operating structure; and that peripheral members of the euro zone had suffered more dramatically the consequences of the crisis than European central states. It concludes that the *modus operandi* of the EU's monetary union, in a context of economic asymmetries, has aggravated the impacts of the both general and euro crisis on peripheral countries, as much as prolonged the effects of the crisis on those countries.

Keywords: Economic Asymmetries; Euro crisis; General Crisis; Euro area;

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Orçamento Disponível por Estado Membro da União Europeia - Para o período de 2014 a 2020 (em milhões (M) e bilhões (B) de euros)	64
Gráfico 2: Número de Eurodeputados por Estado membro no Parlamento Europeu em 2017.....	69
Gráfico 3: Número de Eurodeputados por Nacionalidade no Partido Popular Europeu em 2017.....	70
Gráfico 4: Número de Eurodeputados por Nacionalidade no Partido dos Socialistas Europeu em 2017.....	71
Gráfico 5: Número de Eurodeputados por Nacionalidade no Partido da Aliança do Conservadores e Reformistas Europeus em 2017.....	71
Gráfico 6: Taxa de Juros - Estados Unidos (2000-2016).....	85
Gráfico 7: Evolução dos Preços dos Imóveis nos Estados Unidos (De 1997 a 2016).....	86
Gráfico 8: Inflação (% anual) de 1990 a 2016 - Países Membros da Zona do Euro.....	111
Gráfico 9: Crédito Interno Fornecido Pelo Setor Privado (% do PIB) de 2001 a 2017 - Países Membros da Zona do Euro.....	112
Gráfico 10: Evolução dos Preços dos Imóveis de 1997 a 2016 - Países Membros da Zona do Euro.....	113

Gráfico 11: Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento (% do PIB) de 1996 a 2015 - Países Membros da Zona do Euro.....115

Gráfico 12: Número de Pedidos de Patentes por Residentes (em unidades) de 1990 a 2016 - Países Membros da Zona do Euro.....116

Gráfico 13: Índice de Competitividade dos Países da Zona do Euro (Ano de 2001, e de 2006 a 2011).....117

Gráfico 14: Índice de Competitividade dos Países da Zona do Euro (De 2012 a 2017).....118

Gráfico 15: Posição dos Países da Zona do Euro no Ranking de Competitividade Global (Ano de 2001, e de 2006 a 2011) 118

Gráfico 16: Posição dos Países da Zona do Euro no Ranking de Competitividade Global (De 2012 a 2017)..... 119

Gráfico 17: Crescimento do PIB (% anual) de 1990 a 2016 - Países Membros da Zona do Euro 135

Gráfico 18: Desemprego Total (% da população ativa) de 1991 a 2017 - Países Membros da Zona do Euro.....136

Gráfico 19: Pessoas Severamente Privadas de Meios Materiais (% da população) de 2005 a 2017 - Países Membros da Zona do Euro.....138

Gráfico 20: Coeficiente de GINI de 2004 a 2015 - Países Membros da Zona do Euro.....140

Gráfico 21: Taxa de Incidência de Pobreza (% da população) de 2003 a 2015 - Países Membros da Zona do Euro.....140

Gráfico 22: Inflação na Zona do Euro (% anual) de 2000 a 2017..... 142

Gráfico 23: Crescimento do PIB na Zona do Euro (% anual) de 2000 a 2017..... 143

Gráfico 24: Desemprego na Zona do Euro (% da população ativa) de 2000 a 2017..... 143

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: População Total - Países Membros da Zona do Euro.....	72
Tabela 2: Transações Correntes (em milhões de euros) de 2006 a 2011 - Países Membros da Zona do Euro.....	121
Tabela 3: Transações Correntes (em milhões de euros) de 2012 a 2017 - Países Membros da Zona do Euro.....	122
Tabela 4: Déficit e Superávit Público (% do PIB) de 2006 a 2011 - Países Membros da Zona do Euro.....	123
Tabela 5: Déficit e Superávit Público (% do PIB) de 2012 a 2017 - Países Membros da Zona do Euro.....	124
Tabela 6: Dívida Pública (% do PIB) de 2000 a 2008 - Países Membros da Zona do Euro.....	128
Tabela 7: Dívida Pública (% do PIB) de 2009 a 2017 - Países Membros da Zona do Euro.....	129
Tabela 8: Desemprego Total (% do da população ativa) de 1991 a 1999 - Países Membros da Zona do Euro.....	136
Tabela 9: Desemprego Total (% da população ativa) de 2000 a 2008 - Países Membros da Zona do Euro.....	137
Tabela 10: Desemprego Total (% do da população ativa) de 2009 a 2017 - Países Membros da Zona do Euro.....	137

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

a.a.	ao ano
AAA	Triplo A
ADDE	Aliança para a Democracia Direta na Europa
AECR	Aliança dos Conservadores e Reformistas Europeus
AEMN	Aliança dos Movimentos Nacionais Europeus
AIG	American Internacional Group
ALDE	Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa
ALE	Aliança Livre Europeia
BCE	Banco Central Europeu
CDOs	Collateralized Debt Obligation
CECA	Comunidade Europeia do Carvão e do Aço
CEEA	Comunidade Europeia para a Energia Atômica
CEE	Comunidade Económica Europeia CEE
CESE	Comitê Económico e Social Europeu
CJE	Corte de Justiça Europeia
COREPER	Comitê de Representantes Permanentes
CR	Comitê das Regiões Europeu
EAF	Aliança Europeia para a Liberdade
ECPM	Movimento Político Cristão da Europa
ECU	Unidade de Conta Europeia
EDP	Partido Democrático Europeu
EFSSF	European Financial Stability Facility
EFSM	European Financial Stabilization Mechanism
EL	Partido da Esquerda Europeia
EMgK	Eficiência Marginal do Capital

ESM	European Stability Mechanism
EUA	Estados Unidos da América
Europol	Serviço Europeu de Polícia
FC	Fundo de Coesão
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e as Pescas
FED	Federal Reserve System
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEOGA	Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola
FMI	Fundo Monetário Internacional
FOMC	Federal Open Market Committee
FSE	Fundo Social Europeu
GATT	Acordo Geral de Tarifas e Preços
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
NAFTA	Tratado Norte-Americano de Livre Comércio
NINJAS	No Income, No Jobs, No Savings
OECD	Organization for Economic Cooperation and Development
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OLAF	Organismo Europeu de Luta Antifraude
ONU	Organização das Nações Unidas
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
PAC	Política Agrícola Comum
PE	Parlamento Europeu
PEC	Pacto de Estabilidade e Crescimento
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
PESC	Política Externa e de Segurança Comum

PIB	Produto Interno Bruto
PIGS	Portugal, Irlanda, Grécia e Espanha
PIIGS	Portugal, Irlanda, Itália, Grécia e Espanha
PME	Pequenas e Médias Empresas
PNB	Produto Nacional Bruto
PPE	Partido Popular Europeu
PSE	Partido dos Socialistas Europeus
QE	Quantitative Easing
SME	Sistema Monetário Europeu
SIV	Special Investments Vehicles
TECG	Tratado sobre Estabilidade, Coordenação e Governança
TFUE	Tratado Sobre o Funcionamento da União Europeia
TJUE	Tribunal de Justiça da União Europeia
TPI	Tribunal de Primeira Instância
UE	União Europeia
UKIP	Partido de Independência do Reino Unido
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviética
WEF	World Economic Forum
ZE	Zona do Euro

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	19
1. ELEMENTOS HISTÓRICOS DA FORMAÇÃO DO MERCADO ÚNICO EUROPEU: MAASTRICHT O PONTO DE INFLEXÃO	40
1.1 Contexto Histórico Internacional	40
1.2 A Formação do Mercado Único Europeu: Uma trajetória em expansão	44
1.3 A Política Regional da União Europeia - o reconhecimento das assimetrias entre os países membros	60
1.4 Estrutura de Funcionamento da União Europeia – Instituições principais	66
2. A ÚLTIMA CRISE GERAL DO CAPITALISMO E A NATUREZA DAS CRISES ECONÔMICAS SOB A ÓTICA DE MARX, KEYNES E MINSKY	78
2.1 Transformações no Sistema Financeiro Internacional	78
2.2 A Crise Geral de 2008	82
2.3 Análise teórica das crises sob a ótica de Marx, Keynes e Minsky	92
2.3.1 Karl Marx	93
2.3.2 Keynes	102
2.3.3 Minsky	105
3. CRISE DO EURO: IMPACTOS E IMPLICAÇÕES	109
CONCLUSÃO	145
REFERÊNCIAS	152

INTRODUÇÃO

Desde a eclosão da crise de 2008 a União Europeia (UE) vem enfrentando instabilidade política, econômica e social. Principalmente após a Crise do Euro de 2010, ponto crítico da reverberação da crise geral (de 2008) na Europa, em associação com as contradições já existentes na própria constituição do bloco europeu. As proposições/imposições de aplicação de medidas austeras, feitas pelos órgãos supranacionais da UE (Comissão Europeia e Banco Central Europeu) aos países, como alternativa para saída da crise, não só agravou a crise como afetou significativamente a qualidade de vida dos cidadãos europeus. A austeridade fiscal implementada pelos países do bloco, principalmente pelos países da periferia que sofreram fortes imposições dos órgãos supranacionais, promoveu o corte dos gastos públicos na saúde, educação, infraestrutura, assistência social etc.; além da elevação dos impostos.

O quadro de desemprego elevado, devido aos impactos dessas crises, e também da piora de aspectos essenciais à qualidade de vida dos cidadãos e por vezes até mesmo de sobrevivência, levou as populações europeias às ruas a partir de 2010. A insatisfação popular foi alta, e o voto de protesto repercutiu nas eleições gregas de 2015, com a aprovação de Alexis Tsipras, membro de um partido de esquerda (o Syriza) na Grécia. O mesmo foi eleito com a proposta de renegociar a dívida grega e pôr fim a austeridade fiscal; contudo, Tsipras não conseguiu cumprir com as propostas e aceitou as imposições da TROIKA (Fundo Monetário Internacional, Banco Central Europeu e Comissão Europeia) para obtenção de mais empréstimos.

Em 20 de agosto de 2018 o governo grego e a TROIKA acordaram o quarto e último pacote de resgate à economia grega, ou seja, os anteriores não surtiram o efeito esperado de reaquecer a economia, cumprir com o pagamento da dívida pública grega e tirar o país da crise. O penúltimo acordo foi aprovado no parlamento grego em maio de 2017, com a intensificação das medidas de austeridade, pois foi estabelecido mais cortes de gastos e aumento dos impostos até 2020. Com grande insatisfação, após o penúltimo acordo, a população grega, que sofre há quase 10 anos os terríveis impactos da crise, foi novamente às ruas em protesto contra o novo acordo, além dos trabalhadores terem realizado uma greve geral de 24h um dia antes da aprovação no parlamento grego. No total, os pacotes de regastes concedidos à Grécia já somaram cerca de 260 bilhões de euros. Diante disso, observa-se um protelamento e aumento da dívida grega, pois até 2060 a Grécia seguirá endividada (EUROPEAN STABILITY MECHANISM, 2018).

O cenário de recessão econômica nos países da União Europeia, em especial da zona do euro, promoveu também o aumento da xenofobia (que é o mesmo que aversão, intolerância e preconceito ao diferente), e, também, o fortalecimento da extrema direita e o pensamento anti-europeu no quadro político dos países. A xenofobia ganhou fôlego pelas consequências das crises e pelo aumento do número de refugiados provenientes do Norte África, quando do aprofundamento da guerra na Síria. O sentimento xenófobo, de intolerância por parte dos europeus, não só aumentou com relação aos imigrantes e refugiados provenientes de outras regiões do mundo, mas também para com os próprios europeus de nacionalidades e culturas distintas.

A União Europeia demorou muito para apontar soluções para o caso dos refugiados. As medidas implementadas não foram suficientes para atender de maneira homogênea e eficaz a todos que chegavam ao continente europeu. A demora em não resolver o caso e o recebimento de um número maior de refugiados por parte de alguns países do bloco, como Áustria, França e Alemanha, em relação aos demais (que por vezes são a porta de entrada, como a Grécia e a Itália), contribuiu para a expansão do pensamento anti-europeu, ou seja, da não aprovação a uma Europa unida no modelo de integração regional que se tem atualmente. Um exemplo factual desse pensamento foi o anúncio da saída do Reino Unido da União Europeia, em razão da vitória do Brexit (referendo). A expansão do pensamento anti-europeu põe em xeque a continuidade da integração regional europeia, embora a improbabilidade de um desfecho desse processo nesse sentido seja elevada.

Destaca-se que a integração regional europeia corresponde a um dos primeiros fenômenos de integração econômica no moderno sistema de Estados. A sua origem é datada logo após a Segunda Guerra Mundial. A mesma foi tida como modelo, e influenciou outras iniciativas de integração econômica regional, como o NAFTA (Tratado Norte-Americano de Livre Comércio) e o MERCOSUL (Mercado Comum do Sul).

A integração Regional é um processo que ocorre dentro do Sistema Internacional, e é impulsionado pelo aprofundamento da interação entre os países de determinadas regiões, apresentando motivações econômicas, políticas, culturais e sociais. O estudo dos processos de integração regional, em especial o europeu, levou à construção de algumas teorias no âmbito acadêmico. Dentre as principais, no âmbito das relações internacionais, tem-se o Federalismo, o Funcionalismo, o Neofuncionalismo, o Intergovernamentalismo Liberal e a Governança Supranacional. Todas elas partindo de pressupostos das correntes teóricas do *mainstream* das

relações internacionais, como o Realismo (Clássico e Estrutural) e o Idealismo (Internacionalismo Liberal, Interdependência Complexa e Institucionalismo Neoliberal). Quanto às teorias provenientes de abordagens mais críticas, verifica-se que há poucas produções no que tange à análise desses processos de integração regional com base, por exemplo, na corrente marxista das relações internacionais.

Considera-se relevante, portanto, expor, ainda que de modo breve, as principais teorias de integração regional, pois elas foram elaboradas com base no caso europeu, que é o foco de análise deste trabalho. E, também, expor as principais concepções da corrente marxista das relações internacionais, uma vez que a mesma esclarece parte das considerações feitas nesta pesquisa.

- As teorias de integração regional e a teoria marxista das relações internacionais

Como poderá ser observado, ao longo dos capítulos desta dissertação, a pesquisa aqui apresentada possui um caráter crítico às visões do *mainstream* das relações internacionais e da teoria econômica; aproximando-se das análises das correntes marxistas das relações internacionais e das análises de cunho heterodoxo da Economia Política. Essa breve exposição teórica se inicia com as teorias das correntes do *mainstream*.

A respeito do federalismo, os seus pressupostos partem das obras dos *Federalist Papers*, do século XVIII, que influenciaram de modo contundente a constituição de uma unidade de natureza federalista nos Estados Unidos. Por outro lado, no continente europeu, o federalismo tem suas origens no século XX, mais especificamente no período entre guerras, com a divulgação das ideias do Conde Richard Coudenhove Kalebri, em 1923, no Manifesto Pan-Europeu. O Conde defendia uma Europa federalista.

Em seguida, Altiero Spinelli, em 1941, também difundiu as ideias de uma união federal na Europa. Apresentou como sugestão a elaboração de uma constituição europeia e a formação de uma assembleia parlamentar a nível europeu, que se encarregasse de defender essa constituição. Seu federalismo foi intitulado de radical, uma vez que além de ser um projeto ambicioso, desmerecia a capacidade dos Estados nacionais de garantirem a própria segurança dos seus cidadãos - por meio de uma constituição própria-, ao buscar a nível europeu um modo de realizar as funções dos Estados. A referida concepção de Spinelli foi claramente influenciada pelo massacre da Segunda Guerra Mundial. (PANCERI, 2015, p.39)

Outro importante propulsor do federalismo no continente europeu foi Jean Monnet, que atuou com êxito no início da cooperação entre França e Alemanha aos moldes de uma integração regional. Monnet defendia a evolução da integração por etapas, até que se alcançasse o formato de uma federação. As ideias de uma Europa federal e também de uma Europa intergovernamental foram discutidas no Congresso Europeu de 1948. (PANCERI, 2015)

As propostas federalistas não se desenvolveram como foram pensadas pelos seus idealizadores, com exceção, em parte, da concepção de uma Europa Federal sendo constituída “em pequenos passos”, como idealizou Monnet. De todo modo, é relevante destacar que, inicialmente, prevaleceu o caráter estritamente intergovernamental no processo de integração regional europeu.

De acordo com Burgess (2009), o federalismo é interpretado como uma ideologia política, e carrega em sua essência a pluralidade de identidades e interesses no que diz respeito a questões históricas, culturais, sociais, econômicas, intelectuais e filosóficas. Observa-se, portanto, na construção do bloco europeu, princípios federalistas, tendo em vista a pluralidade de atores, identidades e interesses que instituem esse bloco regional, concedendo ao mesmo uma unidade. Ainda que não possa ser identificada como uma federação – que tem a forma de um Estado soberano e uma constituição que une diferentes unidades regionais, conservando nas mesmas um determinado grau de autonomia -, a União Europeia contém em sua estrutura princípios do federalismo.

O federalismo foi interpretado mais como uma ideologia ou um movimento político do que como uma teoria de fato. Mas, é inegável a sua influência na construção do bloco regional europeu, por essa razão foi apresentado nesta Introdução.

O funcionalismo por sua vez, ao contrário do federalismo, é interpretado como uma teoria propriamente dita, que tem suas origens na corrente do internacionalismo liberal ou idealista das relações internacionais. Foi desenvolvido por David Mitrany, em 1943, durante o período da Segunda Guerra Mundial. O objetivo de Mitrany foi o de elaborar uma proposta para estabelecer a paz no continente europeu e no mundo. O caminho encontrado pelo teórico foi o da cooperação internacional para o endereçamento de questões técnicas nas áreas econômicas e sociais, com as quais os Estados nacionais não fossem “capazes” de lidar com eficiência. Para isso, segundo Mitrany, seria necessário o desenvolvimento de organismos internacionais funcionais para aplicação técnica e especializada em uma determinada tarefa ou função. E

através dos benefícios proporcionados pelas soluções técnicas, a expansão das tarefas se daria de forma ampla, formando uma complexa rede de organismos internacionais funcionais. Esta rede, por consequência, ampliaria a interdependência entre os Estados.

É preciso destacar que o enfoque de Mitrany reside na cooperação técnica e na administração das funções por meio da burocracia, excluindo a motivação e atuação política. Essa exclusão ocorreu em virtude da desconfiança do autor em relação a uma unidade central que tivesse caráter político e nacionalista, uma vez que o mesmo vivenciou os desastres resultantes das políticas nacionalistas dos Estados europeus, que resultaram na Segunda Guerra Mundial.

A teoria funcionalista, dentro do modelo proposto por Mitrany, não foi capaz de explicar a realidade da cooperação entre os Estados em sua totalidade, visto que a ausência do elemento político não permitiu que essa teoria explicasse os problemas solucionados através da cooperação política entre os Estados nacionais. Mas, a ênfase do teórico nas questões técnicas e na criação de organismos internacionais funcionais, que poderiam se expandir para outras funções, criando uma dimensão supranacional, isto é, a transferência da soberania nacional em determinadas áreas para instituições e organismos internacionais, cimentou as bases dos princípios da teoria neofuncionalista, abordada a seguir. (MALAMUD, 2011)

Apenas com o neofuncionalismo tem-se o surgimento de uma teoria que dá conta, parcialmente, das especificidades do processo de integração regional europeu, pela ótica idealista. Desenvolvida na década de 1950, tem por fundador Ernst Haas, um europeu que ainda jovem emigrou para os Estados Unidos durante o período da Segunda Guerra Mundial. Não por acaso, ao iniciar seus estudos no meio acadêmico, voltou-se para as questões da guerra e da paz entre os Estados nacionais, partindo do pressuposto da cooperação internacional como meio de evitar novos conflitos. Recebeu também a influência da corrente behaviorista das ciências sociais, desenvolvida nos Estados Unidos durante os anos de 1950 como tentativa de trazer maior rigor científico as teorias das ciências sociais, com a utilização de métodos empíricos e hipóteses possíveis de serem submetidas à verificação empírica.

Haas e Leon Lindberg (outro importante teórico do neofuncionalismo) buscaram dar respostas aos questionamentos de como o processo da integração regional ocorre. Para compreender este processo, os mesmos uniram princípios funcionalistas com princípios federalistas, ressaltando que o processo de integração tem como característica fundamental a pluralidade, isto é, que o processo ocorre através de uma sociedade plural que possui a

atuação de diversos atores. E o que ambos os teóricos deixam claro, é que a integração é um processo, isto é, não é um fim em si mesmo, estando sempre suscetível a evoluir para novas áreas. (PANCERI, 2015)

A concepção da integração enquanto um processo fica clara pelo mecanismo denominado “spillover”, desenvolvido por Haas. O “spillover” é traduzido como “transbordamento”, e de acordo com o autor, consiste em uma lógica expansiva que ocorre no processo da integração, à medida que a mesma se aprofunda. Em outras palavras, com o aprofundamento da integração novas demandas vão surgindo, de modo que ocorre a expansão para outras áreas ou setores. Através do “spillover”, os Estados vão transferindo suas lealdades e expectativas para as instituições supranacionais, de modo a legitimar tais instituições e a conferir às mesmas maiores poderes e responsabilidades. Ou seja, a integração em um determinado setor demanda e pressiona para que ocorra a integração em outro setor e, assim, sucessivamente.

Observa-se, portanto, que a teoria neofuncionalista, foi evidenciada na prática pelo aprofundamento da integração regional europeia, que se iniciou com a integração econômica do carvão e do aço e foi transbordando para novos setores, como o de transportes, agricultura, serviços e etc. Mas, o fato é que com a crise da “cadeira vazia” de 1965 (ver o Capítulo 1), a teoria foi deixada de lado e, até mesmo, considerada obsoleta pelo próprio Haas. Essa crise criou um impasse no processo de integração europeu, estagnando-o e impedindo a lógica expansiva do “spillover”, razão pela qual a teoria foi criticada. Porém, apesar de no início dos anos de 1970 o neofuncionalismo ter sido considerado uma teoria obsoleta pelo próprio autor, em 2004, na introdução do livro “Uniting of Europe”, ele reconsidera a teoria como válida para compreender o aprofundamento ocorrido no processo de integração da União Europeia após a década de 1980.

Outra teoria que ganhou espaço foi a do intergovernamentalismo; esta tem sua origem na corrente realistas das relações internacionais, utilizando os principais pressupostos dessa teoria, quais sejam: os Estados são os atores principais do sistema internacional; a busca e a manutenção do poder são essenciais para a sobrevivência dos Estados. Neste sentido, os teóricos do intergovernamentalismo, ao analisarem a integração regional europeia, interpretam que os Estados europeus encontram nesse formato um modo de defenderem seus próprios interesses no âmbito interno, e também de retomarem suas capacidades de expressão e força política no âmbito internacional. Para Stanley Hoffmam, um dos teóricos de maior destaque no intergovernamentalismo, as motivações dos Estados europeus para integração são

identificadas em questões de cunho econômico, com o objetivo de promoverem a recuperação de suas economias, e também em questões de âmbito político, como forma de conter o avanço da União Soviética na Europa Ocidental, bem como de impedir uma nova guerra no continente europeu. (CALEGARI, 2009, p. 108 e PANCERI, 2015, p.59)

Stanley Hoffmann destaca que as áreas em que se obtiveram maior êxito e aprofundamento no processo de integração regional europeu correspondem às áreas de baixa política, isto é, áreas que não dizem respeito a questões de interesse nacional, cruciais à sobrevivência dos Estados - na corrente realista -, como política externa, segurança e defesa. Mesmo que o autor busque mostrar a preponderância do caráter intergovernamental na integração, há o reconhecimento das instituições supranacionais - mas ressaltando que a existência das mesmas é proveniente de decisões estatais regidas pelos interesses nacionais. (PANCERI, 2015, p.60)

Depois de Hoffmann, outra teoria foi formulada por Andrew Moravcsik, na década de 1990, a teoria do Intergovernamentalismo Liberal, que une princípios da corrente neorrealista das relações internacionais e do Institucionalismo Neoliberal. Deste modo, para Moravcsik, no processo de integração regional europeu, os Estados são os atores principais, mas o papel das instituições é indispensável para que a integração seja duradoura.

Para esse autor, os Estados são atores racionais que calculam a utilidade de suas ações, escolhendo aquelas que lhes proporcionam a maximização de benefícios. E quando se trata de ações coletivas, o autor as explica como a soma das ações individuais dos Estados em busca da realização dos interesses individuais com maior eficiência. Leia-se: interesses identificados como preferências. O autor interpreta que as preferências dos Estados são formadas a partir da disputa dos interesses dos grupos internos. Ou seja, as preferências são formadas nos conflitos domésticos entre grupos distintos e que a integração ocorre porque os Estados encontram nela vantagens comerciais e políticas para concretização das preferências de determinados grupos, principalmente dos grupos de produtores agrícolas e industriais que encontram nas relações comerciais restrições regulatórias e orçamentárias. (MORAVCSIK e SCHIMMELFENNING, 2009, p.70)

Outro elemento relevante da teoria do Intergovernamentalismo Liberal é o da barganha nas negociações entre os Estados nos processos de integração regional. De acordo com essa teoria, “...the outcome of international negotiations, that is, whether and on which terms cooperation comes about, depends on the relative bargaining power of the actors” (MORAVCSIK e

SCHIMMELFENNING, 2009, p.71). Ou seja, há no processo de negociação entre os Estados o que Moravcsik denomina como “interdependência assimétrica”, que diz respeito à distribuição desigual dos benefícios de um determinado acordo que esteja sendo negociado. Neste sentido, o autor chama a atenção para o poder de barganha dos Estados nacionais, ressaltando que os Estados que não precisam da existência de um acordo em uma determinada área, ou aqueles que possuem maiores informações sobre as preferências dos demais Estados, terão maior poder de barganha nas negociações e poderão obter maiores benefícios, uma vez que serão capazes de impor concessões ao acordo. Isto é, poderão manipular o acordo de modo a adquirir maiores vantagens dele, retirando a possibilidade de um resultado que conceda vantagens equitativas a todos os Estados.

Por último, a teoria da Governança Supranacional, também conhecida como teoria da governança de múltiplos níveis, foi desenvolvida na década de 1990, com o questionamento de como as decisões são tomadas no processo já aprofundado da integração europeia, e também pelo questionamento de como ocorre a governança na integração. Diante disso, ao invés de priorizar o âmbito intergovernamental, ressaltando que as decisões são em última instância proferidas pelos Estados, e ao invés de priorizar a dimensão supranacional, defendendo que a integração regional europeia é dirigida pelos órgãos supranacionais, esta teoria consagra o caráter flexível e dinâmico da integração - que se comunica constantemente entre estes dois polos, o intergovernamental e o supranacional (CALEGARI, 2009). Os principais teóricos dessa abordagem são: Gury Marks, Liesbet Hooghe, B. Guy Peters e Jon Pierre.

O conceito de governança compreende a noção de quem governa e como governa, ou ainda a noção da capacidade de identificar problemas e desenvolver medidas de solução prática em âmbito coletivo. Para a própria União Europeia, no Livro Branco sobre o futuro da UE, publicado nos anos 2000, a governança implica o estabelecimento de regras, processos e práticas transparentes que envolvam a sociedade civil. Neste sentido, para que a governança seja exercida em âmbito coletivo é necessário que haja comunicação entre os distintos grupos e atores da sociedade que se estruturam em redes (PANCERI, 2015). Para B. Guy Peters e Jon Pierre (2009) a governança e a integração possuem uma relação intrínseca na qual uma favorece a outra e vice-versa, ou ainda em que uma desfavorece a outra e vice-versa.

Observa-se, portanto, que a governança supranacional analisa a atuação e a autonomia dos órgãos supranacionais da UE; e analisa também a relação dada entre atores governamentais e não governamentais que exercem a governança europeia.

Por outro lado, a corrente marxista de relações internacionais, embora não trate especificamente dos processos de integração regional, vai na contramão das teorias apresentadas, pois abrange teorias marcadas pela ótica do materialismo histórico. As teorias dessa corrente tomam o sistema capitalista como unidade de análise central. Portanto, consideram as desigualdades entre os Estados; a dinâmica da evolução histórica do sistema capitalista; e os mecanismos de dominação e hegemonia na ordem internacional (Jatobá, 2013). Destaca-se aqui duas das principais teorias dessa corrente, quais sejam: a Teoria Crítica, na vertente de Robert Cox e a Teoria do Sistema-Mundo, pela análise de Wallerstein.

Robert Cox, um dos formuladores da Teoria Crítica nas relações internacionais, identifica uma questão chave para delimitar epistemologicamente essa teoria: *“Theory is always for someone and for some purpose. All Theories have perspective. Perspectives derive from a position in time and space, specically social and political time and space”* (COX, 1986, p. 207). Para Cox, a teoria não é livre de imparcialidade, muito pelo contrário, a teoria traz consigo uma determinada perspectiva inicial, carregada de ideologia e de um contexto político e social de um tempo específico. Ademais, em sua análise toda a teoria possui um viés, um interesse particular, de conservar ou transformar a ordem sobre a qual ela se incumbiu de analisar.

Após identificar essa questão prévia, o autor deixa claro que a Teoria Crítica está preocupada com as mudanças das estruturas históricas e sobre como essas mudanças podem ser realizadas. Com base nos estudos de Antonio Gramsci, que utilizou o materialismo histórico para refletir a respeito dos processos políticos de transformação no âmbito nacional, Cox faz “uma abordagem historicista das origens das estruturas históricas e de sua constante transformação ao longo do tempo” (JATOBÁ, 2013, p.71), questionando e verificando o papel social das ideologias, das estruturas de produção e da hegemonia na ordem mundial.

De acordo com Gramsci, para constituir uma hegemonia é necessário coerção e consenso. Partindo dessa concepção, Cox elabora o conceito de *estrutura histórica*, o qual é formado por um conjunto de três forças que se articulam de modo dialético, constituindo uma dada hegemonia, quais sejam: capacidades materiais - denotam as potencialidades da produção e da organização econômica-; ideias - carregam significados subjetivos que induzem a

determinados comportamentos e expectativas, promovendo o consenso -; e instituições - são elementos que permitem estabilizar uma determinada ordem por fornecer mecanismos para resolução de conflitos. (FARIA, 2013; JATOBÁ, 2013 e MENESES SILVA, 2005)

Cox teceu muitas críticas às teorias positivistas provenientes das correntes do idealismo e do realismo. A essas teorias, Cox (1986) denominou “problem-solving theories” porque as mesmas possuem um viés conservador, isto é, não estão interessadas em mudanças sociais, uma vez que estão preocupadas em manter a mesma estrutura já existente; e as reformas que propõem são para dar continuidade ao estado de coisas vigente, conforme os interesses daqueles que dela se beneficiam (MENESES SILVA, 2005). De acordo com Cox, as teorias positivistas analisam o mundo como ele é, concebendo os conceitos que utilizam como sendo estáveis, permanentes e imutáveis; de modo que outras possibilidades e alternativas à ordem vigente não sejam vislumbradas. Como exemplo de conceito imutável, tem-se o Estado tanto na corrente idealista quanto na corrente realista das relações internacionais.

Em uma de suas críticas, Cox considera que Kenneth Waltz, o principal teórico do neorealismo, desconsidera as transformações ocorridas ao longo dos séculos nas estruturas históricas (método utilizado pelo autor para analisar as relações e configurações de poder) e as transformações que ainda podem acontecer nessas estruturas, que se expressam em três níveis: Forças Sociais, Formas de Estado e Ordens Mundiais. Deste modo, o Estado não é imutável, pois não assumiu uma única configuração ao longo de toda a história, como propõe as premissas das teorias do mainstream das relações internacionais, nas quais se inclui o trabalho de Waltz. Por essa razão, Cox utilizou o conceito de complexo Estado/sociedade de Gramsci, ampliando, portanto, a análise das dimensões sociais do Estado, que são a base para promover mudanças e gerar diferentes formas de Estados.

Observa-se, portanto, que Cox desenvolveu uma teoria que questiona as próprias bases da disciplina de Relações Internacionais, buscando despertar a consciência sobre os processos de transformações históricas pelas quais passam as estruturas que configuram as relações de poder no âmbito nacional e internacional; e também buscando despertar a consciência dos agentes humanos para as possibilidades de alteração de uma determinada ordem hegemônica vigente.

A respeito da teoria do sistema-mundo, cujo principal expoente é Immanuel Wallerstein, identifica-se uma perspectiva ainda mais oposta às teorias predominantes nas relações internacionais. Wallerstein (1996) pondera que a geopolítica só pode ser analisada no âmbito

do sistema-mundo moderno, uma vez que, para o autor, é neste sistema que a estrutura interestatal está inserida. Segundo este teórico, houve diferentes sistemas-mundo ao longo da história, de modo que o sistema-mundo moderno é apenas mais um destes sistemas - que são regidos por uma determinada lógica e um conjunto de interesses e valores. O sistema-mundo moderno é regido pela lógica da economia-mundo capitalista, que tem como princípio a acumulação e a expansão do capital. (WALLERSTEIN, 1996, p. 87-88)

A economia-mundo, foi um termo criado por Fernand Braudel para designar a existência de uma única economia (no sentido de que o capital ultrapassa fronteiras), composta pela divisão social do trabalho e pela integração dos processos produtivos (JATOBÁ, 2013). Wallerstein destaca que a divisão social do trabalho define as relações entre centro, periferia e semiperiferia. A *semiperiferia*, na descrição do autor, situa-se os países que já foram do centro, mas passaram por um processo de declínio, e também aos países emergentes da periferia que ao mesmo tempo em que exploram, são também explorados (GRIFFITHS, 2011). O autor salienta que a distinção entre centro e periferia é uma expressão do fluxo de *mais-valia* ao longo de um século do sistema da economia mundo capitalista, que para se expandir depende de uma estrutura de distribuição desigual da mais-valia.

No tocante ao desenvolvimento econômico, Wallerstein aborda que “o desenvolvimento de um país ocorre em última instância à custa de outro país qualquer” (WALLERSTEIN, 2006, 139). Ou seja, para que um Estado alcance um determinado nível de desenvolvimento outro Estado deixa de estar nesse mesmo nível. E chama a atenção para o fato de que toda a competição entre os países, na busca de desenvolvimento econômico, apenas alimenta e possibilita a expansão da economia-mundo capitalista. (WALLERSTEIN, 2006)

Em última análise, Wallerstein afirma que o sistema-mundo moderno caminha para o seu fim, ressaltando que é pouco provável que a estrutura de Estados soberanos irá sobreviver (WALLERSTEIN, 1996, p. 105-106). Contudo, enquanto este permanecer, a periferia será cada vez mais explorada à medida que os avanços tecnológicos se aceleram. (GRIFFITHS, 2011)

Ao longo dessa breve exposição de algumas teorias das relações internacionais, pôde-se observar que as teorias da integração regional baseadas na corrente idealista, veem o processo de integração regional como um instrumento de promoção do livre comércio, da paz, e do desenvolvimento econômico. Contudo, constata-se na base dos processos de integração um contexto de assimetrias econômicas e políticas entre os países que os compõem; como pode

ser observado no caso da integração europeia, em particular no caso da integração monetária do bloco europeu. Nesse contexto, a corrente marxista das relações internacionais explica melhor o contexto dessas assimetrias, considerando as contradições do desenvolvimento da economia capitalista em todo o globo e as relações entre os atores internacionais nela inseridos. Por essa razão, essa corrente se aproxima mais das análises feitas nesta pesquisa.

- O processo de integração regional europeu

A respeito do processo de integração regional europeu e de sua evolução até a formação da união monetária, tem-se uma trajetória que se relaciona estreitamente com as transformações ocorridas no sistema capitalista e na ordem mundial. A formação da CECA (Comunidade Europeia do Carvão e do Aço), em 1952, iniciou o processo da integração econômica regional que posteriormente veio a se tornar a União Europeia (UE). Identifica-se que desde a sua formação, o bloco econômico europeu visou atender aos interesses das burguesias nacionais europeias, quando após a Segunda Guerra mundial alterou-se a configuração da ordem mundial, cuja hegemonia foi transferida do continente europeu para os Estados Unidos. A Europa destruída após a guerra precisava se reerguer. Para a reconstrução, os países europeus se subordinaram aos ditames e condicionalidades do governo norte-americano que disponibilizou auxílio, através do Plano Marshall. (OSÓRIO, 2016)

É importante ressaltar ainda, sobre o restabelecimento da estabilidade no continente europeu, que o interesse norte-americano em disponibilizar ajuda à Europa foi, em grande medida, econômico e político. Econômico, uma vez que as empresas norte-americanas precisavam escoar o seu excedente de produção. Se os países europeus permanecem fragilizados por muitos anos não haveria para onde escoar (vender/exportar) os excedentes produzidos, de modo que poderia levar os Estados Unidos a uma crise econômica e por em risco a consolidação da sua hegemonia. E político, pelo conflito que se iniciava entre os Estados Unidos e a União Soviética, que os motivou a criar zonas de influência política para angariar apoio à disputa da ordem bipolar que se instaurara (a Guerra-Fria). Ambas as motivações foram cruciais para decisão norte-americana de conceder auxílio à reconstrução do continente europeu. (EICHENGREEN, 2000; KRAYCHETE, 2016)

De todo modo, os países europeus ao mesmo tempo em que se subordinavam a hegemonia dos Estados Unidos, com suas elites nacionais burguesas se aliando ao capital estrangeiro norte-americano, pretendiam também resgatar, na ordem mundial que então se constituía, o

posicionamento privilegiado que a Europa detinha no período anterior a Segunda Guerra Mundial. (OSÓRIO, 2016)

Após a formação da CECA, pôde-se observar um fortalecimento da cooperação comunitária com base em uma economia política liberal de princípios heterodoxos, mais preocupados em corrigir as assimetrias estruturais, com a criação do modelo de bem-estar social, onde o Estado passa a mediar os interesses de capitalistas e da classe trabalhadora. Esta última conquistou direitos e garantias sociais importantes, uma vez que, entre outras razões, o crescimento econômico do período e o aumento dos postos de trabalho, permitiu-lhe alcançar maior poder de barganha. Subjacente a esse processo encontrava-se o novo padrão de desenvolvimento capitalista gestado no pós-guerra: o fordismo, que proporcionava a elevação dos salários reais, com o aumento do consumo por parte da classe trabalhadora, contemplando também o interesse dos capitalistas; a maior demanda ampliava a produção e gerava um novo ciclo do capital de modo que obtivessem ainda mais lucro. Ou seja, o período que ficou conhecido como a “Era de Ouro do Capitalismo”, marcado pelo forte crescimento econômico das economias, “pleno emprego” e o Estado de bem-estar social, permitiu não só a concretização da reconstrução da Europa e melhorias nas condições da classe trabalhadora como também viabilizou a construção e fortalecimento da cooperação comunitária - que foi se estendendo para outras áreas, com o Tratado de Roma em 1958 e depois com a União Aduaneira em 1968.

A partir da década de 1970, com a crise do padrão de desenvolvimento fordista, e a desaceleração do crescimento, a cooperação europeia passou por um momento de estagnação e só retoma com força a partir da década de 1980. Mas aí, sob a pauta de uma vertente mais liberal, com princípios ortodoxos. Nesse período o aprofundamento da integração europeia se deu com a onda do processo de globalização financeira e a exteriorização das práticas neoliberais dos governos de Ronald Reagan e Margaret Thatcher. Disso decorreu o Ato Único de 1986, que estabeleceu metas para a conclusão do mercado único europeu até 1992. Em 1992, houve a assinatura do Tratado de Maastricht, concretizando o que foi estabelecido no Ato Único de 1986.

O Tratado de Maastricht acordou a união política e econômica, configurando a integração do mercado único que passou a ser chamado de União Europeia, substituindo a anterior Comunidade Europeia. O tratado estabeleceu as regras e diretrizes para a construção de uma união monetária, da livre circulação de pessoas, mercadorias, serviços e capitais. Mas, a livre

circulação de pessoas só entrou em vigor em 1995 com o Tratado de Schengen e a moeda única (o euro) em 1999, sendo que a circulação de cédulas e moedas de euro só passou a acontecer a partir de 2002. O Tratado de Maastricht estabeleceu um novo marco à integração europeia, baseado em uma política de cunho neoliberal, promoveu maior liberalização e flexibilização das políticas e processos econômicos por parte dos membros da União Europeia.

Observa-se que com o aumento do grau de aprofundamento da integração econômica europeia, houve uma diminuição do grau de autonomia por parte dos países que a compõem, visto que após o Tratado de Maastricht (1992), que deu origem a união monetária, criando a zona do euro (utilização de uma moeda comum), as decisões de política monetária foram transferidas para o Banco Central Europeu, um órgão supranacional. Um fator agravante é que as políticas adotadas pelo Tratado de Maastricht tiveram forte interferência na estabilidade do consolidado Estado de bem-estar social de muitos países da EU. Após as crises econômicas, a adoção das políticas de bem-estar social se tornou mais difícil, principalmente pelos países da periferia do bloco - que para obterem os pacotes de socorro concedidos pela TROIKA, foram obrigados a adotar políticas de austeridade econômica.

A União Europeia avançou na concretização de uma união monetária; todavia, não obteve o mesmo tipo de aceitação por parte dos seus membros com relação a uma união fiscal, o que levou a realização de um pacto em 1997 que prevê parâmetros de meta de crescimento do PIB, relação dívida pública/PIB, nível de inflação mais baixo, dentre outros. O pacto ficou conhecido como Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC). Contudo, os parâmetros estabelecidos estavam muito apartados da realidade de alguns países que compunham o bloco. E para alcançar o que se propunha, em determinados momentos, poder-se-ia ter a predisposição à utilização de medidas mais austeras, uma vez que como mencionado anteriormente, a integração tomou o corpo de uma política e economia de cunho neoliberal, com a aplicação de uma política monetária ortodoxa. E, sendo essa a política posta/imposta pelo BCE (Banco Central Europeu), restou aos países com menor desenvolvimento econômico e peso político, a utilização da política fiscal como a margem de manobra para equilibrar as contas fiscais, uma vez inviabilizada a autonomia da política monetária. Por essa razão, as medidas austeras (de redução dos gastos fiscais em áreas mais onerosas aos governos, como saúde, previdência social e educação) tornaram-se o meio de alcançar os parâmetros postos no Pacto de Estabilidade e Crescimento, principalmente após as crises financeiras.

Retomando a questão das assimetrias econômicas e de poder entre os países da periferia e os países centrais da União Europeia, observa-se que a mesma tem raízes históricas, sendo anterior a formação do bloco. Contudo, o Tratado da União Europeia (Tratado de Maastricht) que consagrou a união econômica e política em um mercado único com a união monetária e a livre circulação de pessoas, expõe a intencionalidade de reduzir as disparidades econômicas entre as distintas regiões que compõem o bloco. Como mencionado no artigo 130 A do Tratado da União Europeia: “... a Comunidade procurará reduzir a disparidade entre os níveis de desenvolvimento das diversas regiões e o atraso das regiões menos favorecidas, incluindo as zonas rurais.” (Tratado da União Europeia, 1992, p.53). Porém, ao longo dos anos tem-se observado um aprofundamento das disparidades econômicas e sociais entre os países da União Europeia, em especial entre a periferia e os países centrais do bloco. Isto pode ser observado principalmente após a crise econômica de 2008 e, em seguida, a crise do euro de 2010, que evidenciaram as assimetrias e a maior dificuldade da periferia em enfrentar essas crises.

Neste sentido, a fim de compreender a ampliação dessas assimetrias, é fundamental abordar os impactos que o aprofundamento da integração europeia, pautada em uma lógica neoliberal a partir do Tratado de Maastricht, ocasionou no interior do bloco. Osório (2016, p. 50) constata que “nesta nova configuração, o viés da justiça social foi desmontado, enquanto o capital financeiro emergiu definitivamente como o condutor dos rumos no continente, desde Maastricht até os dias atuais.”

Deste modo, compreende-se que a União Europeia se tornou um espaço de livre comércio, de livre circulação de pessoas com política monetária comum e legislação comum em diversas áreas, favorecendo em grande medida o capital industrial e financeiro em detrimento dos benefícios sociais e garantias trabalhistas. De acordo com Pedro Duarte (2014, p. 15), a arquitetura da união monetária iria contribuir para acentuar os desequilíbrios nos países da periferia.

Tendo em vista o cenário de implementação de práticas neoliberais, os meios que os Estados têm de restaurar a estabilidade econômica, de modo a atrair capital industrial e financeiro, que viabilize o crescimento econômico, só são possíveis pela via fiscal. Do lado do capital industrial, para atrair grandes empresas é preciso flexibilizar leis trabalhistas, o salário mínimo dos trabalhadores não deve ser tão alto, entre outros. Pelo lado do capital financeiro, é preciso ter uma boa relação dívida pública/PIB, isto é, se um país tiver que direcionar boa

parte do seu PIB para pagamento da dívida pública torna-se um país de alto risco, prejudicando a venda de novas títulos públicos.

A situação tornou-se realmente grave, para os países da periferia que fazem parte da União Europeia, quando a crise de 2008 repercutiu fortemente no continente europeu e deu início a crise da dívida soberana nos países da zona do euro. A Grécia, como relatado foi um dos países mais atingidos. Os últimos dados econômicos publicados pelo governo grego em 2017 demonstra uma dívida pública que corresponde a 176,1% do PIB, com uma taxa de desemprego na casa dos 21,49%, sem falar na contínua retração econômica por que passou o país. Por outro lado, a Alemanha que também foi atingida pela crise de 2008, sofreu impactos bem menores, devido à solidez de sua economia e poderio político, demonstrando uma recuperação muito maior em relação ao outro extremo do bloco. A Alemanha apresentou, nos últimos dados publicados, uma dívida pública que corresponde a 63,9% do PIB, uma taxa de desemprego em 3,75%, e a atividade econômica em contínuo crescimento desde 2010.

Além da Grécia que passou por uma grave situação econômica, política e social, e que por essa razão recorreu aos pacotes de socorro, outros países da periferia do bloco europeu também precisaram recorrer aos pacotes de ajuda após as crises de 2008 e a do euro. Em 2011, Portugal solicitou ajuda financeira à União Europeia, BCE e ao FMI (Fundo Monetário Internacional), a Irlanda pouco antes de Portugal também solicitou ajuda financeira aos mesmos e em seguida, em 2012 a Espanha recorreu aos pacotes (LOPES, 2013). A culpa das dificuldades financeiras vivenciadas por esses países da periferia foi posta sobre seus governos. Não levaram em consideração as condicionalidades acordadas no Tratado de Maastricht que formou uma união monetária sem uma união fiscal e que estabeleceram parâmetros a serem alçados de modo idêntico por países que têm entre si grandes distâncias econômicas, tecnológicas, sociais e políticas.

Neste sentido, observa-se que os países centrais do interior do bloco europeu colocaram a culpa da situação crítica e alarmante da periferia do bloco como sendo proveniente da irresponsabilidade dos seus governos em não administrarem “corretamente” suas políticas fiscais, esquecendo-se ou ocultando a parte que concerne à própria estrutura e conformação da integração de um mercado único que se preocupa em atender muito mais os interesses econômicos das elites financeiras e industriais dos países centrais do que buscar uma correção das assimetrias estruturais entre os países membros da União Europeia e da zona do euro.

Logo, os países periféricos da zona euro que já possuíam tendências estruturais de expansão de déficits públicos e em conta corrente, com a chegada da crise de 2008 no continente europeu, tiveram agravados ainda mais o quadro do endividamento público, em proporções maiores do que nos países centrais, pois, os governos iniciaram operações de salvamento do sistema financeiro com dinheiro público. Além dessas operações, com a crise a atividade econômica reduziu-se, o desemprego cresceu, bem como a inadimplência, reduzindo a arrecadação tributária e ampliando os níveis da dívida. Em 2010, quando os níveis da dívida pública ultrapassaram de modo alarmante o parâmetro estabelecido no Tratado de Maastricht, identificou-se a crise da dívida soberana do euro.

O Tratamento homogêneo a economias tão díspares e a estrutura de funcionamento da união monetária não contribuíram para o bom funcionamento do mercado único europeu, e impediram que os países da periferia conseguissem sair da crise sem se endividarem ainda mais com os pacotes de resgate. Impediram também que os mesmos obtivessem uma rápida recuperação econômica como os países centrais tiveram. Além disso, fez com que as economias dos países centrais, desde o início da criação da zona do euro, se beneficiassem em maior medida da moeda comum, já que por questões estruturais tendiam a ter menos déficits fiscais e maior nível de competitividade, ao contrário do que se verifica com os países da periferia.

Portanto, nota-se que as assimetrias econômicas e de poder entre os países da União Europeia têm raízes históricas, sendo anteriores a conformação do bloco. Nota-se também que o discurso do Tratado da União Europeia, que relata a intencionalidade de reduzir as assimetrias, não se configura na prática. Pelo contrário, as condicionalidades acordadas no Tratado, da implementação de uma moeda única, política monetária comum e contenção de déficits públicos dos respectivos países, só contribuíram para agravar a crise soberana do euro de 2010 e acentuar as assimetrias entre os países do bloco europeu, conforme evidenciado mais adiante nesta dissertação.

Como relatado, a crise econômica de 2008 e a crise do euro de 2010 impactaram fortemente as economias dos países da União Europeia, em especial dos países que compõem a zona do euro, deixando em evidência as assimetrias econômicas e de poder entre os mesmos. Nos extremos dessas assimetrias, observou-se a Grécia, país que faz parte da periferia da UE e que vivenciou de modo mais aprofundado os impactos dessas crises; do outro lado a Alemanha, país que faz parte do centro de poder da UE e que apresentou rápidos sinais de

recuperação dessas crises. A evidência das assimetrias e a perpetuação das mesmas, é um fator intrigante, visto que as integrações econômicas têm por intuito promoverem o progresso econômico e social dos seus países membros - ao menos essas intencionalidades fazem parte do discurso. É ainda mais intrigante as assimetrias permanecerem na UE, uma integração econômica e política complexa, com alto grau de aprofundamento e significativas concessões de soberania por parte dos países membros para as suas instituições supranacionais.

- O objeto de estudo da pesquisa

Tendo por base as assimetrias econômicas e de poder entre os países da União Europeia, em particular os da zona do euro, esta pesquisa observou que os impactos da crise de 2008, e em seguida, da crise do euro em 2010, atingiram os países do bloco de forma diferenciada. A periferia (Portugal, Irlanda, Grécia e Espanha) sofreu impactos maiores e mais dolorosos do ponto de vista econômico e social do que os países centrais (Alemanha, França, Holanda e Áustria). Por essa razão, o questionamento: qual a relação que pode ser estabelecida entre as assimetrias pré-existentes no bloco europeu, as políticas implementadas após o Tratado de Maastricht (que constitui o mercado comum europeu e a zona do euro), a crise geral do capitalismo eclodida em 2007/2008 e a crise da zona do euro (2010)? Como elas se conjugam para aprofundar as assimetrias econômicas e de poder previamente existentes, para agravar a crise do euro, para impactar de forma diferenciada os países do bloco europeu e para dificultar a saída da crise dos países periféricos?

Portanto, a presente pesquisa trabalhou com a seguinte hipótese: a crise do euro não é somente o desdobramento ou subproduto da crise geral do capitalismo, mas é também decorrente das assimetrias estruturais no interior do bloco europeu, bem como das políticas econômicas que regem o modo de funcionamento da zona do euro. E para a comprovação ou refutação dessa hipótese, proveniente da problematização exposta acima, julgou-se indispensável tratar os seguintes temas: as crises econômicas, em específico a crise geral do capitalismo que atingiu o mundo e a zona do euro; a possibilidade da existência de uma relação entre as assimetrias estruturais presentes no bloco, as políticas que o constituem, a união monetária e a crise do euro na contribuição do aprofundamento das assimetrias econômicas e de poder; e a dificuldade dos países periféricos em saírem da crise. Em suma, compreende-se que as assimetrias já existentes na zona do euro e as políticas operantes após o Tratado de Maastricht agravaram a crise do euro e a ampliação das assimetrias entre os países

periféricos (Grécia, Espanha, Irlanda e Portugal) e os países centrais (Alemanha, França, Holanda e Áustria) da mesma.

Em busca de responder os questionamentos levantados e de verificar a validade da referida hipótese, esta pesquisa investigou: a natureza da crise geral do capitalismo eclodida a partir 2007 e 2008 e seus impactos sobre a zona euro; se a crise do euro é, ou não, um desdobramento ou um subproduto determinado pela crise geral do capitalismo e as assimetrias econômicas e de poder previamente existentes na eurozona; se há uma relação entre as assimetrias pré-existentes no bloco europeu e as políticas do Tratado de Maastricht com o impacto diferenciado da crise da zona do euro nos países periféricos e centrais do bloco, bem como com o agravamento dessa crise; e se a relação entre as assimetrias pré-existentes, as políticas do Tratado de Maastricht e a crise do euro, contribuiu para inviabilizar uma rápida saída da crise por parte dos países periféricos do bloco.

A respeito do recorte feito para a realização desta pesquisa é relevante esclarecer a escolha de uma determinada parte da periferia do bloco europeu como foco de análise, bem como a escolha dos países centrais. A periferia europeia da qual trato comporta os seguintes países: Espanha, Grécia, Irlanda e Portugal, que são vulgarmente chamados de PIGS. A Itália, embora também tenha sido muito atingida pela crise do euro, destaca-se como um país intermediário no quadro de países periféricos e centrais pelo grau de poder político que possui no contexto da união europeia; foi incluída na análise dos dados da pesquisa, contudo, não faz parte do foco desta pesquisa. Na composição dos países centrais do bloco foram selecionados os seguintes: Alemanha, França, Holanda e Áustria. Os oito países são membros da União Europeia desde antes de a mesma se tornar um mercado único: o fato dessa periferia e desses países centrais terem feito parte dos processos de negociação, com exceção da Áustria (ano de adesão 1995), que levaram ao aprofundamento da integração com a criação da zona do euro, possibilita analisar de um modo mais aprofundado a acentuação das assimetrias de poder entre os países da união europeia após o Tratado de Maastricht (1992) e a crise da zona do euro.

Esclarece-se também que os países da periferia do leste da UE se tornaram membros após a formação do mercado único e da zona do euro, tendo que se adequarem ao que foi anteriormente negociado e acordado pelos outros países. A Inglaterra, como país do centro da UE não irá compor o quadro dos países centrais selecionados uma vez que a mesma não faz parte da zona do euro e também por já ter anunciado a sua saída do bloco. Por essas razões, nem a periferia do Leste e nem a Inglaterra compuseram o foco de análise dessa pesquisa.

Por último, para viabilizar a realização desta pesquisa foi feita uma análise sistematizada de livros, textos, artigos, produções acadêmicas, tratados e periódicos que tratam a respeito da União Europeia, da União Monetária, dos processos de integração regional, da natureza das crises econômicas, da crise de 2008 e da crise do euro de 2010. Também foram analisados dados econômicos dos países que constituem a periferia e o centro do bloco europeu.

No que tange o estudo quantitativo e empírico desta pesquisa, foram considerados e analisados a evolução dos seguintes indicadores econômicos, que permitiram evidenciar e discutir a questão das assimetrias econômicas e de poder entre os países selecionados: taxa de juro real, inflação, crédito fornecido pelo setor financeiro, preços dos imóveis, Investimento em P&D (Pesquisa e Desenvolvimento), solicitação de patentes, índice de competitividade, transações correntes, déficit e superávit público, dívida pública, PIB (Produto Interno Bruto), desemprego, pessoas severamente privadas de meios materiais, coeficiente de GINI e taxa de incidência de pobreza.

Também foi analisado de modo mais aprofundado o tratado mais importante da integração econômica, política e monetária europeia, o Tratado de Maastricht (1992), que consolida a União Europeia e constitui as bases da união monetária. A análise deste tratado foi essencial para esta pesquisa, uma vez que o mesmo alterou significativamente o grau de autonomia dos países em relação à sua política monetária e redefiniu a estrutura das relações econômicas entre os países na zona do euro. De modo que permitiu investigar os reflexos que as políticas desse tratado tiveram no agravamento da crise do euro de 2010 e no impasse da saída da crise, em especial pelos países da periferia (Portugal, Irlanda, Grécia e Espanha) que sofreram os seus impactos com maior intensidade.

E para a confirmação dos pressupostos desta pesquisa, foi essencial (além da análise dos indicadores macroeconômicos e da análise dos tratados) a realização de um estudo sistematizado das origens e implicações da crise econômica de 2008 e da crise do euro de 2010, para compreender a relação existente entre as assimetrias econômicas do bloco europeu, as políticas do Tratado de Maastricht e a duas crises mencionadas, dentre outros aspectos.

Portanto, a presente dissertação teve por objetivo a investigação de como as assimetrias econômicas entre os países do bloco europeu e as políticas definidas no Tratado de Maastricht contribuíram para a intensificação da crise do euro e para a acentuação das assimetrias entre os países membros, bem como à inviabilização de uma saída da crise por parte dos países da zona do euro, em especial no caso dos países periféricos.

Esta dissertação é composta por três capítulos. No primeiro capítulo, “A Formação do Mercado Único Europeu em um Contexto de Assimetrias Econômicas: Maastricht o ponto de inflexão”, são apontados os elementos históricos da formação do mercado único europeu, as motivações políticas e econômicas que impulsionaram a construção da União Europeia, e da Zona do Euro. Esse capítulo aborda o processo de expansão da integração europeia até os dias de hoje e as influências da evolução do sistema capitalista sobre o próprio processo de evolução dessa integração, em especial sobre o Tratado de Maastricht que deu origem a união monetária. Discute-se também a política regional da União Europeia e o reconhecimento das assimetrias econômicas entre os países membros. Por último, são apresentadas as principais instituições que compõem o bloco europeu e as suas respectivas funções.

No segundo capítulo, são analisados os principais aspectos da crise de 2008 e os elementos basilares que permitem compreender a natureza das crises econômicas, através das concepções teóricas de Karl Marx, John Maynard Keynes e Hyman Philip Minsky. Verificam-se também como as transformações ocorridas no sistema econômico e financeiro internacional, após a crise de 1970, contribuíram para a intensificação da globalização financeira e para as inovações na arquitetura do sistema financeiro - dando lugar à uma nova relação entre Estados e Mercados. Em suma, evidencia-se que a crise do euro foi, parcialmente, um subproduto da crise geral de 2008.

Por fim, o terceiro capítulo aborda a estrutura de funcionamento da união monetária, os aspectos fundamentais da crise do euro, a análise de diversos dados econômicos e sociais, e evidencia que a crise do euro não foi apenas um subproduto da crise geral do capitalismo em 2008, mas foi também, produto das políticas do Tratado de Maastricht que regem a união monetária. Ademais, evidencia-se também o impacto diferenciado dessas crises entre os países da zona do euro.

1. ELEMENTOS HISTÓRICOS DA FORMAÇÃO DO MERCADO ÚNICO EUROPEU: MAASTRICHT O PONTO DE INFLEXÃO

1.1 Contexto Histórico Internacional

A história da União Europeia tem suas origens mais profundas no desfecho da Segunda Guerra Mundial (1939-1945); o conflito mais abrangente e terrível na história das guerras deixou o continente europeu devastado, ocasionando prejuízos humanos, físicos e econômicos, entre outros. Ao fim do conflito, ascenderam duas superpotências, a União das Repúblicas Socialistas Soviética (URSS) e os Estados Unidos (EUA), transformando o sistema mundial em uma ordem bipolar. De um lado, estabeleceu-se um polo capitalista ao ocidente e do outro um polo socialista ao oriente, firmando-se um conflito político-ideológico com elevado acirramento militar denominado Guerra Fria (1945-1989). A divisão da Alemanha em Alemanha Ocidental (capitalista) e Alemanha Oriental (socialista) foi a maior expressão, e símbolo, da configuração do mundo bipolar e da disputa ideológica, econômica e militar estabelecida entre EUA e URSS.

Ainda que houvessem duas superpotências após a Segunda Guerra Mundial, é relevante deixar claro que era indiscutível a robustez da supremacia dos Estados Unidos em relação a todos os outros países do globo, pois, fora a superpotência que saíra praticamente intacta da guerra, já que tivera um único ataque militar em seu território (o ataque japonês à base de Pearl Harbor). A guerra movimentou fortemente a sua economia que já se encontrava forte e em bases claramente delineadas, tendo como modo de produção o fordismo que reestruturou toda a sociedade norte-americana após a crise de 1929. É relevante destacar também que o ataque à base militar norte-americana em Pearl Harbor fez desmoronar a postura histórica do isolacionismo estadunidense. De acordo com Giovanni Arrighi (2012):

A Segunda Guerra Mundial demonstrara que os Estados Unidos podiam tornar-se ricos e poderosos em meio ao crescente caos sistêmico, mas também demonstrara que o isolacionismo político norte-americano atingira o nível dos retornos decrescentes. A postura isolacionista dependia da crença de que a segurança norte-americana era inviolável. Depois que o bombardeio de Pearl Harbor abalou essa crença; o presidente Roosevelt usou astutamente os sentimentos nacionalistas, despertados pelo primeiro ataque estrangeiro ao território norte-americano desde 1812, para enxertar uma visão unimundista em sua ideologia do New Deal. A visão de Roosevelt da nova ordem mundial foi uma extensão de sua filosofia do New Deal (ARRIGHI, 2012, p.296).

Os Estados Unidos reorganizaram o sistema econômico e financeiro internacional, definiram uma nova ordem mundial, na qual as instituições idealizadas e impulsionadas por esse país foram fundamentais, quais sejam: a Organização das Nações Unidas, o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional, a Organização do Tratado do Atlântico Norte e também os acordos de Bretton Woods e do GATT que estabeleceram novas regras e eliminaram os vestígios da antiga ordem imperial centrada na Grã-Bretanha. A ONU, por exemplo, passou a integrar as recentes ex-colônias na estrutura da Assembleia Geral; por outro lado, deixou na estrutura do Conselho de Segurança as principais potências da antiga ordem, e adicionou as novas potências da ordem redefinida, quais sejam: o próprio Estados Unidos, A União Soviética (atualmente a Rússia), a Grã-Bretanha, a França e, mais tarde, a China.

Na área militar, a OTAN, desempenhou um papel crucial na manutenção do status quo no continente europeu. Primeiro, porque fomentou a cooperação militar entre países com rivalidades históricas, e segundo, porque serviu como um mecanismo de contenção do comunismo na parte ocidental do continente. A Organização também foi extremamente favorável à indústria bélica norte-americana que após a Segunda Grande Guerra encontrava-se com elevada capacidade ociosa (EVEDOVE, 2004). Neste sentido, fomentou a produção de armamentos e reforçou o arsenal bélico dos países europeus. Isso ocorreu principalmente pela ocasião da Guerra Fria que levou os países a se armarem em grande escala pelo “medo” de que a guerra se tornasse concreta em termos de enfrentamento. Na análise de Eric Hobsbawm (2008):

[...] a Guerra Fria encheu o mundo de armas num grau que desafia a crença. Era o resultado natural de quarenta anos de competição constante entre grandes Estados industriais para armar-se com vistas a uma guerra que podia estourar a qualquer momento; quarenta anos de competição das superpotências para fazer amigos e influenciar pessoas distribuindo armas por todo o globo, para não falar de quarenta anos de constante guerra de “baixa intensidade”, com ocasionais erupções de grande conflito. Economias largamente militarizadas, e de qualquer modo enormes e influentes complexos industrial-militares, tinham interesse econômico em vender seus produtos no exterior... (HOBBSAWM, 2008, p.199).

Com relação a ordem econômica, financeira e comercial, destaca-se que a adoção das políticas keynesianas por parte dos EUA e dos Estados europeus, bem como a criação de instituições e de acordos internacionais (o Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial, o Acordo de Bretton Woods e o GATT, idealizados antes mesmo do fim da Segunda Guerra Mundial) foram essenciais à obtenção de um arcabouço convincente para a “venda” da concepção de superioridade da ideologia do capitalismo como o melhor sistema econômico, e

da democracia liberal como o melhor modelo político; e foram fundamentalmente essenciais, no contexto do modo de produção fordista, para o estabelecimento de um capitalismo regulado, que impulsionou o crescimento econômico para níveis muito elevados em inúmeros países do globo. Esse período ficou conhecido na denominação de Eric Hobsbawm como “A Era de Ouro do Capitalismo”.

Fala-se em capitalismo regulado pelo modo de funcionamento do sistema monetário mundial sob as regras do Acordo de Bretton Woods (1945-1971/1973); este último caracterizou-se por definir a estrutura do sistema monetário internacional nos seguintes eixos: taxas de câmbio fixas em relação ao dólar; o dólar como a moeda internacional de reserva, que tinha por obrigação manter uma paridade fixa com o ouro; e a mobilidade restrita de capitais (CINTRA e MARTINS, 2013, p.24). E também porque no plano interno haviam as políticas estatais keynesianas que se expressavam pela maior intervenção do estado na economia, como agente regulador, impulsionador do pleno emprego e garantidor de direitos sociais básicos aos cidadãos, como salário mínimo, seguro desemprego, previdência social, jornada de trabalho estabelecida para a existência de um tempo de lazer para consumo. Estes dois aspectos que operavam no plano internacional e interno, juntamente com o modo de produção fordista, foram essenciais para dar ao sistema capitalista e a sua sociedade uma nova roupagem e um novo modelo de sociedade que os EUA exportariam para os países que optassem por fazer parte do “mundo livre” capitalista.

A respeito do fordismo, compreende-se um padrão de desenvolvimento capitalista caracterizado pela organização do trabalho taylorista, produção de bens e consumo em massa, trabalhadores sem muita qualificação e racionalização e intensificação do trabalho devido a divisão, repetição e velocidade pela qual os trabalhadores eram submetidos na linha de montagem. Caracterizava-se também por salários relativamente elevados – quando comparados com o período anterior - pagos à classe trabalhadora, em decorrência do pacto intermediado pelo Estado entre os sindicatos e os capitalistas da época. Pela primeira vez na história, o sistema capitalista permitiu compatibilizar o crescimento constante dos salários ao mesmo tempo em que havia lucro crescente para os capitalistas. Isso foi possível devido a manutenção dos altos salários que era a base da realização dos lucros dos capitalistas. A junção do padrão de desenvolvimento fordista e do estado keynesiano constituiu o New Deal nos Estados Unidos e o estado de bem-estar social ao lado ocidental do continente europeu (HIRSCH, 2010).

Sobre o estado de bem-estar social na Europa, Hobsbawm (2008) o abordou no seguinte trecho:

Tratava-se de um pacto aceitável para todos os lados. Os patrões, que pouco se incomodavam com altos salários num longo boom de altos lucros, apreciavam a previsibilidade que tornava mais fácil o planejamento. A mão-de-obra recebia salários que subiam regularmente e benefícios extras, e um Estado previdenciário sempre mais abrangente e generoso. O governo conseguia estabilidade política, partidos comunistas fracos (exceto na Itália) e condições previsíveis para a administração macroeconômica que todos os Estados então praticavam. E as economias dos países capitalistas industrializados se deram esplendidamente bem, no mínimo porque pela primeira vez (fora dos Estados Unidos e talvez da Austrália) passava a existir uma economia de consumo de massa com base no pleno emprego e rendas reais em crescimento constante, escorada pela seguridade social, por sua vez paga pelas crescentes rendas públicas (HOBSBAWM, 2008, p.221).

As questões centrais até aqui abordadas, para uma melhor análise das razões que levaram os Estados Unidos a aprovarem o Plano Marshall, dizem respeito ao comércio internacional, ao excedente de produção norte-americano, a sua capacidade ociosa em determinados setores como o setor militar e o avanço do comunismo ao leste do continente europeu, que ameaçava avançar também pelos países do centro do continente como a França e a Itália. Isto é, após a Segunda Guerra Mundial, com os países europeus fragilizados tanto do ponto de vista, social, político e econômico, foi reduzida a demanda por produtos estadunidenses, afetando o comércio internacional entre os Estados Unidos e a Europa, o que contribuiu para o acúmulo do excedente de produção dos Estados Unidos. Por outro lado, a disputa ideológica e militar da Guerra Fria, impulsionou a criação da Doutrina Truman, que tinha por objetivo proteger e garantir a permanência do “mundo livre” - onde em hipótese, de acordo com a sua doutrina havia democracia, livre iniciativa e livre concorrência - de modo a impedir que o comunismo avançasse e ameaçasse a própria estrutura capitalista dos Estados Unidos (ARRIGHI, 2012, p.306-307).

Pelas principais razões mencionadas, o Plano Marshall se constituiu para promover a reconstrução da Europa, e, a criação da OTAN, como dito anteriormente, para impedir o avanço do comunismo na Europa central e ao seu lado oeste. Vale destacar que a primeira razão (econômica) motivou a criação do Plano Marshall, já a segunda (o ameaça do comunismo) permitiu a aprovação do mesmo no congresso norte-americano que relutara em aprová-lo visto os altíssimos custos que impunha. A segunda razão também facilitou o consenso por parte dos países europeus de que o comunismo era um perigo a ser contido e caso necessário, combatido; por isso, o Tratado do Atlântico Norte foi acordado sem grande contrariedade (KRAYCHETE, 2016).

O Plano Marshall, serviu para a reconstrução da Europa Ocidental e para acelerar o crescimento dos países capitalistas dessa região, e claramente serviu aos interesses norte-americanos de manter sua economia em expansão e também de manter a internacionalização/transnacionalização de suas grandes empresas, bem como para expandir o seu modo de produção fordista e modelo de estado keynesiano aos países da Europa Ocidental. O Plano foi essencial também para a reprodução do desenvolvimento capitalista em ampla escala, impedindo que as economias fragilizadas após a II Guerra se voltassem ao protecionismo e arrefecesse o crescimento dos países centrais. Ainda sobre o Plano Marshall, Giovanni Arrighi (2012) argumenta o seguinte:

Ironicamente, porém, a contradição mais grave entre os objetivos de poder do governo dos EUA e a expansão transnacional das firmas comerciais norte-americanas desenvolveu-se, não onde sua complementaridade era mais frágil (no leste asiático), mas onde sua complementaridade era mais sólida (na Europa Ocidental). Ali, o governo norte-americano usou o Plano Marshall e o rearmamento como meios para integrar num só mercado as diferentes economias internas dos Estados europeus, e insistiu em que as subsidiárias norte-americanas no emergente Mercado Comum europeu fossem tratadas como empresas “europeias”. Graças a essas medidas políticas, a Europa Ocidental logo se transformou no terreno mais fértil para a expansão transnacional das empresas norte-americanas, e essa expansão, por sua vez, consolidou ainda mais a integração da Europa Ocidental no regime norte-americano de dominação e acumulação (ARRIGHI, 2012, p.318).

Neste trecho, Arrighi (2012), nitidamente, busca evidenciar a centralidade da acumulação do sistema capitalista no eixo norte-americano e a consolidação da hegemonia mundial dos EUA, e demonstra a importância do Plano Marshall para essa centralidade e consolidação. E também demonstra o quanto o mesmo foi estratégico para atender aos interesses estadunidenses em garantir o aquecimento de sua economia expandindo as suas empresas ao redor do globo, e, para exportar o modelo de sociedade capitalista norte-americano pautado no consumo de massa.

De todo modo, é importante destacar que os países europeus ao mesmo tempo em que se subordinavam a hegemonia dos Estados Unidos, com suas elites nacionais burguesas se aliando ao capital estrangeiro norte-americano, pretendiam também resgatar, na ordem mundial que se constituía, o posicionamento privilegiado que a Europa detinha no período anterior a Segunda Guerra Mundial (OSÓRIO, 2016).

1.2 A Formação do Mercado Único Europeu: Uma trajetória em expansão

A formação da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço fundada em 23 de junho de 1952, teve por objetivo estabelecer relações econômicas de caráter cooperativo, de modo a diminuir os acirramentos entre as elites econômicas e políticas da França e da Alemanha Ocidental. Ou seja, as elites econômicas e políticas desses dois países, com grande poderio e peso político no continente europeu, tiveram que promover bases cooperativas para que a reconstrução física e econômica do continente de fato se concretizasse com o apoio do Plano Marshall. E também, para buscarem autonomia em relação aos Estados Unidos (OSÓRIO, 2016).

A rivalidade entre os dois países tem sua origem em divergências religiosas, dinásticas e principalmente após a Guerra dos Trinta Anos, na disputa do território da Alsácia-Lorena, rico em recursos naturais de carvão e possuidor de uma enorme bacia hidrográfica, que era pertencente ao Sacro Império Romano-Germânico até o século XVII. O território foi tomado pela França após o fim da Guerra dos Trinta Anos, em 1648, e da Paz de Westifália. Mas, retornou à Alemanha quando esta já se encontrava unificada, uma vez que saiu vitoriosa da guerra Franco-Prussiana de 1871. Depois, ao fim da Primeira Guerra Mundial, pelo Tratado de Versalhes o território foi novamente anexado pela França, que o perde no início da Segunda Guerra Mundial, quando o mesmo é tomado pelo exército alemão sob o comando de Hitler. Por último, a Alsácia-Lorena é devolvida à França ao fim da Segunda Guerra Mundial.

Para que se pusesse freios à rivalidade franco-alemã, Jean Monnet, diplomata e comissário do Plano de Modernização do Estado francês, iniciou um plano para dar início a integração econômica entre a França e a Alemanha. O plano foi implementado por Schuman, ministro das relações exteriores da França, e ficou conhecido como Plano Schuman. Tinha por objetivo principal realizar uma cooperação econômica com a Alemanha Ocidental de modo que pudessem compartilhar a produção de carvão mineral e minério de ferro da região da Alsácia-Lorena (França), de Sarre (Alemanha) e do Ruhr (Alemanha) sem que houvesse a incidência de taxações.

O Plano Schuman se dera não por benevolência dos franceses, mas por receio de que os alemães se tornassem outra vez uma potência forte e indomável na Europa, visto o potencial de desenvolvimento econômico que os mesmos possuíam e ainda possuem nos dias atuais. E também porque, como aponta Eric Hobsbawm (2008), o período em que o plano de Monnet foi iniciado encontrava-se marcado pela Guerra Fria e o fato de a Alemanha Ocidental se

colocar ao lado dos EUA, retirou da França parte da carga de desconfiança e incerteza que a mesma tinha para com a Alemanha, uma vez que a mesma tinha a percepção de que os norte-americanos puxariam as rédeas dos alemães (HOBSBAWM, 2008). Nas palavras do próprio autor:

[...] A França e a Alemanha (Ocidental) enterraram o velho machado depois de 1947, não porque um conflito franco-alemão houvesse tornado impensável – os governos franceses pensavam nisso o tempo todo – mas porque sua filiação comum no campo americano e a hegemonia de Washington sobre a Europa não deixariam a Alemanha escapar do controle (HOBSBAWM, 2008, p.234).

Deste modo, a partir do Plano Schuman iniciou-se o processo de integração regional europeu, formando-se inicialmente, como mencionado, a CECA, que firmou uma cooperação econômica entre as principais potências europeias com exceção da Inglaterra que não se interessara pelo projeto europeu logo em seu nascimento. Posteriormente, os países fundadores da Comunidade do Carvão e do Aço aprofundaram suas relações interestatais e através do Tratado de Roma, em 1957, firmaram dois acordos: a Comunidade Econômica Europeia (CEE) e a Comunidade Europeia para a energia atômica (CEEA, também chamada de Euratom). Ambos os acordos entraram em vigor a partir de 1958. A CEE, aprofundou a integração com as determinações para a formação de uma união aduaneira (que se concretizou em 1968), para a instauração de uma política agrícola (PAC) e à unificação dos transportes. Por outro lado, a Euratom buscou aprimorar o desenvolvimento das indústrias nucleares, além de estabelecer uma coordenação dos programas nucleares já em curso nos países signatários.

Com o Tratado de Fusão de 1965, houve a unificação das intuições das Comunidades Europeias (CECA, CEE e Euratom) em um único Conselho e uma única Comissão, substituindo a Comissão e o Conselho de Ministros da Euratom, e também, a Alta Autoridade e o Conselho de Ministros da CECA. Desde o Tratado de Roma, em 1958, o Parlamento Europeu e o Tribunal de Justiça já haviam se tornado comum para ambas.

Ainda em 1965, a Comunidade Europeia sofreu o início de uma longa estagnação no aprofundamento do projeto de integração europeu e o fim da vertente que defendia uma federação de estados europeus. A crise da “Cadeira Vazia”, foi a expressão da insatisfação da França, em especial do seu presidente o general De Gaulle, que não concordara com a alteração do voto por unanimidade para o voto por maioria qualificada no Conselho de Ministros, alteração esta que fora acordada na assinatura do Tratado de Roma, um ano antes da chegada do general De Gaulle a presidência da França. A outra insatisfação esteve relacionada com a definição de uma política agrícola comum em termos supranacionais.

A reação francesa frente as duas questões acima mencionadas, se deu em maior medida pelo plano de fundo político do general De Gaulle. Este último, baseado em sua defesa nacionalista, partia de uma visão “soberanista” para a integração do projeto europeu, isso é, era a favor de estabelecer negociações e firmar acordos desde que os mesmos não limitassem a soberania do Estado francês. Por essa razão, o presidente francês em julho de 1965, retirou o seu representante permanente de Bruxelas (sede da Comunidade Econômica Europeia e da atual União Europeia) e anunciou que não iria ocupar o seu lugar no Conselho de Ministros; e assim permaneceu por seis meses sem participar das reuniões do Conselho, deixando o seu lugar vago. Esse fato explica o porquê de a crise ter sido conhecida como a crise da “Cadeira Vazia”, e só chegou ao final sete meses depois com o Compromisso de Luxemburgo.

O Compromisso de Luxemburgo determinou que caso uma medida afetasse os interesses nacionais cruciais de um ou mais estados membros, e tivesse sido aprovada por meio de um processo decisório que utilizasse o sistema de votação por maioria qualificada, o (os) Estado (os) membro (os) teriam o direito de vetar a decisão. Contudo, o Compromisso não encontrou validade legal no quadro dos direitos da UE, uma vez que a Comissão Europeia e o Tribunal de Justiça não o reconheceram como tal e foi deixado para trás. Ou seja, o Compromisso de Luxemburgo serviu apenas para possibilitar a retomada das negociações com a França e encerrar a crise da “Cadeira Vazia.

A crise no aprofundamento e reforma dos tratados se estendeu até o Ato Único Europeu de 1986, porém houve alguns avanços concretos como a alteração das disposições orçamentais da CEE determinada pelo Tratado de Luxemburgo de 1971, que concedeu ao Parlamento Europeu (PE) o direito de alterar o projeto de orçamento das despesas não obrigatórias e determinou também que o financiamento da Comunidade Econômica teria por fonte os recursos provenientes da contribuição própria dos Estados Membros. Já o Tratado de Bruxelas (1975) responsabilizou o Parlamento da fiscalização do orçamento comunitário ao fim de cada exercício, e, em 1979, foi aprovada as eleições do PE por sufrágio direto; ambas as implementações favoreceram o aumento do poder do PE. Além disso, ocorreu em 1973 o primeiro alargamento da CEE, com adesão da Dinamarca, Irlanda e Reino Unido; posteriormente, em 1981, a Grécia também se tornou um estado membro e, em 1986, Espanha e Portugal seguiram o mesmo caminho. (TOSTES, 2017, p.41-43)

Na área monetária, com o fim do Sistema de Bretton Woods em 1971, instaurou-se o Sistema Monetário Europeu (SME) e Unidade de Conta Europeia (ECU) para auxiliarem nos

problemas de instabilidade monetária dos países membros, ocasionados pelo fim do Sistema Monetário anterior. Deste modo, a partir do SME criou-se um sistema de taxas de câmbio fixas, no qual não poderia haver flutuações superiores a 2,25% entre as moedas europeias, sendo isso possível graças a intervenção coordenada nos mercados cambiais por parte dos países. O Sistema Monetário Europeu possuía um fundo pelo qual era alimentado pelas reservas internacionais de seus membros, o mesmo também possuía no ECU uma moeda de referência, e as moedas dos países membros tinham que ser conversíveis a ela. De acordo com Ana Paula Tostes (2017):

Tendo entrado em vigor em 1979, o SME sustentava-se em três elementos principais: uma moeda de referência constituída pelas moedas de todos os Estados membros, a European Currency (ECU); um mecanismo de taxas de câmbio, em que cada moeda tinha uma taxa de câmbio central conversível à ECU; um mecanismo de crédito em que cada país transferia 20% de suas reservas em divisas e em ouro para um fundo comum aos Estados membros do SME. O SME foi o primeiro passo para a União Econômica e Monetária (UEM) [...] (TOSTES, 2017, p.48-49).

É importante ressaltar ainda que durante a crise da implementação de reformas dos tratados anteriores, ocorreram graves crises que atingiram o sistema internacional, quais sejam: o fim do padrão dólar-ouro do Acordo de Bretton Woods, em 1971, as duas crises do Petróleo (1973 e 1979) e a crise do fordismo ao final da década de 1970. Após essas crises, a partir da década de 1980, houve alterações no padrão de reprodução do capital, quando do aprofundamento e intensificação do processo de globalização financeira e produtiva. Nesse período foi introduzido o modelo japonês “just in time”, também denominado de Toyotismo e Produção Flexível; as taxas de câmbio passaram ser flutuantes; e o fluxo de capitais passou a ser livre. Os padrões globais se alteraram, e a ordem política, econômica e financeira organizada pelos Estados Unidos, após a Segunda Guerra Mundial, entrou em decadência.

Neste sentido, devido as transformações ocorridas no cenário internacional e no modo de produção e reprodução do capitalismo, a Comunidade Econômica Europeia sentiu a necessidade de propor reformas de seus Tratados e Instituições de modo que pudesse adaptar a sua atuação com a nova realidade do mercado mundial, que passou a ser regido pelos ditames do neoliberalismo e da intensificação da globalização produtiva e financeira. Para isso, o Tratado do Ato Único Europeu, que foi assinado em 1986 e entrou em vigor em 1987, definiu os novos rumos do projeto de integração europeu, que passaria adquirir um maior grau de aprofundamento político e econômico e também um maior grau de concessão de soberania dos Estados membros em favor das instituições europeias, e por consequência, devido aos moldes para os quais se caminhou a integração, a conceder mais poderes ao mercado comum

Europeu e ao capital internacional, produtivo e financeiro. Não é por acaso que futuramente a União Europeia se tornou um importante player global no sistema internacional, isto é, um ator autônomo e reconhecido enquanto tal nas relações internacionais entre os Estados.

Duas passagens anteriores a 1986 contribuíram para as determinações do Ato Único Europeu. Sendo a primeira, a proposta do italiano Altiero Spinelli de unificar em um único tratado todas as três comunidades europeias (CECA, CEE e Euratom). Para isso, foi criada a Comissão Parlamentar dos Assuntos Institucionais para elaborar o tratado que unifica todas as comunidades acima. Em 1984 o projeto é aceito pelo Parlamento Europeu. A segunda passagem é a publicação do Livro Branco em 1985, pela Comissão Europeia presidida na época por Jacques Delors, um político francês. O Livro Branco continha 279 medidas consideradas necessárias para a concretização de um mercado europeu interno, e também estabeleceu um prazo limite para o referido objetivo, sendo este prazo o dia 31 de dezembro de 1992. Sob essas influências, o Tratado do Ato Único Europeu estipulou metas para a realização do objetivo de construir-se um mercado único europeu que seria chamado de União Europeia.

O Ato Único Europeu, definiu: o aumento do número de questões e casos em que o Conselho poderia deliberar por maioria qualificada ao invés de deliberar por unanimidade; as bases que tornam possível a criação do Tribunal de Primeira Instância (TPI); uma política comunitária e social para diminuir as assimetrias de desenvolvimento econômico entre os Estados membros, através do Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola (FEOGA) e dos Fundos Estruturais; e adotou a data proposta pelo Livro Branco, definindo, portanto, a construção de um mercado único e da União Europeia até o final de 1992. Compreende-se assim que, o Ato Único Europeu foi o pilar para o Tratado de Maastricht que deu origem a União Europeia em primeiro de janeiro de 1993.

O Tratado de Maastricht também denominado Tratado da União Europeia, assinado em 1992, e efetivado em 1993, uniu as três comunidades europeias em um único organismo, a União Europeia, e aprofundou a integração com o estabelecimento de cooperações nas áreas de política externa, defesa, meio ambiente e justiça, além de criar uma cidadania europeia garantida por suas instituições supranacionais, e o seu maior símbolo, a união econômica monetária, que levou a adoção do euro como moeda única pelos países membros. Sobre o Tratado de Maastricht, Tostes (2017) ressalta o seguinte:

O Tratado de Maastricht, além de determinar os últimos passos e metas para a união monetária, estabelecia uma cidadania europeia. Uma cidadania única e supranacional para todos os indivíduos cidadãos nos Estados membros traria consequências

inimagináveis naquele momento para a sociedade europeia do futuro: direitos de reconhecimento recíprocos de diplomas, direito de residência e voto em eleições locais, direito de trabalhar e estudar, aposentar-se ou adquirir bens e outros direitos em toda a região da União. Tudo isso era absurdamente inovador e transformaria a sociedade europeia para sempre, como de fato transformou (TOSTES, 2017, p.76).

De acordo com essa autora, Ana Paula Tostes, as medidas eram extremamente inovadoras, como a união econômica monetária e a criação de uma cidadania europeia garantida pelas instituições europeias após a assinatura do Tratado de Maastricht. As inovações de Maastricht levaram às populações dos Estados Membros a um intenso debate. Na França, por exemplo, foi realizado um referendo no qual 50,8% dos cidadãos que foram às urnas, votaram a favor do Tratado. Por outro lado, na Dinamarca, que também realizou um referendo, o resultado foi contrário à ratificação do Tratado de Maastricht. O país foi levado a solicitar exceções quanto as disposições do Tratado referentes a: cidadania europeia, integração da política de defesa comum e a cooperação policial e judicial. As solicitações foram concedidas e a Dinamarca realizou um outro referendo, do qual obteve um sim para ratificação do Tratado. Outras solicitações de exceção também foram feitas por outros países, como o Reino Unido que inicialmente foi contrário às definições da política social comum. As solicitações do Reino Unido também foram aceitas. Por último, a Alemanha também demonstrou insatisfação quanto a diretriz da primazia do direito comunitário frente ao direito nacional, mas, após uma longa discussão, cedeu a ratificação sem solicitar exceções. Esses eventos aqui descritos, representaram a “crise de Maastricht” que durou de 1992 a primeiro de novembro de 1993, quando o Tratado entrou em vigor. (TOSTES, 2017, p.54-59)

No que tange a estrutura da União Europeia, Maastricht estabeleceu três pilares de funcionamento para a UE. O primeiro pilar, o da Comunidade Europeia tem por principais objetivos garantir o bom funcionamento do mercado único e da união monetária, o desenvolvimento das atividades econômicas e o elevado nível de emprego e de proteção social e igualdade entre os membros. Este pilar possui um procedimento decisório supranacional. Já o segundo Pilar, da Política Externa e de Segurança Comum (PESC) tem por prioridades salvaguardar os valores comuns da UE e a independência e integridade das comunidades europeias, além de promover a sua segurança e o fomento da cooperação internacional do bloco europeu com outros países, e também de preservar a aplicação dos Direitos Humanos e das liberdades fundamentais. O segundo pilar possui procedimento decisório governamental. Por fim, o terceiro Pilar é o da cooperação nos domínios da justiça e dos assuntos internos, que através de uma cooperação comum dos métodos governamentais de

segurança, que deu origem a Europol – Serviço Europeu de Polícia, busca promover a luta contra o terrorismo, o tráfico internacional de drogas, os crimes transfronteiriços, e a imigração irregular nas fronteiras do bloco. Este terceiro pilar é responsável também pela definição da política de asilo comum, e tem por procedimento decisório os âmbitos governamental e supranacional.

O Tratado de Maastricht (1992) reconfigurou o modelo da integração, introduzindo políticas macroeconômicas comuns de cunho neoliberal e em conformidade com os ditames da globalização financeira, isto é, dando importância extremada a manutenção dos níveis de inflação em um patamar não elevado e a manutenção dos déficits orçamentário dos países em um patamar de até 3% do PIB e uma dívida pública que não ultrapasse 60% do PIB (in: Tratado da União Europeia, 1992). Essas metas são consideradas importantes no que se refere à credibilidade dos países em um mercado financeiro cada vez mais globalizado e competitivo. Porém, para as economias com problemas estruturais e com grande disparidade em relação aos países centrais, de poderio econômico, tecnológico, social e político, estes parâmetros são ainda mais difíceis de serem alcançados, bem como de se estabelecerem permanentemente.

Em 1993, foram definidas as regras para a adesão de novos membros à União Europeia, o conjunto dessas regras foi denominado de Critérios de Copenhague (contido nos artigos 6º e 49º do Tratado da União Europeia) que estabeleceu as seguintes regras/critérios aos países que quisessem se tornar membros da UE: ter estabilidade das instituições democráticas e a defesa do Estado Direito e dos direitos humanos, bem como a proteção das minorias; uma economia de mercado claramente definida e efetivamente operante; e a completa aceitação e cumprimento do Direito Comunitário Europeu, que inclui os tratados, as diretivas, atos, regulamentos e decisões judiciais.

A Áustria, a Finlândia e a Suécia já seguiam os Critérios de Copenhague e tornaram-se membros efetivos da União em 1995. Neste mesmo ano o Tratado de Schengen suprimiu os controles das fronteiras entre Bélgica, Alemanha, Espanha, França, Luxemburgo, Países Baixos e Portugal, permitindo a livre circulação de pessoas entre esses países. Mais tarde com o Tratado de Amsterdã, o Espaço de Schengen foi integrado ao quadro jurídico da União Europeia, tornando-se parte das normas europeias, e em 2011 com a supressão dos controles nas fronteiras com o Principado de Listenstaine (em alemão: Liechtenstein, é um micro-Estado do continente europeu e não membro da UE) o espaço de livre circulação de pessoas chegou ao 26º país membro.

É relevante mencionar que o projeto do euro só pôde se consolidar na prática, uma década depois do Tratado que dera origem a união monetária. Uma das razões que levou ao adiamento da moeda única, foi a reunificação da Alemanha logo após a queda do Muro de Berlin (1989) e o fim da Guerra Fria (1991), que trouxe custos altos à Alemanha Ocidental e impactou negativamente o projeto do euro. Se durante o processo de reunificação, a Alemanha Ocidental chegou a descumprir as metas do Sistema Monetário Europeu (SME), alcançar os requisitos de Maastricht seria uma utopia. Por essa razão, a moeda do euro só passou a entrar em circulação em janeiro de 2002. Mas, foi introduzida nos mercados europeus e mundial desde 1999, servindo como unidade de conta em substituição a ECU (Unidade Conta Europeia) (PECEQUILO, 2014).

Outra razão que levou ao atraso do projeto do euro corresponde à incapacidade da estrutura econômica de muitos países membros de adotarem o euro logo após o Tratado de Maastricht. Isto é, os países ainda não estavam prontos para adotarem o euro enquanto moeda comum, pois, não possuíam uma estrutura econômica que possibilitasse aos mesmos cumprirem com os requisitos do Pacto de Estabilidade e Crescimento juntamente com os Critérios de Convergência para adesão e formação da zona do euro. Desses requisitos pode-se destacar a inflação que não pode ser superior a 1,5% da média dos países da UE com as melhores taxas de inflação, as taxas de juros a longo prazo que não deve exceder em mais de 2% a verificada nos três países da UE com os melhores indicadores de estabilidade de preços, e o já mencionado déficit orçamental equivalente ou inferior a 3% do PIB e a dívida pública equivalente ou inferior a 60% do PIB do país;

A título de esclarecimento, o Pacto de Estabilidade e Crescimento foi um acordo firmado em agosto de 1997 entre os países membros da União Europeia e anexado ao Tratado de Maastricht. Complementa os Critérios de Convergência que é também denominado de critérios de Maastricht. Ambos, o PEC e os Critérios de Convergência, fixaram parâmetros no âmbito da política macroeconômica (descritos acima) pelos quais os países que aderiram a união monetária e que viessem a aderir deviam seguir. O PEC tem por objetivo a fixação de parâmetros a serem seguidos em termos de política fiscal, para que os países ao introduzirem o euro como moeda única tenham condições estáveis para gerir suas finanças públicas, de modo que não impacte negativamente o euro e o funcionamento da zona do euro.

Contudo, os parâmetros determinados pelo PEC e os Critérios de Convergência não foram devidamente cumpridos, pois, de acordo com a análise de Cristina Pecequilo (2014), o

Conselho da União Europeia, uma das principais instituições da UE que decide por maioria qualificada a admissão dos países da Zona do Euro, negligenciou os parâmetros (descritos acima) quando aceitou a adesão da Bélgica e da Itália, que possuíam déficits superiores a 60% do PIB. E desde a crise do euro de 2010, a maior parte dos países da Zona do Euro, principalmente os países membros da periferia, não conseguem seguir todos os parâmetros estabelecidos, com destaque os que fixam o limite do déficit orçamental e da dívida pública. A Grécia, por exemplo, possui atualmente uma dívida pública de 176,1% do PIB, é a maior entre os países da UE.

Para os casos extremos como o da Grécia, é usado o artigo 126º do Tratado de Funcionamento da União Europeia que versa sobre o procedimento em caso de déficit excessivo, no qual o Conselho da União Europeia lança recomendações com base nas proposições da Comissão Europeia para que o país em questão apresente um plano com medidas corretivas, além de apresentar os prazos para a conclusão das medidas. Caso o país não cumpra as recomendações, o mesmo está sujeito ao pagamento de multas à União Europeia.

Logo após a realização do PEC o Tratado de Amsterdã foi assinado em outubro de 1997, entrou em vigor em 1999 e estabeleceu os seguintes objetivos: desenvolver o que foi firmado em Maastricht, aprofundar o aspecto democrático da União Europeia, adaptar a mesma a realidade do pós-guerra fria ao passo em que preparava mecanismos para um futuro alargamento com os novos e antigos países do leste europeu. Com este tratado, o primeiro Pilar da União Europeia passou a cuidar também de outros aspectos, anteriormente velados pelo terceiro pilar, como a cooperação judiciária em matéria civil e as políticas de asilo e imigração. Por outro lado, o segundo pilar implementou um novo cargo, o cargo de Secretário-Geral do Conselho que passou a ser responsável pela Política Externa e de Segurança Comum. Esta inovação delimitou claramente a União Europeia não apenas como um bloco econômico e político, mas também como uma organização governamental que atua como um ator nas relações internacionais e é reconhecido enquanto tal na comunidade de Estados do Sistema Internacional.

Outras importantes inovações que o Tratado de Amsterdã trouxe, foi a “abstenção construtiva” que permitia aos Estados membros a partir de uma ação conjunta, recorrer às instituições europeias a respeito de questões e ações comuns das quais eram contrários e que não estivesse sob competência exclusiva da comunidade europeia. O estabelecimento de um

processo de codecisão, no qual o Parlamento Europeu e o Conselho da União Europeia tornaram-se colegisladores em quase todos os domínios que o Conselho deliberava por maioria qualificada. Essas duas inovações deram ao Parlamento Europeu poder político em termos mais concretos, além de o tratado ter determinado uma expansão no número de eurodeputados de 626 para 700. Por último, cabe destacar a “cláusula de suspensão”, aplicada em caso de violação grave, por parte de um Estado membro, dos princípios da União Europeia estabelecidos no artigo 6º do Tratado da União Europeia, os quais são: liberdade, democracia, respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais; em caso como este a UE pode suspender os direitos do Estado que violou os princípios sem retirar as suas obrigações enquanto Estado membro da UE. (Tratado de Amsterdã, 1997; Tratado da União Europeia, 1992; PECEQUILO, 2014; TOTES, 2017, p.57-58)

O Tratado de Amsterdã foi eficaz em tornar a estrutura de funcionamento da UE mais democrática, principalmente no âmbito do parlamento europeu. Contudo, o déficit democrático ainda persistiu e o tratado não alcançou por completo o seu objetivo de preparar a UE para a adesão de novos membros. Neste sentido, o Tratado de Nice assinado em fevereiro de 2001, entrou em vigor em fevereiro de 2003 com o objetivo de dar continuidade ao que foi iniciado em Amsterdã, ao que se refere a questão de tornar a estrutura da UE pronta para os futuros alargamentos. Para promover as reformas institucionais, necessárias para o alargamento, ampliou o número máximo de deputados no Parlamento de 700, fixados em Amsterdã, para 732. Ao Parlamento foi concedido o direito de interpor uma ação judicial aos atos do Conselho Europeu, da Comissão e do Banco Central Europeu que se apresentem com sinal de incompetência, ou, violação dos Tratados e de normas jurídicas.

As mudanças institucionais estabelecidas pelo Tratado de Nice tiveram um árduo e longo debate entre os Estados Membros da União Europeia. Isso ocorreu porque as reformas necessárias para o alargamento implicavam em uma alteração na balança de poder da composição das principais instituições europeias, como o Conselho da União Europeia (Conselho de Ministros), o Conselho Europeu, o Parlamento Europeu, a Comissão Europeia e o Tribunal de Justiça da União Europeia. Os países que haviam apresentado candidatura até as negociações de Nice foram os seguintes: Eslováquia, Eslovênia, República Tcheca, Polónia, Estónia, Hungria, Lituânia, Letónia, Chipre, Malta, Bulgária, Romênia e Turquia; em sua totalidade, pertencentes ao leste europeu. TOSTES (2017) faz uma análise sobre as tensões em torno das reformas institucionais da UE, em suas palavras:

A discussão sobre as reformas institucionais, necessárias para a acomodação dos novos membros, não era uma questão formal, pois precisamos lembrar que os alargamentos envolveram sempre novos cálculos de distribuição de poder dentro das instituições decisórias. Estava na agenda a decisão sobre uma nova ponderação de votos no Conselho de Ministros (que já sofria críticas suficientes) e, além disso, a restrição (cada vez maior) do uso da unanimidade para a deliberação do Conselho. Nenhum desses itens era pacífico e, ao fim da conturbada Conferência de Nice, o que ficou evidenciado foi a tensão existente entre as intenções francesas e alemãs. Enquanto os alemães defendiam uma maior representatividade junto ao Conselho devido ao aumento de sua população desde a unificação alemã, a França (que ocupava a presidência rotativa da UE na ocasião do Conselho de Nice) era absolutamente contrária a isso. O aumento do poder de voto da Alemanha dentro do Conselho implicaria a sua liderança política, o que, obviamente, também foi rechaçado pelos demais Estados Membros (TOTES, 2017, p.59).

Com base nesse trecho pode se observar que a tensão existente em relação aos cálculos de distribuição de poder na Conferência de Nice reflete que a resistência dos países com maior poder dentro da União Europeia é grande, como o verificado nas tensões entre França e Alemanha em torno das reformas propostas nas instituições europeias. Ao fim das discussões a respeito de uma nova ponderação de votos no Conselho da União Europeia para a maioria qualificada, ficou acordado em Nice o aumento de votos para todos os Estados membros, mas a proporção dos Estados membros mais populosos diminuiu de 55% dos votos para 45%, e para 44,5% em 2007. Foi acordado também que um Estado-membro pode solicitar, quando da aprovação de alguma medida, que se verifique se a maioria qualificada representa, no mínimo, 62% da população total da União. Caso não represente o mínimo de 62%, a medida não é aprovada.

O Tratado de Nice preparou as instituições da União Europeia para que o alargamento, na prática, fosse viabilizado. E, em 2004, houve a adesão de dez novos membros: Chipre, Eslováquia, Eslovênia, Estônia, Hungria, Letônia, Lituânia, Malta, Polônia e República Tcheca. Depois, em 2007, houve a adesão da Bulgária e da Romênia. Por último, a adesão da Croácia em 2013, tornando-se o vigésimo oitavo membro da UE. A Turquia, por sua vez, permanece com o pedido de adesão em aberto no bloco europeu desde 1987, tendo o seu pedido aceito em 1997. As negociações com a Turquia se iniciaram em 2005, porém, segue sem grandes avanços. A União Europeia alega que a Turquia ainda não cumpriu com todos os requisitos para se tornar uma país membro da União Europeia, apesar de a mesma já fazer parte da união aduaneira e de ter estabelecido cooperação com a UE para enfrentar a Crise dos Refugiados, iniciada em 2014 como reflexo do conflito na Síria.

É relevante ressaltar que antes da última expansão da União Europeia - em 2013 com a entrada da Croácia - o Tratado de Lisboa foi assinado e ratificado. Este foi o último tratado

celebrado pela UE desde 2009 até a presente data. O mesmo buscou reduzir o déficit democrático que persistia nos processos decisórios e atos legislativos da UE, deu ao Parlamento, portanto, maior capacidade de ação, alargando as suas competências legislativas para mais de 40 novos domínios, no qual passou ter codecisão com o Conselho da União Europeia. Os novos domínios são da área da agricultura, segurança energética, imigração, justiça e fundos orçamentários da UE. Com as alterações de Lisboa, o Parlamento passou também a eleger o presidente da Comissão Europeia – o órgão executivo da União Europeia – tendo por base os resultados das eleições europeias que expressam a escolha dos cidadãos dos Estados membros.

Outras disposições dadas ao Parlamento Europeu correspondem a decisão do orçamento, sobre a qual passou a decidir em conjunto com o Conselho da União Europeia todo o orçamento do bloco e não apenas sobre despesas não obrigatórias, como fazia anteriormente. Além disso, passou a velar pelos direitos de iniciativa dos cidadãos europeus (diz respeito a possibilidade de um grupo de um milhão de pessoas apresentar uma proposta legislativa à UE), introduzido nesse mesmo tratado. E por fim, passou a ter o direito de aprovar ou rejeitar acordos internacionais.

O Tratado de Lisboa estabeleceu um procedimento formal de saída do bloco, caso algum Estado membro deseje sair, como ocorreu recentemente com o anúncio de saída por parte do próprio Reino Unido, que passou a seguir os procedimentos formais estabelecidos no artigo 50º do Tratado de Lisboa. Outra inovação foi a concessão de mais poderes à União Europeia, conferindo a ela uma personalidade jurídica própria, através da qual a mesma pode concluir tratados internacionais ou aderir a uma organização internacional ao passo que os Estados membros passaram a ter a restrição de celebrar acordos internacionais apenas se os mesmos estiverem em conformidade com o direito comunitário da UE. Essa última inovação, juntamente com a proposição inicial no Tratado de leis pró-aborto, eutanásia e casamento gay, levou a um resultado negativo do referendo da Irlanda, realizado em 2008, para a aprovação do mesmo. Isso porque, havia um temor quanto a neutralidade do país em questão de sua política externa, e por outro lado os radicais católicos temiam a aprovação de leis contrárias aos seus princípios, como a defesa contra o aborto e a eutanásia. Em função da negativa dos irlandeses, a Irlanda realizou uma emenda constitucional e a UE decidiu não impor as leis sobre pró-aborto e outras voltadas a questão da “família”. Deste modo, em um segundo referendo feito em 2009, o Tratado de Lisboa foi ratificado pela Irlanda.

Por fim, o Tratado de Lisboa passou a ser denominado Tratado Sobre o Funcionamento da União Europeia e alterou significativamente a estrutura institucional da UE, permitindo ao bloco alcançar o melhor nível democrático desde a sua formação. É ainda relevante destacar que o Tratado de Lisboa surgiu de um projeto constitucional para a União Europeia em 2001, contido na Declaração do Conselho Europeu sobre o Futuro da União Europeia (Declaração de Laeken) que em 2002 e 2003 se formalizou em um Tratado que ficou conhecido como Tratado Constitucional e também como Novo Tratado de Roma. Este obteve uma negativa dos referendos realizados na França e na Holanda, que contribuíram para o enfraquecimento do projeto constitucional uma vez que o mesmo não foi ratificado por todos os países membros. Apenas com o Tratado de Lisboa, uma parte do conteúdo do Tratado Constitucional foi incorporado e as reformas institucionais propostas foram realizadas.

Antes do Tratado de Lisboa entrar em vigor, houve a eclosão da crise de 2008 nos Estados Unidos, também conhecida como o estouro da bolha imobiliária que afetou alguns países da Europa, como a Islândia e Irlanda. Em dois anos a crise se alastrou pelo continente europeu atingindo demasiadamente a periferia da Europa que por questões estruturais possuem maior vulnerabilidade econômica, e por não possuírem mecanismos de política monetária autônomos tiveram que se valer de suas políticas fiscais, ainda que as mesmas estivessem amarradas ao Pacto de Estabilidade e Crescimento de 1997. As consequências dessa tentativa de os países tentarem equilibrar suas economias - afetadas pela crise de 2008 - se utilizando apenas de uma política fiscal direcionada ao problema são evidenciadas na eclosão da crise do euro de 2010 (brevemente mencionada acima), conhecida também como a crise da dívida pública dos países pertencentes a zona do euro.

Os países da Zona do Euro (corresponde a união monetária), que estavam comprometidos com a PEC, passaram a possuir dívidas públicas superiores a 60% do PIB e déficit orçamentário superiores a 3% do PIB. Após esse quadro, os países membros da união monetária assinaram, em março de 2012, o Tratado sobre Estabilidade, Coordenação e Governança na União Econômica e Monetária (TECG) que entrou em vigor em janeiro de 2013, dando origem a um novo Pacto Orçamental. O TECG é ainda mais rígido que o PEC. Determina que os Estados membros da Zona do Euro devem comunicar seus planos de emissão de dívida pública e ter um déficit fiscal que não ultrapasse 0,5% do PIB; caso ultrapasse esse parâmetro, medidas corretivas devem ser acionadas, e, caso o déficit fiscal exceda 3% do PIB (como fixado desde o PEC) os Estados ficam sujeitos a sanções. Por

último, com o novo Tratado a dívida pública não deve ser superior a 60% do PIB (parâmetro previsto desde o PEC).

Contudo, o Tratado sobre a Estabilidade, Coordenação e Governança na União Econômica e Monetária não teve resultados efetivos, pois, como destacado acima, a Grécia ainda em 2018 vivência esse quadro, com uma dívida pública que ultrapassa 170% do PIB. Diante disso, não apenas pelo caso da Grécia, mas também pelo caso de outros países da periferia da zona do euro, o Parlamento Europeu, em agosto de 2017, apresentou uma proposta de resolução contra a integração do Pacto Orçamental no quadro jurídico da União Europeia entre o período de 2017 e 2019. Caso o TCEG seja integrado ao quadro jurídico da UE, os países membros da união monetária irão se tornar responsáveis pelas políticas orçamentais perante ao Tribunal de Justiça Europeu. Engessando, portanto, até mesmo a política fiscal dos países que compõem a Zona do Euro. Os eurodeputados apresentaram a seguinte proposta de resolução 4.7.2017 - B8-0478/2017:

O Parlamento Europeu, tendo em conta o artigo 133º do seu regimento, (A) considerando que a União Europeia atravessa a crise econômica, social e política mais profunda desde a sua fundação; (B) considerando que esta crise foi agravada por políticas de austeridade que tiveram efeitos pró-cíclicos consideráveis e produziram níveis insustentáveis de desemprego, pobreza e desigualdade nos países da periferia da área do euro; (C) considerando que as políticas monetárias não convencionais que contribuíram para a recuperação econômica frágil se encontram na via de uma diminuição gradual; (D) considerando que, no início de 2018, os Estados-Membros terão de decidir sobre a integração do Pacto Orçamental no ordenamento jurídico da UE, o que os torna responsáveis perante o Tribunal de Justiça em matéria de restrições orçamentais; (E) considerando que o Pacto Orçamental obriga os governos a prosseguir objetivos orçamentais tecnicamente irrealistas e insustentáveis do ponto de vista econômico, político e social; (1) considera que as restrições orçamentais previstas no Pacto Orçamental condenam os Estados-Membros a adotar medidas de austeridade cada vez mais drásticas, alimentando assim a recessão e o afastamento dos cidadãos em relação à UE; (2) opõe-se à integração do Pacto Orçamental no quadro jurídico da União; (3) exorta os Estados-Membros a revogarem o referido pacto e a procederem à renegociação global das restrições econômicas e financeira resultantes do quadro de governança econômica (PARLAMENTO EUROPEU, 2017).

Como destacado na Proposta de Resolução, as políticas de austeridade e as políticas monetárias não convencionais do Banco Central Europeu (o programa de injeção de liquidez iniciado em 2014 e denominado “Quantitative Easing”) não foram suficientes para solucionar as problemáticas postas pela crise do euro de 2010 e resultaram em uma frágil e débil recuperação econômica. De modo que os países ainda continuam fora dos parâmetros determinados no Pacto de Estabilidade e Crescimento. Intensificar a austeridade (corte de gastos públicos) através de cortes ainda mais rígidos no orçamento fiscal para alcançar o parâmetro de 0,5% de déficit orçamental em relação ao PIB, é no mínimo, como dito no

trecho acima, perseguir um objetivo irrealista dentro do cenário de crise em que os países da Zona do Euro ainda se encontram. Neste sentido, se os países ainda não atingiram as metas do PEC e se a recuperação econômica é frágil e não homogênea para todos os Estados membros, O TCEG não pode ser cumprido por todos os membros, podendo resultar em sanções econômicas, caso o tratado seja integrado ao quadro jurídico da UE, e implicar em uma maior fragilidade econômica da Zona do Euro.

Ao fim de toda a trajetória da formação da União Europeia, da Comunidade do Carvão e do Aço (1952) ao Tratado de Lisboa (2009), compreende-se que o Tratado de Maastricht foi o Tratado da inflexão da comunidade de Estados europeus até o presente momento. Isto é, a trajetória da União Europeia seguiu em paralelo à trajetória do capitalismo mais atual, adaptando-se ao novo padrão de desenvolvimento. A CECA surgiu em um capitalismo organizado aos moldes fordista e keynesianos, com a construção do Estado de bem-estar social que vigorou até o final dos anos de 1960. Contudo, a crise do capitalismo da década de 1970, implicou na estagnação do projeto europeu ao mesmo passo em que a adoção de um novo padrão de desenvolvimento do capitalismo, baseado nas políticas neoliberais da década de 1980, deu novo fôlego à integração europeia com a assinatura do Ato Único Europeu em 1986 e a definição de novas políticas que pudessem preparar os países membros para a união monetária. Por fim, Maastricht (1992) concebeu um novo modelo de integração regional, no qual, adequou-se a realidade dos mercados mundiais, perpassados pela globalização financeira e produtiva.

Ademais, observa-se que ainda em 2017 o padrão de reprodução do capital baseado no projeto de políticas neoliberais permanece e se intensifica. Da mesma forma, o que foi acordado em Maastricht a respeito da criação de uma união monetária que viabilize a reprodução do capital aos moldes requeridos pelos mercados, permanece e se intensifica em Tratados como o do TCEG. É relevante observar que os Tratados ratificados após Maastricht alteraram a estrutura de funcionamento das instituições europeias para promover uma redução do déficit democrático e permitir a adesão de novos países membros, mas, nenhuma alteração foi feita nos princípios do Banco Central Europeu, os quais permanecem os mesmos: busca por manutenção da estabilidade dos preços, apoio ao crescimento econômico e a criação de empregos; dentre todos a estabilidade de preços é o objetivo primordial. Por outro lado, na Comissão Europeia, que propõe a legislação da UE ao Parlamento e ao Conselho, houve alterações, como o compartilhamento de inúmeros domínios da política europeia com o

Parlamento, mas os domínios referentes a política econômica permanecem exclusivos da Comissão e do Banco Central Europeu.

Neste sentido, a redução do déficit democrático em diversas áreas das políticas europeias serviram para camuflar o déficit democrático nos domínios econômicos e financeiros, dos quais a Comissão Europeia e o Banco Central Europeu seguem impondo políticas macroeconômicas distantes da realidade de muitos países da Zona do Euro, principalmente dos países da periferia que possuem questões estruturais problemáticas e que exigem tratamento diferenciado e não homogêneo como tem acontecido com as políticas comuns do bloco.

1.3 A política regional da União Europeia - o reconhecimento das assimetrias entre os países membros.

A evolução da integração europeia foi sendo realizada à medida que a evolução do capitalismo provocava transformações nas estruturas econômicas, financeiras, sociais e políticas em todo o globo. Desse modo, as mudanças institucionais e os aprofundamentos da integração em diversas áreas foram realizados para que a União Europeia se adequasse às transformações do sistema capitalista e da ordem internacional por ele regida. Neste sentido, a criação da zona do euro que deu início a união monetária foi uma expressão de adequação às novas exigências do capital, unindo países com histórico de instabilidade monetária, cujas moedas passavam por dificuldades de conversão, o que afetava negativamente o comércio intra-bloco europeu.

A criação do euro deu-se, portanto, não apenas por uma motivação política, mas também pela busca por estabilidade cambial em um mundo regido pela interdependência econômica e com um sistema de câmbios flutuantes; bem como pela facilitação do comércio intra-bloco e deste com o resto do mundo (GIDDENS, 2014). Sua criação foi também motivada pela necessidade de integrar os seus sistemas financeiros nacionais como meio de se adequarem aos ditames da globalização financeira. Neste sentido, a União Monetária e o Sistema Monetário Europeu de 1978, traduzem as adaptações das economias europeias às transformações do sistema capitalista durante as suas fases de expansão e depressão econômica. Mas, diferente do outro sistema de estabilização monetária, a zona do euro

persiste mesmo após uma crise geral do capitalismo. As razões de sua continuidade são expressas nos altos custos que envolvem uma decisão de pôr fim a área monetária. Devido ao alto grau de integração dos sistemas econômicos e financeiros entre os países que compõem a união monetária, o fim do euro pode provocar prejuízos muito maiores do que os já provocados pela ameaça de um colapso irreversível na Eurozona com a crise de 2010. A respeito dos custos de um colapso irreversível do euro, Anthony Giddens (2014) expõe o seguinte:

Os países fora da eurozona seriam afetados tão imediata e radicalmente quanto seus próprios membros. Dívidas teriam de ser canceladas ou redenominadas em moedas locais, e enormes desequilíbrios resultariam disso. Alguns países seriam obrigados a declarar falência. Bancos e empresas iriam à bancarrota, já que seus passivos interno e externo não seriam mais compatíveis. Todos os atuais Estados bem-sucedidos seriam afetados tão profundamente quanto os mais fracos, principalmente porque, como no caso da Alemanha, seus níveis de competitividade se devem em grande parte ao fato de pertencerem à zona do euro (GIDDENS, 2014, p.251).

Como exposto por GIDDENS (2014), o fim da União Monetária acarretaria grandes perdas para todos os países membros da Eurozona. O nível de interdependência entre esses países tornou-se muito alto a partir da integração. Foi justamente por essa interdependência e pelos custos envolvidos por um possível colapso irreversível do euro, que o Banco Central Europeu quebrou algumas cláusulas do Tratado de Maastricht, para salvaguardar a continuidade da união monetária. Contudo, não se pode negligenciar o fato de que a continuidade do euro também traz elevados custos aos países membros, e que a união monetária apresenta graves falhas em sua estrutura -desde a sua formação-, e em seu modo de funcionamento. Como já mencionado anteriormente os custos e as duras consequências de ceder a soberania monetária do Estado para uma instituição/órgão supranacional foram evidenciadas pela crise do euro, principalmente nos países periféricos, os mais atingidos.

Quanto às falhas de formação, têm-se as limitações das diretrizes e regras de atuação do BCE, que em momentos de crise são insuficientes para gerir os desequilíbrios econômicos, bem como são insuficientes para promover a saída da crise. Quebrar as regras estabelecidas nos Tratados, foram necessárias diante do caos que se intensificou pela própria estrutura da união monetária. Estrutura que para além de ser deficiente por separar o centro das decisões de política fiscal e de política monetária, e por escolher princípios de linha teórica da economia que perde a noção da complexa realidade econômica - princípio da neutralidade da moeda - trata de forma homogênea países com estruturas política, econômica e social completamente distintas. Logo, as necessidades de um país em um determinado momento do

ciclo econômico são muito diferentes da necessidade de um outro país que também faz parte da Eurozona, porém, ambos aplicarão a mesma política monetária, com a qual um será mais beneficiado do que o outro (MARQUES, 2006).

A criação do euro respaldou-se na falsa esperança de que a convergência entre economias tão heterogêneas fosse alcançada a longo prazo. Na tentativa de diminuir as disparidades econômicas, a política regional da UE - política que se estenda à todos os países da UE - despendeu mais importância às regiões e países menos desenvolvidos, tanto em termos econômicos quanto sociais. E com o objetivo de alcançar mais convergência entre os países membros candidatos à criação do euro foi criado o Pacto de Convergência e a PEC, como descritos anteriormente.

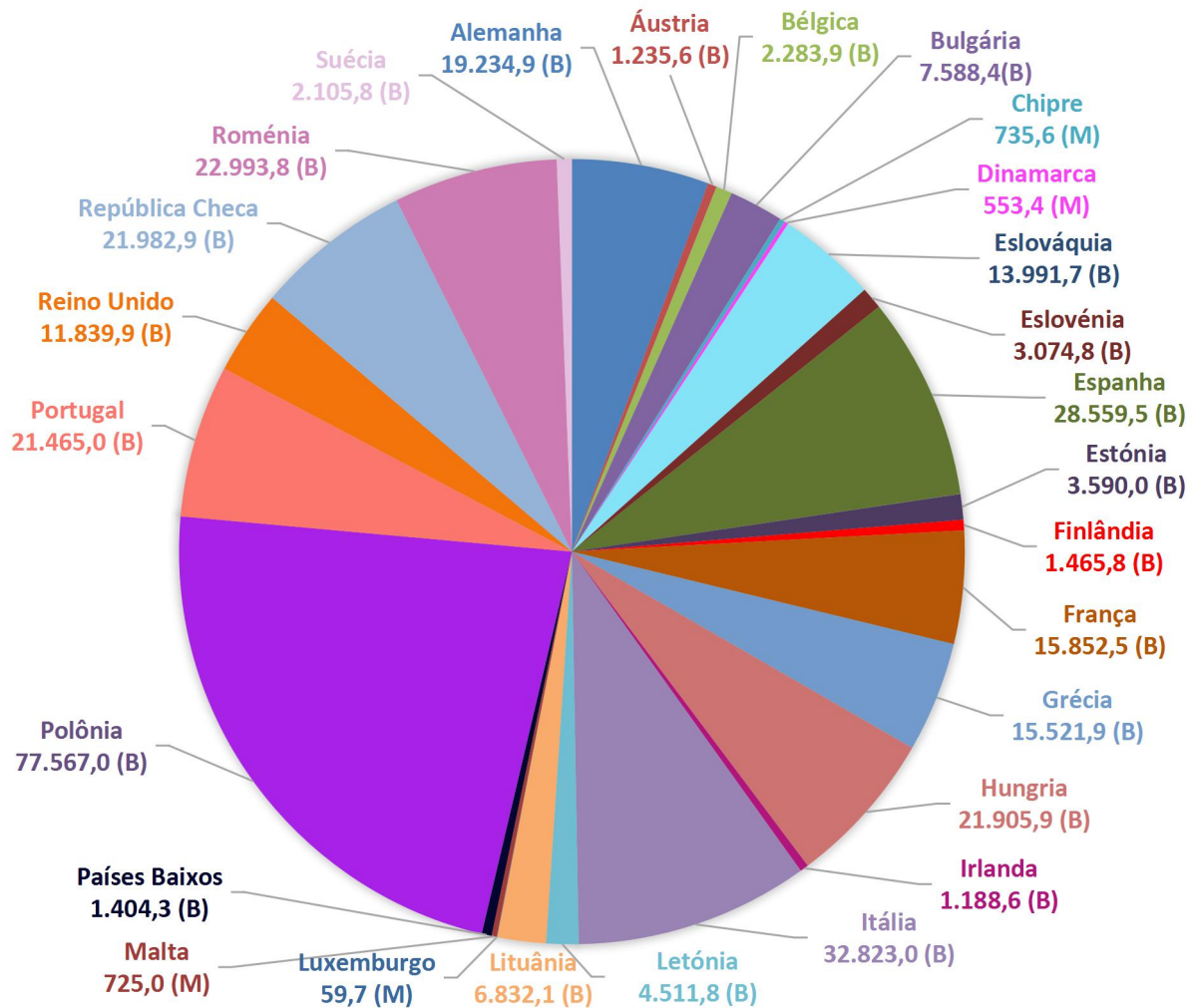
A política regional compõe a principal política de investimento da UE, e tem por objetivo estimular o crescimento das regiões do bloco europeu e dos seus respectivos países membros, além de conceder maior apoio às regiões menos desenvolvidas desde os alargamentos de 1973. Sua execução realiza-se por meio dos seguintes fundos estruturais e de investimento, os quais: Fundo Social Europeu (FSE), criado em 1958; o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), criado em 1975; o Fundo de Coesão (FC), criado em 1993; o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e o Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e as Pescas (FEAMP); sendo os três primeiros os mais importantes para a execução da política regional. Como pode ser observado, essa política foi criada antes da união monetária, mas se intensificou após o Tratado de Maastricht (1992) e após a crise de 2008 e 2010. São quatro as prioridades da política regional: criação de empregos, promoção da competitividade empresarial e de inovação, promoção do crescimento econômico e do desenvolvimento sustentável, e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos europeus.

É por meio da política regional que os objetivos estratégicos das políticas do bloco europeu são em sua maioria viabilizados. Sem essa política de investimentos em todos os países da UE, o aprofundamento da integração seria prejudicado. A importância da política regional é tamanha que para propiciar a unificação monetária, logo após o Tratado de Maastricht foi criado o FC, em 1993, e já em 1994 foram duplicados os recursos destinados a todos os fundos estruturais. O principal objetivo do FC é reduzir as disparidades econômicas e sociais entre os países membros por meio do apoio a projetos de infraestrutura de transportes e de meio ambiente que promovam o desenvolvimento sustentável. O apoio a esses projetos

não pode exceder 85% das despesas totais do mesmo. São elegíveis ao FC os países membros que possuam um Produto Nacional Bruto (PNB) per capita inferior a 90% da média comunitária e que estejam em cumprimento com a PEC. Este fundo estrutural é o único que se destina exclusivamente às regiões e países menos desenvolvidos da União Europeia, com o intuito de reduzir as disparidades econômicas, sociais e territoriais entre os países membros.

Por sua vez, os recursos do FEDER e do FSE são destinados à todos os países do bloco europeu. O FEDER apoia projetos na área inovação por meio de pesquisa e desenvolvimento, de redução de emissões de carbono nas áreas urbanas, de desenvolvimento às pequenas e médias empresas (PME) e de infraestrutura. Já o FSE, apoia projetos que visam a criação de empregos, o combate a discriminação de comunidades marginalizadas na sociedade, como os ciganos e migrantes, bem como projetos que visem o combate a pobreza e a melhoria da educação. Para o período de 2014 a 2020, dos 960 bilhões de euros do orçamento total da União Europeia (valor total fixado para o mesmo período) foram disponibilizados aos fundos estruturais 351,8 bilhões de euros, dos quais 64,3 bilhões de euros foram direcionados exclusivamente para o FC. No gráfico¹, abaixo, pode se observar os valores disponibilizados para cada país membro da UE pelos três principais fundos estruturais (FSE, FEDER e FC) para o financiamento de projetos no período de 2014 a 2020.

Gráfico 1: Orçamento Disponível por Estado Membro da União Europeia - Para o período de 2014 a 2020 (em milhões (M) e bilhões (B) de euros)



Fonte: European Commission (2016). Elaboração própria.

É relevante destacar que o FC financiou projetos nos seguintes países: Bulgária, Chipre, Croácia, Eslováquia, Eslovênia, Estônia, Grécia, Hungria, Letônia, Lituânia, Malta, Polônia, Portugal, República Checa e Romênia. O FEDER e o FSE financiaram projetos em todos os países da UE, incluindo os que o FC financiou. Contudo, por mais que os países periféricos do bloco tenham recebido recursos de três dos fundos estruturais, ao em vez de dois, como os demais membros, o apoio é insuficiente para a redução das assimetrias econômicas e sociais entre os países do bloco, principalmente após o Tratado de Maastricht que definiu os rumos da união monetária e alterou a estrutura econômica dos países menos

desenvolvidos da UE que fazem parte da zona do euro. Quando se observa as categorias dos projetos que cada fundo apoia, os projetos de maior peso para a redução das assimetrias/disparidades econômicas, como os que contribuem para o desenvolvimento das PME e da pesquisa e desenvolvimento (importantes para a inovação tecnológica), que são projetos que elevam a competitividade dos países, são apoiados pelo FEDER. Este último financia os referidos projetos em todos os países da União Europeia e não apenas nos países que mais necessitam desse financiamento, os países da periferia. Como abordado por Alfredo Marques (2006) não há justificativa para que a assistência dos fundos estruturais se estenda aos países mais desenvolvidos da União Europeia. Em suas palavras:

A política regional da UE não se tem limitado a prestar assistência às regiões subdesenvolvidas da Comunidade (ou seja, às regiões de nível NUTE II com um PIB/habitante inferior a 75% da média comunitária), as quais, na grande maioria dos casos, se encontram em países com um PIB/habitante inferior à média da União. Esta política tem igualmente tido intervenção em regiões de países ricos, as quais, embora apresentado problemas no contexto nacional, são, em geral, de pequena dimensão e têm um PIB/habitante superior à média comunitária. As considerações que se seguem sobre a necessidade de uma política regional a nível da UE aplicam-se, sobretudo, às primeiras, pois não é evidente a justificação para a extensão desta política às segundas (MARQUES, 2006, p.370).

Observa-se, portanto, que o objetivo de reduzir as disparidades econômicas e sociais entre os membros e de promover coesão econômica, social e territorial entre as regiões do bloco dificilmente serão alcançados com essas diretrizes que a política regional da UE tem definido. Destaca-se também que de um orçamento de 960 bilhões de euros, menos da metade são direcionados para os fundos estruturais, e apenas 63,4 bilhões são destinados exclusivamente aos países com maior disparidade em relação aos países mais desenvolvidos. Ou seja, por mais que a União Europeia reconheça que há assimetrias econômicas e sociais entre os seus países membros, e que após as definições da integração econômica em 1992, tenha criado mais incentivos para a resolução dessa problemática, os esforços ainda são muito pequenos e insuficientes diante de disparidades de ordem estrutural e não apenas conjuntural entre os países do bloco europeu.

Ademais, a tentativa de alcançar convergência econômica entre esses países por meio das políticas da PEC, são tão agravantes quanto promover uma união monetária sem antecipadamente corrigir os problemas estruturais e propiciar uma homogeneidade coerente com as políticas que buscam implementar com a união monetária. Ao mesmo tempo, contrapondo o peso dos interesses dos países com maior poderio econômico e político dentro do bloco europeu, em um sistema econômico no qual a competição se torna cada vez mais

acirrada, e pelo desenrolar que tivera a crise do euro, considera-se improvável que com essas políticas as assimetrias sejam reduzidas e que um nível de homogeneidade entre os países membros seja alcançado. Pelo contrário, é mais provável que as disparidades se aprofundem, como poderá ser observado nos capítulos seguintes.

1.4 Estrutura de Funcionamento da União Europeia – Instituições principais

No tocante a estrutura de funcionamento da União Europeia, tem-se uma complexa rede de instituições e órgãos que legislam, executam, fiscalizam e julgam as disposições dos tratados. Dentre as principais instituições, estão: o Conselho Europeu, o Conselho da União Europeia, a Comissão Europeia, o Parlamento Europeu, o Tribunal de Justiça, o Tribunal de Contas Europeu, o Banco Central Europeu e os órgãos consultivos: O Comitê das Regiões e o Comitê Econômico e Social Europeu.

O Conselho Europeu tem a função de discutir e avaliar as políticas propostas pela Comissão Europeia, elaborar e apresentar diretrizes estratégicas para o futuro da União Europeia (como por exemplo a declaração de Laeken sobre o Futuro da União Europeia), e também de eleger o presidente do Conselho de Política Externa e Segurança (Pesc), além do presidente da Comissão Europeia - são as únicas decisões proferidas por maioria qualificada. Não cabe a ele funções legislativas ou de iniciativas legislativas. Seu processo de decisão é pautado pelo consenso, e os temas pelos quais pode decidir são os de política externa, atualização dos tratados e coordenação de procedimentos decisórios. É composto pelos chefes de Estado ou de governos dos Estados membros, pelo presidente da Comissão Europeia, pelo Alto representante da União Europeia para os Negócios Estrangeiros e de Política e pelo seu próprio presidente eleito pelos seus membros para um mandato de dois anos e meio. (PECEQUILO, 2014; TOSTES, 2017, p.93)

Já o Conselho da União Europeia, conhecido também como Conselho de Ministros, tem a função de aprovar a legislação da União Europeia, coordenar as políticas econômicas gerais dos países membros, assinar acordos internacionais da União Europeia com outros países, aprovar o orçamento anual e definir as políticas externas e de defesa da UE, e coordenar a cooperação entre as forças policiais e os tribunais entre os países da UE. É uma das instituições mais importantes para o funcionamento da União Europeia, e seu

funcionamento é dado pela assessoria do Comitê de Representantes Permanentes (COREPER) que se divide em dois para desempenhar funções em áreas distintas. O COREPER I, é responsável pelas questões referentes ao mercado único europeu; pela conciliação de decisões legislativas nos assuntos pelos quais divide com o Parlamento Europeu em um processo de codecisão; pelo meio ambiente, emprego, política social, saúde, direito dos consumidores, transportes, telecomunicações, energia, pesca, agricultura, juventude e cultura. Por outro lado, o COREPER II lida com as áreas da política externa, dos assuntos domésticos e de justiça, do orçamento, dos acordos de associação de desenvolvimento e do acesso a conferências intergovernamentais. A composição do Conselho da União Europeia é dada por ministros, um ministro de cada país membro que são indicados pelos próprios Estados membros e são, também por eles, alternados a depender do assunto em pauta. (PECEQUILO, 2014; TOSTES, 2017, p.90-91)

A Comissão Europeia é uma instituição supranacional da União Europeia, possuindo funções executivas e de iniciativa legislativa, além de ter autonomia política. É relevante destacar que é a única instituição da UE que tem iniciativa legislativa, de modo que elabora e apresenta novas propostas e atos legislativos para o Parlamento Europeu e o Conselho da União Europeia. É a instituição responsável por executar as decisões do Parlamento e do Conselho da UE; assegurar o interesse geral da União Europeia; fiscalizar e garantir de forma conjunta com o Tribunal de Justiça o cumprimento dos Tratados da União Europeia; definir as prioridades de despesa da EU, juntamente com o Conselho e o Parlamento; elaborar orçamentos anuais; controlar as despesas de forma conjunta com o Tribunal de Contas; negociar acordos internacionais em nome da UE, sem deixar de lado as prioridades definidas pelo Conselho Europeu; impor sanções às autoridades públicas e às empresas privadas que tenham violado as disposições dos Tratados.

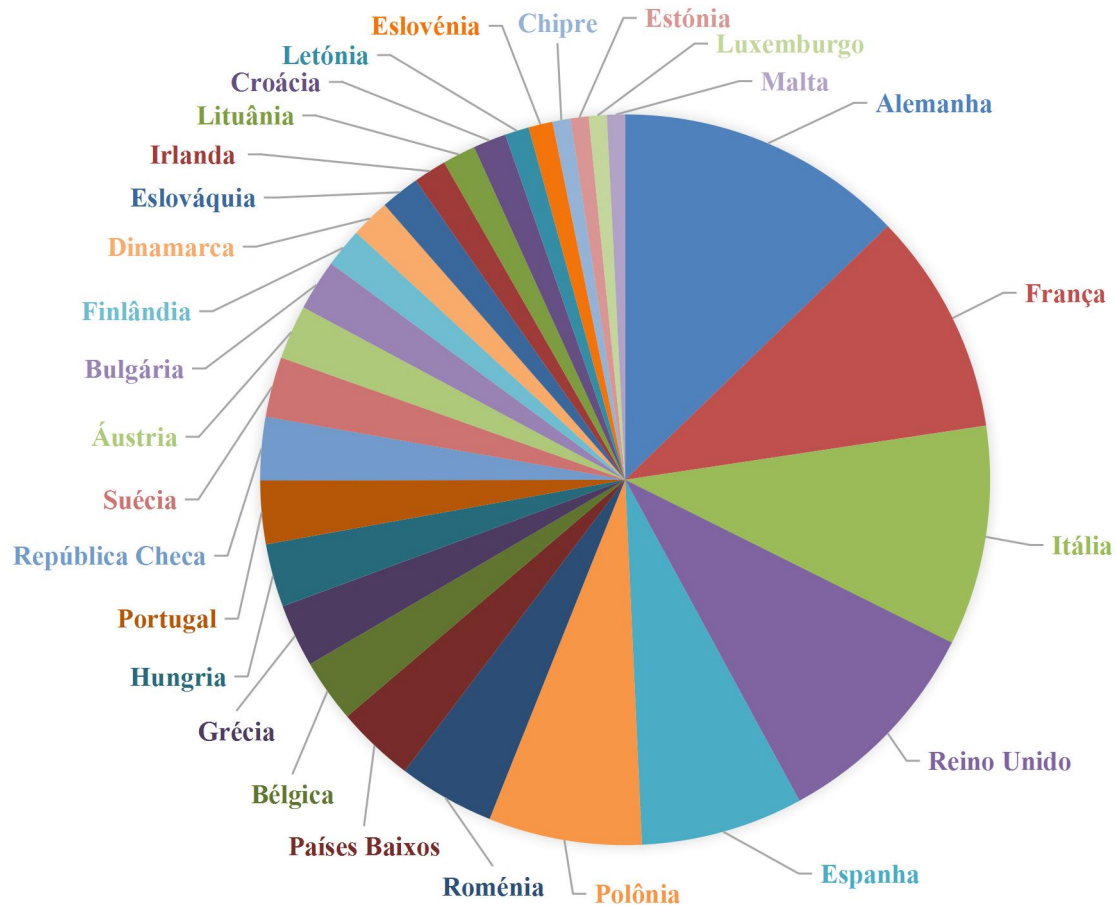
A Comissão Europeia é composta por membros indicados pelos Estados membros; ao todo são vinte e oito, um de cada país, e possuem um mandato de cinco anos. Os membros têm total autonomia em relação aos seus Estados que os indicaram, mas em contrapartida devem preservar em sua totalidade os interesses da União Europeia, isto é, não podem representar, de modo algum, os interesses nacionais do seu país em questão. O processo decisório da Comissão se dá por maioria qualificada. Cabe destacar que a Comissão é liderada por um presidente que é nomeado pelo Conselho Europeu, que deve levar em conta os resultados das eleições para o Parlamento Europeu; e para que o presidente seja eleito é necessário que a maioria dos eurodeputados o apoiem. O presidente define as principais

orientações para a Comissão, seleciona os vice-presidentes que passam por uma votação no Parlamento e que em seguida é deliberado pelo Conselho Europeu através do processo decisório por maioria qualificada.

Por sua vez, o Parlamento Europeu é denominado como o órgão legislativo da União Europeia, contudo, o mesmo adota a legislação proposta pela Comissão de forma conjunta com o Conselho da União Europeia através de um processo de codecisão, e também, pelo mesmo processo aprova o orçamento da UE. As funções do PE foram ampliadas com as reformas das instituições iniciadas no Tratado de Amsterdã (1997) e “concluídas” no Tratado de Lisboa (2009), as mesmas proporcionaram o aumento do poder do Parlamento ao passo em que reduziu, em certo nível, o déficit democrático. O Parlamento é composto por deputados, chamados também de eurodeputados, cada um deles é eleito diretamente por seus cidadãos nacionais de cinco em cinco anos (as últimas eleições ocorreram em 2014). Como visto anteriormente, o Tratado de Nice ampliou o número membros do Parlamento Europeu de 700 para 736, e em 2013, através de uma proposta feita pelo próprio PE, o número de eurodeputados (membros) foi ampliado dos 736 de Nice para 751. Para a distribuição dos assentos é utilizado o princípio da proporcionalidade, isto é, a distribuição é feita de acordo com o número populacional de cada país membro.

Atualmente a distribuição do número de deputados no Parlamento Europeu encontra-se assim: Alemanha possui 96 eurodeputados; França – 74; Itália – 73; Reino Unido – 73; Espanha – 54; Polônia – 51; Romênia – 32; Países Baixos – 26; Bélgica -21; Grécia – 21; Hungria – 21; Portugal – 21; República Checa – 21; Suécia – 20; Áustria – 18; Bulgária – 17; Finlândia – 13; Dinamarca – 13; Eslováquia – 13; Irlanda – 11; Lituânia – 11; Croácia – 11; Letônia – 8; Eslováquia – 8; Chipre – 6; Estônia – 6, Luxemburgo – 6 e Malta – 6. A distribuição de eurodeputados pode ser observada no gráfico 2, abaixo.

Gráfico 2: Número de Eurodeputados por Estado Membro no Parlamento Europeu em 2017



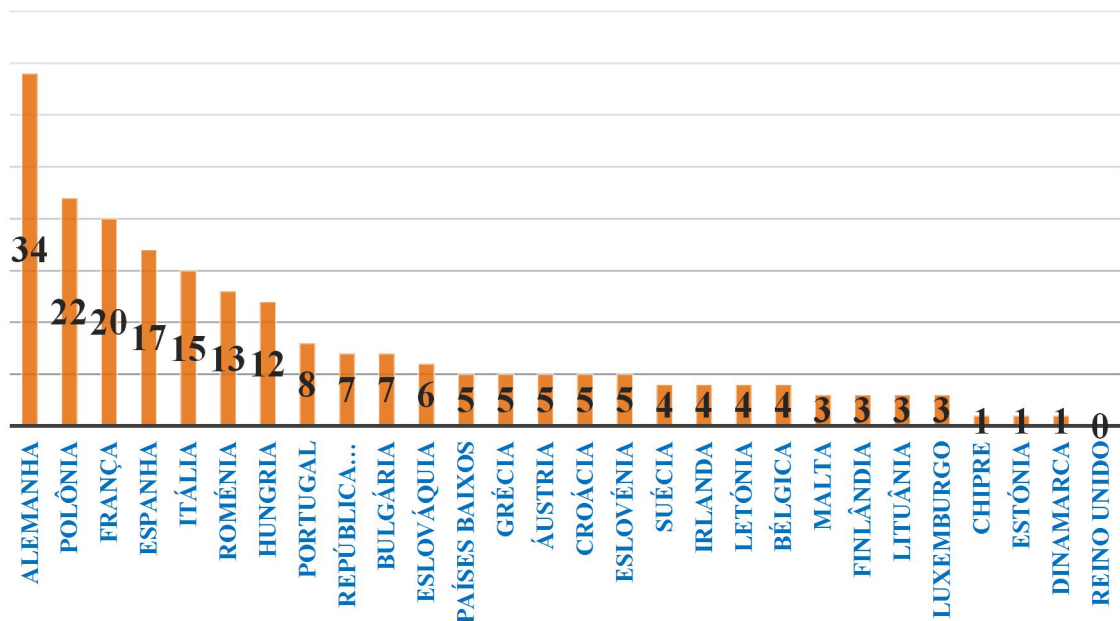
Fonte: Parlamento Europeu (2017). Elaboração própria.

Após observar a distribuição do número de eurodeputados por Estado membro, resta destacar a distribuição dos mesmos dentro do Parlamento Europeu. Os eurodeputados são agrupados por filiação política, preferencias ideológicas e lobbies de interesse, em uma proporção que integre no mínimo um quarto dos Estados membros, logo os grupos não são formados por uma única nacionalidade, mas, por várias. O número mínimo de deputados para a formação de um grupo deve ser de vinte e cinco. Esses grupos formam os seguintes partidos europeus, que não possuem atuação fora do escopo da União Europeia: Partido Popular Europeu (PPE) – Democratas Cristãos; Partido dos Socialistas Europeus (PSE); Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa (ALDE); o Partido Verde Europeu - Aliança dos Conservadores e Reformistas Europeus (AECR); Partido da Esquerda Europeia (EL), Partido Democrático Europeu (EDP); Aliança Livre Europeia (ALE); Aliança Europeia para a

Liberdade (EAF); Aliança dos Movimentos Nacionais Europeus (AEMN), o Movimento Político Cristão da Europa (ECPM) e a Aliança para a Democracia Direta na Europa (ADDE).

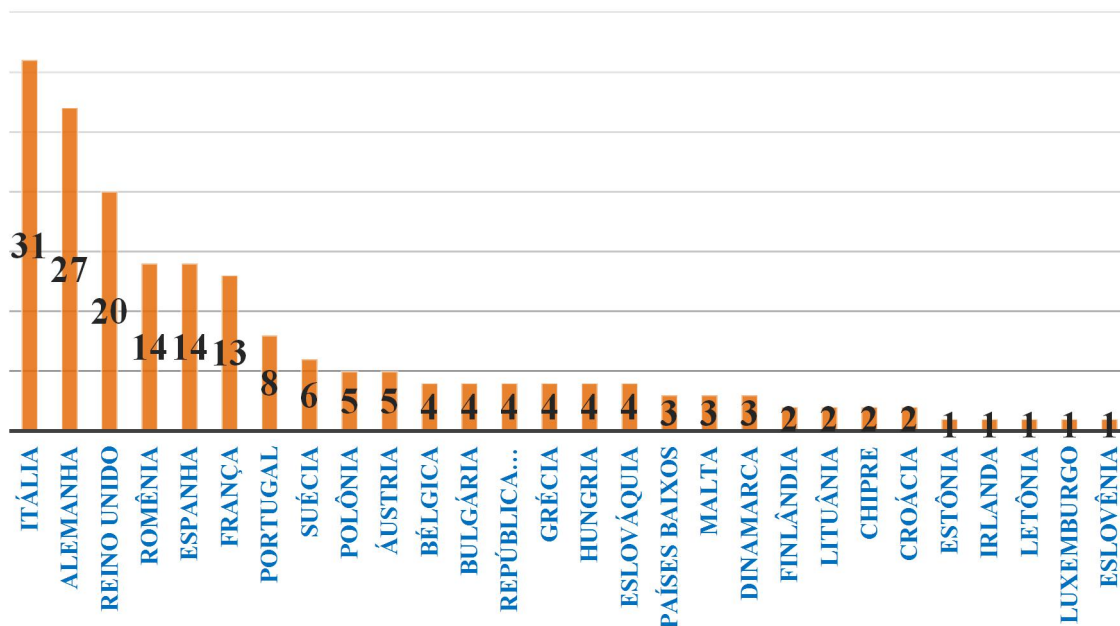
Os partidos descritos acima sofrem variações em suas composições, e atualmente são oito os que atuam efetivamente no PE, acrescido ainda do grupo dos não inscritos - eurodeputados que não se filiaram a nenhum dos partidos europeus. Historicamente os grupos que possuem o maior número de membros e que conseqüentemente lideram o processo da integração europeia, são os grupos do partido PPE, PSE e o AECR, que considerando as nacionalidades possuem majoritariamente deputados da Alemanha, França, Reino Unido, Itália e Polônia; como pode ser observado nos gráficos abaixo. Mas, alguns grupos de extrema direita ganharam fôlego nos últimos anos da integração, os quais: o partido EAF, liderado por Marine Le Pen e o partido ADDE criado pelo antigo líder do Partido de Independência do Reino Unido (UKIP), (TOTES, 2017, p.102). É relevante destacar também, que no Parlamento Europeu há um presidente escolhido entre os europutados e que este tem a responsabilidade de supervisionar os debates nas sessões plenárias do PE, assegurando que o Regulamento seja cumprido, e possui também a responsabilidade de representar o PE no exterior e nas outras instituições da UE.

Gráfico 3 - Número de Eurodeputados por Nacionalidade no Partido Popular Europeu em 2017



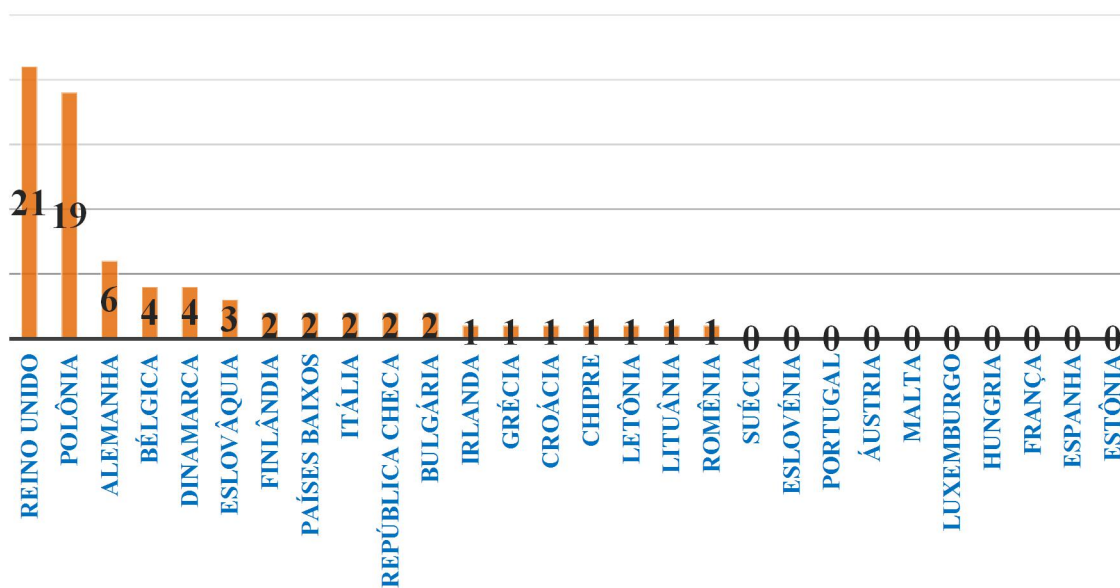
Fonte: Parlamento Europeu (2017). Elaboração própria.

Gráfico 4 - Número de Eurodeputados por Nacionalidade no Partido dos Socialistas Europeus em 2017



Fonte: Parlamento Europeu (2017). Elaboração própria.

Gráfico 5 - Número de Eurodeputados por Nacionalidade no Partido da Aliança dos Conservadores e Reformistas Europeus em 2017



Fonte: Parlamento Europeu (2017). Elaboração própria.

Através dos gráficos 2,3,4 e 5 e dos dados descritos acima, torna-se nítida a tentativa de fazer com que o Parlamento Europeu represente as populações nacionais dos Estados membros a partir do princípio da proporcionalidade. Contudo a utilização deste princípio gera um quadro de assimetrias de poder político nos processos decisórios da UE. Pois, por esse princípio, os países que possuem uma população menor têm menor peso político e um poder de decisão menor nos processos decisórios que passam pelo PE, enquanto que os países que possuem uma população maior detêm maior poder político e decisórios nesses processos. Através desse princípio a França e a Alemanha possuem os maiores contingentes populacionais do bloco europeu (ver tabela 1, abaixo), têm por direito o maior número de vagas para eurodeputados no PE por Estado Membro. Diante disso, observa-se que a utilização desse princípio forja uma cidadania europeia que ofusca as distintas realidades econômicas, políticas e sociais que os cidadãos nacionais que cada país membro vivência.

Tabela 1: População Total - Países Membros da Zona do Euro

	1960	1990	2000	2010	2017
Alemanha	72.814.900	79.433.029	82.211.508	81.776.930	82.695.000
Áustria	7.047.539	7.677.850	8.011.566	8.363.404	8.809.212
Bélgica	9.153.489	9.967.379	10.251.250	10.895.586	11.372.068
Chipre	572.930	766.614	943.286	1.112.607	1.179.551
Eslováquia	4.068.095	5.299.187	5.388.720	5.391.428	5.439.892
Eslovênia	1.584.720	1.998.161	1.988.925	2.048.583	2.066.748
Espanha	30.455.000	38.867.322	40.567.864	46.576.897	46.572.028
Estônia	1.211.537	1.569.174	1.396.985	1.331.475	1.315.480
Finlândia	4.429.634	4.986.431	5.176.209	5.363.352	5.511.303
França	46.814.237	58.512.808	60.912.500	65.027.507	67.118.648

Grécia	8.331.725	10.196.792	10.805.808	11.121.341	10.760.421
Irlanda	2.828.600	3.513.974	3.805.174	4.560.155	4.813.608
Itália	50.199.700	56.719.240	56.942.108	59.277.417	60.551.416
Letônia	2.120.979	2.663.151	2.367.550	2.097.555	1.940.740
Lituânia	2.778.550	3.697.838	3.499.536	3.097.282	2.827.721
Luxemburgo	313.970	381.850	436.300	506.953	599.449
Malta	326.550	354.170	390.087	414.508	465.292
Países Baixos	11.486.631	14.951.510	15.925.513	16.615.394	17.132.854
Portugal	8.857.716	9.983.218	10.289.898	10.573.100	10.293.718

Fonte: Banco Mundial (2018). Elaboração própria.

Outra instituição europeia de alta relevância é o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) ou Corte de Justiça Europeia (CJE). Esta é responsável por interpretar o direito da UE e assegurar a sua aplicação por todos os Estados-membros de modo uniforme. Em caso de descumprimento do direito comunitário por parte dos Estados membros, o TJUE pode condena-los ao pagamento de sanções, cujos valores são propostos pela Comissão Europeia e determinados pelo próprio Tribunal. É responsável também por resolver questões jurídicas entre governos nacionais e entre as instituições da União Europeia. Entes privados, particulares ou organizações podem recorrer ao TJUE caso seus direitos sejam infringidos pelas instituições europeias, podendo aplicar sanções as mesmas. O Tribunal de Justiça da União Europeia é uma das suas instituições supranacionais e, assim como o Parlamento Europeu teve seu empoderamento alcançado aos poucos, à medida em que os Tratados realizam reformas nas instituições da UE. A respeito disso, TOSTES (2017) ressalta o seguinte:

O processo de consolidação da supranacionalidade do sistema jurídico europeu foi lento, mas eficiente. Foi na prática, de decisão em decisão, que a CJE estabeleceu a supranacionalidade da ordem jurídica da UE. Consolidaram-se, assim, mecanismos coercitivos de aplicabilidade e de controle dessa supranacionalidade sobre os atos dos particulares, empresas, governos nacionais e instituições judiciárias de qualquer natureza (comum, constitucional ou internacional). A expansão e penetração do direito comunitário europeu nos sistemas políticos e legais nacionais foram fruto de uma contínua aceitação da jurisprudência da Corte (TOSTES, 2017, p.122).

A composição do Tribunal de Justiça Europeu é dada por duas jurisdições, a do Tribunal de Justiça, que trata das questões jurídicas provenientes dos Estados nacionais e das instituições europeias, e o Tribunal Geral, responsável pelos casos provenientes de empresas privadas, pessoas singulares e dos casos de um Estado membro contra a Comissão Europeia. Em resumo, o Tribunal Geral lida com o direito da concorrência, auxílios estatais, comércio, agricultura e marcas registradas. A respeito dos membros, o Tribunal de Justiça comporta um juiz de cada Estado membro e é assistido por onze advogados gerais; os juízes e os advogados são indicados pelos governos nacionais e passam por uma avaliação de um dos comitês da UE para verificar se os mesmos possuem as qualificações exigidas, e a cada seis anos são feitas novas indicações. Já o Tribunal Geral comporta quarenta e sete juízes desde 2016 e em 2019 passará a ter cinquenta e seis juízes, dois por Estado membro; não possui advogados gerais e o procedimento para a escolha dos juízes é o mesmo realizado pelo Tribunal de Justiça.

Há também outra instituição do âmbito jurídico na União Europeia, o Tribunal de Contas. Este não possui poder jurisdicional próprio, mas tem grande relevância por tratar da gestão e fiscalização do orçamento da União Europeia e atuar de modo independente das instituições e organismos aos quais controla. Suas funções são as seguintes: auditar as receitas e despesas da UE; controlar as pessoas e as organizações que gerem os fundos da UE; apresentar as suas conclusões e recomendações em seus relatórios de auditoria dirigidos à Comissão Europeia e aos Estados membros; comunicar suspeitas de fraude, corrupção ou atividades ilícitas ao Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF); e emitir pareceres especializados dirigidos aos responsáveis políticos sobre como melhor gerir os dinheiros públicos e prestar contas da sua utilização aos cidadãos. É composto por vinte e oito membros, cada um corresponde a um país membro e são escolhidos pelo Conselho da União Europeia após consulta ao PE. Possuem um mandato de seis anos.

Uma das instituições mais importantes para o funcionamento da Zona do Euro é o Banco Central Europeu (BCE), que é o responsável por gerir a política monetária dos países membros da Zona do Euro e tem por objetivo principal a manutenção da estabilidade de preços. Atua como um Banco Central independente dos Estados membros e está no centro do Sistema Europeu de Bancos Centrais, que é constituído pelos bancos centrais de cada país membro e pelo próprio BCE. A sua estrutura de funcionamento encontra-se dividida em três grupos. O primeiro grupo corresponde ao Conselho Geral do Sistema Europeu de Bancos Centrais, que é constituído pelos governadores dos vinte e oito bancos centrais nacionais e

pelo vice-presidente do BCE. Já o segundo, corresponde a Comissão Executiva do Banco Central Europeu, que é formada pelo presidente do BCE, pelo vice-presidente e por quatro vogais (mandatos de oito anos) nomeados pelo Conselho Europeu por meio do sistema de decisão por maioria qualificada. O terceiro é responsável pelas atividades correntes do BCE, pela execução da política monetária e pela preparação das reuniões do Conselho do BCE. Este último possui seis membros da Comissão Executiva, além dos governadores dos dezanove bancos centrais nacionais dos países membros da Zona do Euro. O Banco Central Europeu também possui responsabilidades quanto ao nível de emprego e o crescimento sustentável dos países da Zona do Euro.

O Banco Central Europeu, durante a crise de 2008 e o início da crise do euro de 2010 teve a sua credibilidade reduzida. E para auxiliar os países a sair das crises, recuperar a sua credibilidade e a credibilidade da moeda única (o euro), criou o European Financial Stability Facility (EFSF) e o European Financial Stabilization Mechanism (EFSM), em 2010. Esses órgãos temporários possuíram a responsabilidade de promover a estabilidade econômica e financeira da Zona do Euro, fornecendo assistência financeira para os seus países membros nos momentos de maiores dificuldades da crise econômica. Ainda permanecem ativos para administrarem os empréstimos fornecidos, mas não promovem mais assistência financeira aos países membros, essa função foi transferida para o European Financial Stabilization Mechanism (EFSM) que se tornou um órgão permanente no arranjo da união monetária desde 2012. Outras medidas também foram tomadas pelo BCE, como o já mencionado “Quantitative Easing” (QE), um mecanismo não convencional de política monetária que tem por característica a injeção de liquidez na Economia através da compra efetuada pelo Banco Central (no caso o Banco Central Europeu) de ativos privados e de dívida pública. O QE teve seu início em 2015 e ainda está sendo utilizado pelo BCE.

Além das ações utilizadas pelo BCE, o mesmo juntamente com a Comissão Europeia, impuseram regras mais rígidas (baseadas em políticas de austeridade – redução dos gastos fiscais) aos países para o controle das políticas fiscais. Essas regras foram expressas no Tratado Sobre a Estabilidade, Coordenação e Governança na União Monetária e Econômica, já descrito acima. Todas as medidas adotadas pelo BCE não foram suficientes para resolver os problemas da crise do euro, que seguem sem solução para casos como o da Grécia, o país mais afetado pela crise. O que se observa é que a determinação do BCE para a utilização de políticas de austeridade e as demais medidas, não contribuem para resolver as diferenças estruturais entre os países da Zona do Euro; pelo contrário, as agrava e impede a recuperação

econômica dos seus países membros, logo impede uma recuperação sólida e completa da própria Zona do Euro.

Por fim, os dois principais órgãos consultivos da UE, o Comitê das Regiões Europeu (CR) e o Comitê Econômico e Social Europeu (CESE) expressam os interesses da sociedade civil dos países membros da UE. O número de membros por país, de ambos os comitês, é definido pelo princípio da proporcionalidade, isto é, variam de acordo com número da população de cada país, mas o número total de membros, tanto de um comitê quando do outro, não pode ultrapassar 353 membros, cada. O CR é composto por representantes eleitos de autoridades locais, indicados pelos países membros e passam pela aprovação do Conselho da União Europeia. Já o CESE é composto por representantes de empregadores e de trabalhadores, bem como por representantes de outros grupos de interesse do domínio social e econômico, como organizações juvenis, grupo de mulheres, consumidores, ativistas ambientais, e etc. Seus representantes são indicados pelos países membros sob aprovação do Conselho. Os membros do CR e do CESE possuem um mandato de cinco anos.

Os objetivos perseguidos pelo CESE são os de promover uma maior participação da sociedade civil nas questões das áreas social e econômica dentro UE; aconselhar o Parlamento Europeu, o Conselho da União Europeia e Comissão Europeia sobre os rumos das políticas nas áreas pelas quais estão encarregados; defender os valores da integração europeia, a causa da democracia participativa e a causa das organizações da sociedade civil, dentro da UE e no exterior da UE. Por outro lado, o CR tem por objetivos promover a participação das regiões e cidades no processo legislativo da UE, de modo a garantir os interesses das autoridades regionais e locais; aconselhar a Comissão Europeia, o Conselho da União Europeia e o Parlamento Europeu quanto a elaboração das propostas legislativas nas áreas de emprego, política social, coesão econômica e social, transportes, energia e mudanças climáticas; emitir pareceres sobre as propostas legislativas já elaboradas e pareceres de iniciativa própria; acionar o Tribunal de Justiça da União Europeia em casos que o Conselho, a Comissão e o Parlamento não busquem o Comitê para consultas referentes a legislação, pois, os mesmos, de acordo com os Tratados possuem essa obrigação.

Em síntese os Comitês do CR e do CESE funcionam como órgãos que promovem o diálogo com a sociedade civil e realizam a ponte entre esta e as instituições da União Europeia, e atuam dessa forma como órgãos consultivos. Cabe a observação de que estes são os principais órgãos mais próximos da realidade dos cidadãos dos países membros e são

justamente os que possuem atuação meramente consultiva, e nenhuma de suas proposições tem por obrigatoriedade serem aceitas pelo Conselho, a Comissão e o PE. Estes últimos têm somente a obrigatoriedade de consulta-los e não de levar obrigatoriamente as suas pautas e pareceres aos processos decisórios finais. Neste sentido, funcionam como influenciadores e como espaços para promover o debate de interesses dos mais distintos grupos da sociedade civil e para fortalecer a “network” desses grupos. (TOTES, 2017, p.125)

A estrutura de funcionamento da União Europeia foi evoluindo ao longo do processo de integração e não se concebe como uma estrutura acabada, pois, como visto neste capítulo, com a realização de novos Tratados as intuições foram sofrendo modificações significativas e podem ser novamente alteradas por novos tratados. Os Tratados promoveram a criação de novos organismos à medida que a UE se expandia para novas áreas de cooperação entre os países membros e também se expandia quanto ao número de países membros. De 1952 a 2017, a União Europeia passou por uma crise econômica e estrutural do capitalismo, a crise do fordismo na década de 1970, passou pela crise de Bretton Woods e pelas duas crises do petróleo, ou seja, passou pela transição de uma ordem mundial para outra.

E atualmente, passa por uma segunda crise estrutural que afetou seriamente a região e impulsionou uma crise própria da Zona do Euro, que como descrito, possui uma complicada estrutura de cooperação econômica por se tratar de um mercado único, que engloba uma moeda única e políticas monetárias comuns dissociadas de uma política fiscal, e principalmente, dissociadas das distintas realidades econômicas, sociais, políticas e estruturais dos países membros. Mas, mesmo em meio a essas crises, como afirma a autora Ana Paula Tostes, a União Europeia segue resiliente. Mas, resta saber quais os custos e as consequências que decorrem desse modelo de integração regional, que abrange uma estrutura supranacional e intergovernamental complexa.

2. A ÚLTIMA CRISE GERAL DO CAPITALISMO E A NATUREZA DAS CRISES ECONÔMICAS SOB A ÓTICA DE MARX, KEYNES E MINSKY

Neste capítulo serão abordados os principais aspectos da crise do *subprime* ocorrida em 2008: a crise que assolou os Estados Unidos e desencadeou no continente europeu a crise do euro de 2010. Contudo, antes de iniciar as devidas considerações sobre a crise do *subprime*, é relevante expor as transformações ocorridas no sistema econômico e financeiro internacional a partir da década de 1970, pois essas transformações tornaram o ambiente econômico mais frágil e suscetível às crises. Também serão abordadas as contribuições teóricas de Marx, Keynes e Minsky no que tange à compreensão da natureza das crises econômicas.

2.1-Transformações no Sistema Financeiro Internacional

As transformações ocorreram devido à crise do modo de produção fordista, no início dos anos 1970, e às duas crises de petróleo ocorridas na mesma década (1973 e 1978). Pois, ambas contribuíram significativamente para o rompimento, pelos Estados Unidos (unilateralmente), do Acordo de Bretton Woods, pondo fim ao padrão dólar-ouro e dando início ao sistema de câmbio flutuante. Outro fator decisivo, para as transformações no sistema internacional, foi a corrida armamentista durante o período da Guerra Fria (1945-1990), que impulsionou o desenvolvimento tecnológico, repercutindo em melhorias no sistema de telecomunicações, através do rádio e posteriormente da internet. Os avanços tecnológicos intensificaram o processo de globalização e possibilitou o desenvolvimento de inúmeras áreas, inclusive a do sistema financeiro internacional.

A respeito das transformações no sistema financeiro internacional, o economista Robert Guttman (2008), argumenta o seguinte:

As finanças foram profundamente transformadas por uma combinação de desregulamentação, globalização e informatização. Este impulso triplo transformou um sistema financeiro estritamente controlado, organizado em âmbito nacional e centrado em bancos comerciais (que recebem depósitos e fazem empréstimos), em um sistema autor regulamentado, de âmbito global e centrado em bancos de investimento (corretagem, negociações *underwriting* de valores mobiliários) (GUTTMANN, 2008, p.15).

O autor, Robert Guttman, faz menção à transição do sistema financeiro mais restrito e altamente regulado pelas regras do Acordo de Bretton Woods (1945-1973) - impostas pelos próprios Estados nacionais signatários do acordo - para um sistema financeiro autorregulado, integrado em nível internacional e completamente informatizado, o qual se estabeleceu sob as bases da ideologia política neoliberal. Ideologia política que se afirma após a crise do regime de produção fordista da década de 1970, como alternativa às políticas keynesianas e ao sistema de Bretton Woods. Este último estabelecia um regime de taxas de câmbio fixas, baixas taxas de juros, maior intervenção do Estado na economia e o sistema de paridade dólar-ouro.

Em outra perspectiva, as principais características do neoliberalismo, justificadas pelo princípio de que os mercados podem ser autorregulados, são: livre fluxo de capitais; câmbio flutuante; reorientação da intervenção do Estado na economia; privatização de ativos públicos e redução das políticas de assistência social à população. O regime neoliberal foi estabelecido a partir da década de 1980 pelos governos conservadores de Ronald Reagan nos Estados Unidos e de Margaret Thatcher na Inglaterra, com o apoio das instituições de Bretton Woods: Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional; já abordado no primeiro capítulo. Desde então os mercados encontram-se desregulamentados, e o livre fluxo de capitais reina nas esferas da economia mundial.

De forma conjunta com os processos mencionados anteriormente, os avanços tecnológicos tornaram o mercado financeiro internacional mais globalizado e permitiu inúmeras inovações na criação, execução e difusão dos produtos financeiros em todo globo. O processo de securitização dos ativos financeiros – quando diversos títulos de dívida (não líquidos) se tornam títulos mobiliários (líquidos) no mercado de capitais, promovendo a transferência dos riscos a eles associados para os seus respectivos compradores (denominados investidores e especuladores) – tornaram-se cada vez mais complexos e dinâmicos, principalmente com o surgimento dos mecanismos de hedge, dentre eles os denominados derivativos: swaps e opções (os mais comuns).

A respeito da globalização financeira, o economista Ladislau Dowbor (2009), afirma que existe um problema fundamental no que concerne à regulação no sistema financeiro internacional: não há restrições para o fluxo de capitais financeiros em todo o globo e tão pouco um aparato fiscalizador desses fluxos em nível mundial. Em suas próprias palavras:

No conjunto, o que aconteceu com a globalização financeira é que os papéis circulam no planeta todo, enquanto os instrumentos de regulação, os bancos centrais nacionais estão fragmentados em 192 nações. Na prática, ninguém está encarregado de regular

coisa alguma. E se algum país decide controlar os capitais, estes fugirão para lugares mais hospitaleiros (Market friendly), em um processo muito parecido com os mecanismos de guerra fiscal entre municípios (DOWBOR, 2009, p.5).

Nesse trecho, considerando o cenário de intensificação da globalização financeira, o autor vai além da questão da ausência de um regulador das finanças internacionais, mencionando também o aspecto da “guerra fiscal” ou concorrência fiscal internacional. Ele se refere às dificuldades de se implementar uma regulação eficaz, com controle dos fluxos de capitais em um ambiente internacional no qual, através da ideologia política liberal, promove-se a liberalização desses fluxos para garantir que o capital circule o mais livre possível de modo a proporcionar tanto bonanças para os que concentram capital quanto miséria para aqueles que vivem na periferia do sistema capitalista mundial. Neste sentido, caso algum país ouse restringir esses fluxos ou impor taxações ao capital, a fuga de capitais para os países que habilitam o “market friendly” é certa.

Contudo, por mais que se considere a ausência de um regulador das finanças internacionais, os Acordos de Basiléia buscam promover algum tipo de regulação nos mercados financeiros, através do sistema bancário. Mas, suas regras são muito flexíveis e insuficientes diante do emaranhado de inovações financeiras, complexas e pouco transparentes.

No Acordo de Basiléia I (1988) foram definidas regras para controlar as atividades de crédito bancário, porém, não estabeleceram regras de controle para as atividades operacionais dos bancos no mercado de títulos. Isso permitiu aos bancos incentivarem, usarem e abusarem das inovações financeiras, elevando o nível de alavancagem bem como o nível dos riscos. Ademais, possibilitou aos bancos ampliarem suas funções, seus lucros e conseqüentemente suas dimensões no mercado; facilitando a formação de grandes conglomerados financeiros (CINTRA, 2005).

Por sua vez, o Acordo de Basiléia II (2004) ampliou as regras de regulação, requerendo coeficientes de capital mínimo também para os riscos operacionais, e não apenas para os riscos de crédito e de mercado do acordo anterior; exigiu maior transparência por parte das instituições bancárias quanto aos seus níveis de capital, operações, riscos e controles; e também alterou os métodos de regulação, supervisão e classificação desses riscos. A classificação dos riscos deixa de ser feita pelas próprias instituições bancárias e passa a ser feita pelas agências de avaliação de riscos (LEITE e REIS, 2013). As mesmas que

classificaram como triplo A (AAA – ativos de baixo risco) ativos considerados “lixo tóxico” (ativos de alto risco) no pré-crise de 2008.

A respeito do primeiro e do segundo Acordo de Basiléia, também conhecidos como Basiléia I e Basiléia II, respectivamente, GUTTMANN (2008) argumenta o seguinte:

O Acordo de Basiléia de 1988 mencionado foi em si o resultado de uma iniciativa global, sob os auspícios do Banco de Compensações Internacionais (BIS), para regulamentar o até então desregulamentado mercado de euromoedas após ter originado a crise da dívida externa em países menos avançados (1982-1987). E, na medida em que os bancos usaram a securitização e os swaps de inadimplência de crédito para baldar o acordo, forçaram a sua reforma, conhecida como “Basiléia II”. Os bancos usaram a inovação para debilitar as regulamentações existentes, com vistas apenas a ampliar em demasia a sua liberdade recém-descoberta, criar condições de crise e assim invocar uma nova regulamentação como resposta (GUTTMANN, 2008, p.19).

E GUTTMANN (2008) estava certo, a partir de um cenário de crises novas regulações foram criadas, de modo que após a crise de 2008 foram introduzidas novas regras no Acordo de Basiléia II, a saber: elevação de capital de alta qualidade, criação de um colchão de proteção do capital e a formação dos índices de alavancagem e liquidez. As novas exigências - conhecidas como Basiléia III (2010) - compõem uma resposta à crise global de 2008, e levaram em conta o risco sistêmico, verificado pelo contágio da crise global, promovido pela integração do mercado financeiro em nível mundial, bem como pelos arranjos dos produtos estruturados.

Contudo, por mais que sejam feitos esforços para promover a regulação das finanças mundiais, a regulação existente é insuficiente e ineficiente diante de um sistema financeiro altamente complexo e diversificado que possibilita a constituição de operações pouco ou nada transparentes como os CDOs (Collateralized Debt Obligation – Obrigação de Dívida Colateralizada) e os SIV (Special Investments Vehicles - Veículos de Investimento Estruturados) (LEITE e REIS, 2013, p.161). É importante destacar também que as regras impostas pelos Acordos de Basiléia não são válidas para o sistema bancário sombra (shadow banking system): agentes que ampliam os riscos nos mercados internacionais e contribuem significativamente para a formação de um ambiente suscetível às crises econômicas.

Deste modo, as regras de Basiléia I e II são de fato insuficientes e ineficientes para conterem as euforias e diminuir os impactos dos riscos inerentes aos mercados financeiros. E como reforça Ladislau Dowbor: “Qualquer proposta de se regular gigantes planetários sem haver um sistema supranacional efetivo é estruturalmente ineficaz” (DOWBOR, 2009, p.26).

Isso porque sem um sistema supranacional que imponha um regime de regulação que implique prestar contas e arcar com as consequências e custos das ações realizadas pelas instituições e agentes financeiros, não há a menor chance de que os mesmos venham a cumprir com as regras e lidem com os custos e consequências. Mas, as possibilidades de existir e prevalecer um sistema supranacional de tal tipo é quase uma utopia, em um sistema internacional anárquico baseado em economias capitalistas.

2.2 - A Crise geral de 2008

Como mencionando anteriormente, a evolução tecnológica deu lugar às inovações na arquitetura do sistema financeiro, permitindo aos bancos retirarem de seus balanços os ativos ilíquidos através da estruturação de produtos securitizados a serem comercializados em mercados de balcão, com fundos de pensão, bancos de investimentos independentes e *hedge funds*. Os mercados de balcão, também conhecidos como shadow banking system, que após 1980 se proliferaram no sistema financeiro internacional, e em especial nos Estados Unidos, correspondem a uma parte do mercado financeiro que possui fraca ou nenhuma regulação e que anterior à crise de 2008 não possuía acesso às operações de redesconto dos bancos centrais e tão pouco acesso às reservas provenientes do sistema de depósitos interbancário. É importante esclarecer que os bancos de investimentos independentes, os *hedge funds*, os fundos de pensão e as seguradoras também não tinham acesso às referidas salvaguardas do sistema interbancário (BRESSER-PEREIRA, 2009). O que tornava a arquitetura do sistema financeiro muito mais suscetível às fragilidades da economia que em um momento ou outro surgem e ressurgem.

Essa nova arquitetura financeira permitiu aos bancos não só tornarem os ativos ilíquidos em ativos líquidos, mas também possibilitou a transferência dos riscos de seus balanços para uma contraparte que os aceitava em troca de prêmios de risco e da possibilidade de valorização desses ativos no mercado financeiro; possibilidade baseada nas expectativas otimistas em relação a economia doméstica e mundial. Na prática esses ativos configuram uma promessa de pagamento futuro do valor principal emprestado acrescido de uma taxa de juros, que deixam de pertencer aos bancos que concederam os empréstimos para pertencerem a contraparte que adquiriu esses ativos. Para os bancos, a retirada de riscos de seus balanços, por meio da estrutura aqui abordada, possibilitava aos mesmos promoverem uma

alavancagem cada vez maior, sem caírem nas regras do Acordo de Basileia I. Essas transformações são abordadas por Bresser-Pereira (2009):

Os bancos, que desde os anos 1980 buscavam diversas maneiras de retirar os riscos de crédito de seus balanços e torná-los mais líquidos, passaram a utilizar, de forma mais intensa, inovações financeiras com o objetivo de alavancar suas operações sem ter de reservar os coeficientes de capital requeridos pelos acordos de Basileia I. Mas, essa estratégia só foi viável porque outros agentes se dispuseram a assumir a contraparte dessas operações, ou seja, assumir esses riscos contra um retorno que, à época, parecia elevado. Esses agentes foram as instituições financeiras que formam o chamado shadow banking system (BRESSER-PEREIRA, 2009, p.135-136).

A crise do *subprime* nos Estados Unidos foi proveniente de um sistema financeiro desregulado, com baixa ou quase zero fiscalização, que vivenciou os devaneios da teoria fundamentalista do mercado (neoliberal) que afirma que os mercados são eficientes e se autorregulam, sendo desnecessária a intervenção estatal, exceto para a garantia da propriedade privada e para o controle do tripé macroeconômico: cumprimento de metas de inflação, superávits fiscais primários e câmbio “flutuante”. Deixando o mercado a seu gosto, sem amarras, principalmente após a revogação, nos Estados Unidos, da Lei Glass-Steagall Act, em 1993, – que separava os bancos comerciais dos bancos de investimentos, impedindo o excesso de riscos e alavancagem nessas instituições que, nos novos tempos, voltaram a atuar de forma conjunta. A Lei Glass-Steagall Act, foi criada como resposta à elevada especulação e alavancagem promovida pelos bancos na década de 1920, que culminou na crise de 1929, conhecida como A Grande Depressão. (KRUGMAN, 2009)

De acordo com Robert Guttman (2008), os processos de desregulamentação aplicados não apenas nos Estados Unidos, mas em todo globo, impulsionaram a formação e expansão de grupos financeiros que executam as mais diversas funções e oferecem os mais variados tipos de serviços e produtos financeiros. Nas palavras do autor:

A desregulamentação permitiu que os bancos se expandissem a novas áreas geográficas e ampliassem as opções de serviços que ofereciam. Embora ainda persistam muitos jogadores em nichos especializados de todo o leque de serviços financeiros, as principais instituições financeiras do mundo tornaram-se, todas, imensos conglomerados ávidos por integrar diferentes tipos de serviços, instrumentos e mercados. Tipicamente, combinam diversas funções financeiras (operações bancárias comerciais, operações bancárias de investimento, gestão de fundos, gestão de fortunas privadas e seguros) sob um único teto, almejando desfrutar economias significativas de âmbito e rede no processo (GUTTMANN, 2008, p.17-18).

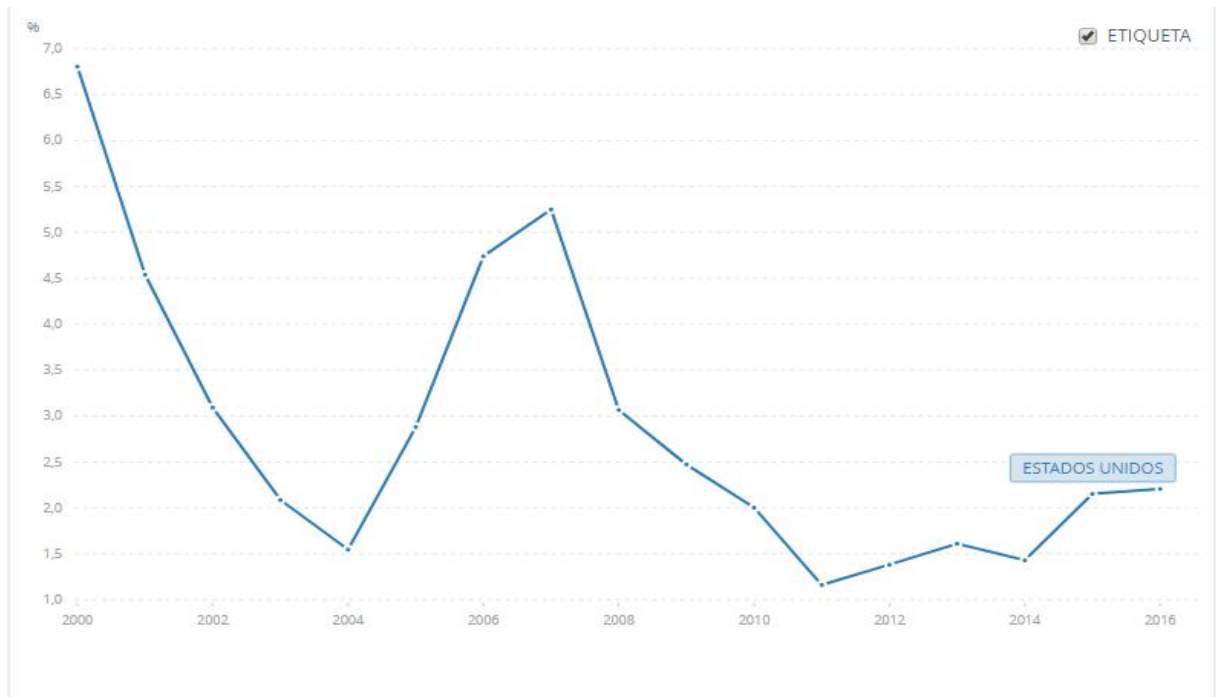
Assim, os mercados financeiros integrados pela intensificação da globalização financeira e pela condução dos mercados sob a lógica de autorregulação, contribuíram para

concentração do capital em grandes conglomerados financeiros espalhados em todo o globo, bem como os sofisticados serviços financeiros informatizados facilitaram a compra e venda de ativos e produtos dos mais diversos tipos, provenientes de diferentes países. Tal formatação da arquitetura econômica e financeira internacional intensificou o risco sistêmico e o contágio das crises, como verificado na última crise global.

Nos Estados Unidos, além da revogação de parte da Lei Glass-Steagall Act, a condução da política monetária pelo banco central estadunidense, Federal Reserve System (FED), durante a atuação de Alan Greenspan como seu presidente, foi decisiva para a construção de um ambiente propício à formação da bolha imobiliária. O FED manteve taxas de juros muito baixas entre 2001 e 2004, a partir de 2005 as taxas de juros voltaram a subir e só apresentaram queda a partir do segundo semestre de 2007. A decisão do FED para reduzir e manter as taxas de juros baixas foi pautada na análise de que a fraca atividade econômica no início dos anos 2000 (devido à crise das “pontocom” e do atentado terrorista do 11 de setembro de 2001) era um fator preocupante, e a inflação por sua vez apresentava níveis estáveis. Por outro lado, a elevação dos juros a partir de 2004 foi baseada na percepção de risco em relação a inflação. Por último, a redução dos juros a partir de 2007 foi restabelecida para conter os efeitos do estouro da bolha imobiliária. (CARVALHO e FERRARA, 2014, p.770-783)

O histórico das taxas de juros dos Estados Unidos, dentro do período abordado no parágrafo anterior, pode ser observado no gráfico 6, abaixo:

Gráfico 6: Taxa de Juros - Estados Unidos (2000-2016)

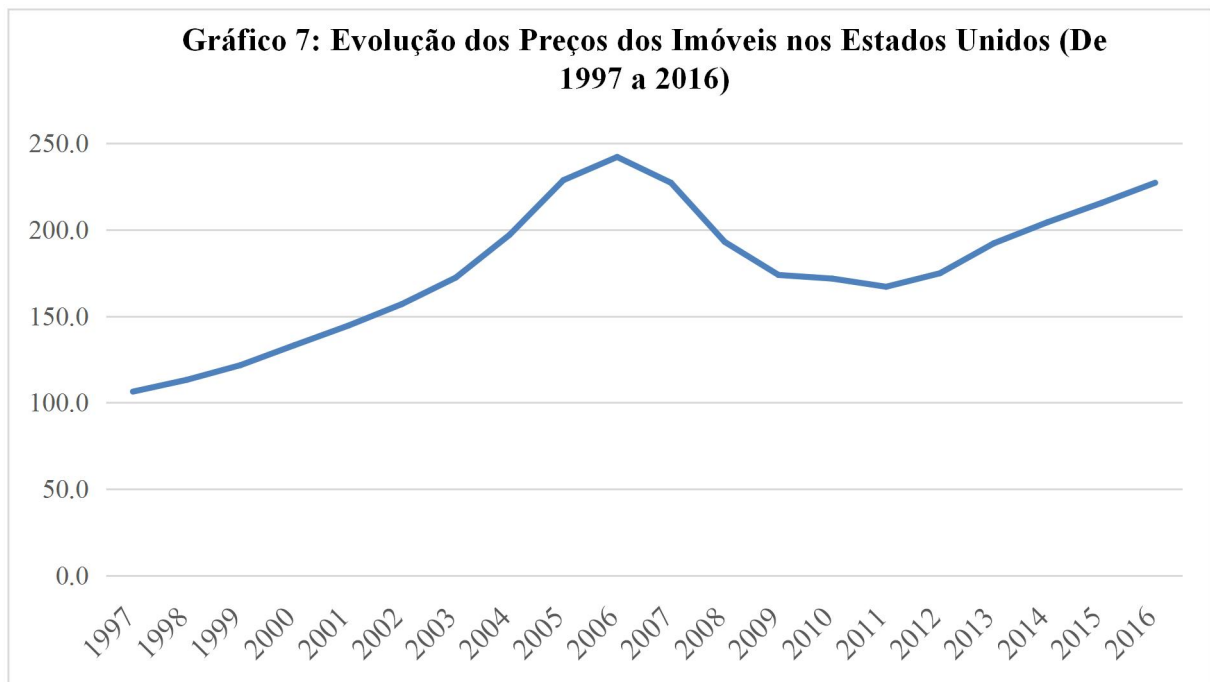


Fonte: Banco Mundial (2018).

A condução de uma política monetária pelo Federal Reserve System, que em grande parte foi crucial para formação da bolha imobiliária e a proporção tomada pela crise financeira nos Estados Unidos, em um ambiente financeiro com fraca regulação, foi baseada em uma “crença de que a dispersão dos riscos poderia reduzir o efeito cascata em caso de inadimplência do credor original” (CARVALHO e FERRARA, 2014, p.768). Ou seja, o FED se baseou na crença de que o processo de securitização pode reduzir os riscos inerentes do sistema financeiro. Contudo, a problemática dessa crença é que o risco se expande ao em vez de desaparecer (CARVALHO e FERRARA, 2014, p.277). Ainda de acordo com CARVALHO e FERRARA (2014), essa crença foi fortalecida pela rápida recuperação da crise das “pontocom” (bolha da internet), levando o FED a subestimar as dimensões da bolha que se formava, ao mesmo tempo em que o incentivava a conduzir uma política monetária focada no crescimento econômico e no controle da inflação, fechando os olhos para a grande festança especulativa promovida pela desregulamentação nos mercados financeiros.

Ainda a respeito da política monetária aplicada pelo FED, em julho de 2003, a taxa do Federal Funds Rate, utilizada para as operações de redesconto bancário - correspondente à tomada de um empréstimo, por parte de uma instituição depositária, no banco central, ampliando suas margens de liquidez para ofertar crédito no mercado interbancário - foi

reduzida para 1%, significando, em níveis históricos, a menor taxa em quarenta e cinco anos (GZVITAUSKI, 2015, p.27). Essa medida, juntamente com as baixas taxas de juros, impulsionou a expansão do crédito, em especial o crédito imobiliário, uma vez que as políticas de incentivo habitacional do governo de George W. Bush (2001 a 2008) foram intensas, promovendo o aquecimento da economia por meio desse setor específico, que se tornou mais tarde a origem imediata da crise de 2008. No gráfico 7 abaixo pode-se observar a evolução dos preços dos imóveis nos Estados Unidos entre 1997 e 2016. Nota-se que em 2006 os preços atingiram o nível mais alto e que a partir de 2007 inicia-se um período de queda nos preços dos imóveis, dando início a crise do *subprime*. Apenas a partir de 2012 o setor imobiliário é novamente aquecido.



Fonte: Bank for International Settlements (2018). Elaboração própria.

O grande problema da formação da bolha imobiliária nos Estados Unidos, não se encontrava na expansão do crédito em si, mas na onda de otimismo provocada pela valorização dos imóveis, juntamente com a introdução no mercado imobiliário de uma parcela da sociedade estadunidense que ficou conhecida como NINJAS (No Income, No Jobs, No Savings), isto é, pessoas que não tinham renda, emprego e nenhuma poupança. A aceitação dos NINJAS como tomadores de crédito imobiliário tornava-o de alto risco, visto que os mesmos não tinham meios de quitarem os empréstimos. Contudo, as instituições que emprestavam os recursos para compra de imóveis não estavam preocupadas com o perfil dos tomadores uma vez que o mercado imobiliário estava aquecido e as expectativas de

valorização dos imóveis eram altas, “aliviando” naquele momento os riscos de os empréstimos não serem quitados.

Os NINJAS poderiam, à medida que os imóveis se valorizassem, quitar uma parte das parcelas e refinar o restante das mesmas. Outro ponto é que os bancos, de acordo com DOWBOR (2009), repassavam uma parte dos títulos de dívidas dos NINJAS, considerados “lixo tóxico”, isto é, títulos de altíssimos riscos, para as instituições que iriam “securitizar” a operação. A motivação por trás desse tipo de empréstimo de alto risco, explicado pelo mesmo autor, no mesmo artigo, é que o dinheiro que é emprestado pode retornar à instituição por meio de um investimento, de modo a garantir que a mesma não fique a “descoberto”. Contudo, na prática, isso diz respeito a um processo de alavancagem, no qual o banco empresta um dinheiro na expectativa de tê-lo de volta com os lucros provenientes dos juros, quando o empréstimo for quitado. Essa questão pode ser observada no seguinte trecho:

Ao Ninja não se entrega dinheiro, mas um cheque. Este cheque vai para a mão de quem vendeu a casa, e será depositado no mesmo banco ou em outro banco. No primeiro caso, voltou para casa, e o banco dará conselho ao novo depositante sobre como aplicar o valor do cheque na própria agência. No segundo caso, como diversos bancos emitem cheques de forma razoavelmente equilibrada, o mecanismo de compensação à noite permite que nas trocas todos fiquem mais ou menos na mesma situação... A relação entre o dinheiro que empresta – na prática o cheque que emite corresponde a uma emissão monetária – e o dinheiro que precisa ter em caixa para não ficar “descoberto” chama-se alavancagem (DOWBOR, 2009, p.3).

Neste sentido, por meio desse processo descrito acima, os bancos trabalham por alavancagem; no entanto, de acordo com o BASILEIA I os bancos não poderiam ultrapassar em valores de empréstimos em nove vezes o valor que possuíam em caixa, considerando os descasamentos entre empréstimos de curto e longo prazo. Contudo, essa regra não foi seguida por muitas instituições do sistema financeiro internacional, em particular as norte-americanas e europeias, que chegaram a uma alavancagem de 40 vezes o valor que possuíam em caixa (DOWBOR, 2009).

Nos Estados Unidos, a excessiva alavancagem praticada pelos bancos, viabilizada por meio da criação e intensa utilização dos produtos securitizados, comercializados principalmente no shadow banking system, contribuiu tanto quanto as desregulações do sistema econômico e financeiro, ocorridas a partir dos anos 1990, as políticas monetárias implementadas pelo FED, as políticas habitacionais promovidas pelo governo de George W. Bush (2001-2008) e o papel das agências de avaliação de risco internacionais, para a

formação da bolha imobiliária e conseqüentemente a crise financeira. A respeito do processo de securitização e das agências de avaliação de risco, Paul Krugman (2009), aborda o seguinte:

A inovação financeira que possibilitou a securitização de empréstimos hipotecários subprime foi o chamado “collateralized debt obligation” (títulos garantidos por dívidas), ou CDO, que oferecia cotas de participação no pagamento dos recebíveis – mas nem todas as cotas eram iguais... Mesmo que alguns mutuários não cumprissem suas obrigações, qual era a probabilidade de que o nível de inadimplência chegasse a ameaçar os direitos dos cotistas privilegiados? (muito alta, como se veio a constatar – mas, na época, a percepção era diferente). E assim, as agências de classificação de crédito atribuíram grau AAA às cotas privilegiadas dos CDOs, mesmo que os empréstimos hipotecários, sem si, fossem muito duvidosos (KRUGMAN, 2009, p.156-157).

Esse autor chama a atenção para cegueira formada pela onda de otimismo diante da valorização dos imóveis nos Estados Unidos no período de 2001 a 2005 quando questiona se as possibilidades de ocorrer alta inadimplência por parte dos tomadores de crédito, impactando os direitos dos cotistas que investiram em produtos securitizados que continham “ativos tóxicos”, eram muito altas. E como esclarecido pelo autor, mesmo sendo alta essa possibilidade a percepção dos agentes era diferente. Mas, essa percepção estava errada, fosse pela crença de que a dispersão dos riscos em nível sistêmico, através dos produtos securitizados, era benéfica para a economia, ou fosse pela crença de que os imóveis continuariam em constante valorização, ou ainda que fosse pela crença por parte dos investidores/especuladores de que as agências de avaliação de risco estavam efetivamente cumprindo o seu papel, avaliando corretamente os títulos e produtos comercializados em todo o sistema financeiro internacional.

A valorização dos preços dos imóveis nos Estados Unidos, começou a se deteriorar em 2005, por duas razões. A primeira delas foi que os preços dos imóveis chegaram a patamares exorbitantes, já a segunda se deu pelo início da elevação das taxas de juros pelo FED. Ambas as razões inviabilizaram a compra dos imóveis pelas famílias. Diante da redução da demanda e da excessiva oferta, os preços dos imóveis começaram a cair, lentamente, apontado para o estouro da bolha imobiliária. O aumento dos juros elevou o valor das prestações das hipotecas e a redução dos preços dos imóveis a partir de 2006, dificultou o refinanciamento das mesmas e a venda do imóvel para quitar o empréstimo. Deste modo não demorou muito para que a inadimplência chegasse a níveis muito elevados e levasse ao estouro da bolha imobiliária, nos Estados Unidos, e à crise sistêmica em 2008 (KRUGMAN, 2009).

É relevante abordar também, no contexto da crise de 2008, o papel das agências de avaliação de risco, que sem dúvida foi um facilitador na dispersão dos riscos em nível

sistêmico, uma vez que ao classificarem como triplo “A” os produtos estruturados, securitizados, que continham uma alta proporção de ativos considerados “lixo tóxico”, contribuiu para o crescimento da demanda por esses produtos, de modo que muitos investidores institucionais que só compravam produtos triplo AAA, os adquiriram em larga escala. E ao detectarem a quantidade de lixo tóxico que haviam adquirido, quando a inadimplência se tornou exorbitante, procuraram desfazer-se deles, mas, o movimento gerou um efeito manada (de preferência pela liquidez), que levou à deflação dos preços desses produtos - que, em um ambiente de escassa procura pelos mesmos, levou muitas instituições ao colapso, contagiando todo o sistema que já estava fragilizado pelo lixo tóxico das hipotecas *subprimes* (KRUGMAN, 2009).

Nesse ambiente de preferência pela liquidez, observa-se a crise de confiança que se destacou como um agravante da crise do *subprime*, visto que a falta de confiança de que os bancos pudessem cumprir com as suas obrigações - uma vez que os mesmos estavam sujeitos a elevados níveis de inadimplência, devido as hipotecas *subprimes* – promoveu uma corrida aos bancos, na qual os agentes optam por liquidez diante da falta de confiança em um sistema financeiro instável e fragilizado. Ou seja, a reversão das expectativas dos agentes leva os mesmos a se desfazerem de suas posições no mercado financeiro, de modo que possam obter liquidez (BLIKSTAD e OLIVEIRA, 2015). Contudo, esse movimento reduz os preços dos ativos, que ao serem depreciados em demasia, pela alta quantidade de oferta e baixa demanda, intensifica ainda mais a crise, levando bancos e outras instituições à falência. A respeito da crise do *subprime*, o economista Bresser-Pereira (2009), a considera uma crise de confiança e aborda as suas consequências:

É uma profunda crise de confiança decorrente de uma cadeia de empréstimos originalmente imobiliários baseados em devedores insolventes que, ao levar os agentes econômicos a preferirem a liquidez e assim liquidar seus créditos, está levando bancos e outras empresas financeiras à situação de quebra mesmo que elas próprias estejam solventes (BRESSER-PEREIRA, 2009, p.133).

Para o autor, a crise de confiança é crucial tanto para agravar a crise quanto para viabilizar a sua recuperação, e afirma: “...um quadro de crise financeira sistêmica só se configura se a crise de crédito der origem a uma crise de confiança. Esta se manifesta pelo rápido aumento da preferência pela liquidez, em detrimento dos ativos financeiros” (BRESSER-PEREIRA, 2009, p. 139); assim como aconteceu na crise de 2008.

Outra questão, que também foi levantada por Bresser-Pereira, é o fato da crise de confiança ter permanecido mesmo quando o Estado interveio, através do Banco Central norte-americano, como prestador de última instância, e injetou dinheiro na economia, salvando algumas instituições financeiras, como as companhias hipotecárias Fannie Mae e Freddie Mac, e a seguradora AIG (American International Group). Ao investigar essa questão o autor constata como “um erro grave e pontual” o fato de o Tesouro norte-americano ter deixado um banco de grandes proporções, o Lehman Brothers, ir à falência em setembro de 2008. Deste modo, Bresser-Pereira (2009), interpreta que a partir desse fato, o mercado financeiro internacional entrou em colapso, pois a crise de confiança se intensificou e persistiu mesmo com as medidas de intervenção do Estado estadunidense e em alguns casos dos Estados europeus. (BRESSER-PEREIRA, 2009).

A respeito da falência do Lehman Brothers, a economista Maryse Farhi (2013), retrata a seguinte questão:

A falência do Lehman Brothers, em 15 de setembro de 2008, constituiu o ponto mais agudo da crise, que passou a apresentar contornos sistêmicos. Ela acarretou a paralisação das operações interbancárias e a desconfiança dos investidores nos sistemas financeiros se espalhou, resultando em movimentos de pânico nos mercados de ações, de câmbio, de derivativos e de crédito, em âmbito global (FARHI, 2013, p.66 e 67).

Neste sentido, com a falência do banco Lehman Brothers, a crise de 2008 tomou grandes proporções, constituindo-se como uma crise sistêmica que paralisou os mercados financeiros. Por essa razão, Bresser-Pereira constatou ter sido um grave erro dos agentes econômicos estatais não terem feito a intervenção para impedir a falência do Lehman Brothers. E só a partir disso, os agentes econômicos estatais, banco central e tesouro perceberem a gravidade da crise que se instalara, de modo que um dia após a falência desse banco, em setembro de 2008, foram tomadas medidas para impedir a falência da AIG, a maior seguradora do mundo, e de outras instituições financeiras como o Bank of American e o Goldman Sachs, dentre outras.

Em seguida, em novembro de 2008 o FED deu início ao programa de estímulos à economia estadunidense, denominado “Quantitative Easing” (QE - afrouxamento monetário), que teve duração de seis anos e injetou na economia um total de US\$ 4 trilhões de dólares. Além disso, em dezembro de 2008, o FED reduziu a taxa de juros para 0,25% e assim permaneceu até dezembro de 2015. Tais medidas, incluindo as operações de salvamento de diversas instituições financeiras, foram uma tentativa de impedir o aprofundamento da

recessão que a crise provocara, e a longa duração das mesmas foi uma forma de aquecer e reestabelecer a estabilidade da economia estadunidense. Contudo, como ressaltado por Maryse Farhi, no mesmo artigo já mencionado, “... o resultado das maciças operações de salvamento foi transferir parte substancial da imensa alavancagem do sistema financeiro para o setor público” (FARHI, 2013, p.70). Deste modo, as medidas do FED para conter os estragos da bolha imobiliária, em parte incentivada por suas medidas anteriores, como já abordado, gerou um processo de socialização das perdas, no qual o sistema financeiro foi salvo e absolvido das consequências geradas pela festança desenfreada que ele próprio promoveu; ao passo que a população estadunidense teve que arcar com os custos e as graves consequências sociais que a crise ocasionou. Isto é, as dívidas e prejuízos do sistema financeiro privado foram transferidas para o Estado e, conseqüentemente, para toda a população estadunidense.

Observa-se, portanto, que com a evolução do mercado financeiro e o seu processo de globalização, o padrão de reprodução do capital – que será abordado adiante - tornou-se outro, de modo que em momentos de crise, o Estado passa a assumir os prejuízos da alavancagem do setor financeiro, ou seja, ocorre uma “socialização dos prejuízos”. Neste sentido, os governos e por consequência o Estado têm suas decisões condicionadas pelas imposições da arquitetura do sistema financeiro de modo que a tentativa de saída da crise por meio de uma “socialização dos prejuízos” agrava ainda mais a dívida pública - reduzindo o crescimento econômico, a arrecadação tributária e por consequência retardando a recuperação econômica e a saída da crise.

Nos Estados Unidos, a tentativa de sair da crise por meio da “socialização dos prejuízos” não foi tão agravante, uma vez que este país detém a principal moeda do sistema econômico e financeiro internacional, o dólar. Deste modo, o mundo todo financia a dívida pública estadunidense. Contudo, a mesma situação dos Estados Unidos não é válida para as economias dos países da zona do euro, em especial os denominados PIGS (Portugal, Irlanda, Grécia e Espanha), que compõem a periferia da Europa, e foram gravemente atingidos pela crise de 2008, que impulsionou no continente europeu a formação da crise do euro de 2010. Deste modo, a tentativa de saída da crise, por parte desses países, através do processo de “socialização dos prejuízos” agravou a crise e postergou a recuperação econômica. E as principais razões para isso ocorrer, em oposição ao que aconteceu nos Estados Unidos, são as seguintes: 1- Não possuem a emissão da principal moeda do sistema financeiro internacional para compor, através da emissão de seus títulos públicos, as reservas internacionais de

inúmeros países do mundo e conseqüentemente terem as suas dívidas públicas financiadas pelos mesmos; 2 – Não possuem a emissão do euro, a moeda oficial que circula em seus respectivos territórios nacionais, visto que tal emissão pertence ao Banco Central Europeu (BCE); 3 – São países da periferia da Europa, que possuem graves problemas estruturais, em termos econômicos e sociais; e 4 – Encontram-se condicionados as políticas econômicas do Tratado de Maastricht e da união monetária – abordadas no primeiro capítulo.

Neste sentido, o processo de “socialização dos prejuízos”, utilizado pelos países da zona do euro para conter os efeitos da crise de 2008, desencadeou a crise do euro de 2010. Isto é, ao salvarem os mercados financeiros assumiram as dívidas e prejuízos que estes criaram, demonstrando que as decisões dos Estados encontram-se condicionadas ao modo de funcionamento da arquitetura financeira atual. Como abordado por Maryse Farhi (2013): “Estava em curso a segunda fase da crise, em particular na zona do euro, numa dinâmica perversa em que as expectativas dos agentes e a supremacia dos mercados transformaram uma crise financeira privada em uma crise financeira pública.” (FARHI, 2013, p.73).

No próximo capítulo serão abordados o contágio da crise de 2008 no continente europeu, as medidas tomadas pelos países europeus, as principais razões que levaram à crise euro de 2010 e os impactos e implicações dessa crise nas economias da zona do euro.

2.3 - Análise teórica das crises sob a ótica de Marx, Keynes e Minsky

Para uma melhor compreensão das crises econômicas abordadas neste capítulo, considera-se relevante expor as análises de Karl Marx, Keynes e Minsky a respeito da dinâmica do sistema capitalista e das crises - que os mesmos consideram um fenômeno intrínseco a esse sistema.

A maior diferença entre esses autores reside em suas concepções e objetivos teóricos. Porém, Minsky não se diferencia muito de Keynes, pois com a sua hipótese da instabilidade financeira, segue a linha teórica desse último, aprofundando os estudos do mesmo. Neste sentido, Keynes e Minsky realizam estudos a respeito da dinâmica do capitalismo com o intuito de preservar esse sistema e torná-lo menos instável. Marx por sua vez buscou a superação do capitalismo. Ou seja, há um caráter revolucionário em seus estudos, enquanto que os estudos de Keynes e Minsky possuem um intuito reformista e de manutenção do sistema capitalista. Outro aspecto é que Marx desenvolveu seus estudos a respeito da

dinâmica do capitalismo a partir de um plano de abstração maior, voltado para a lógica de funcionamento do capital e o seu processo de valorização, de modo que analisou o sistema capitalista não apenas como um modo de produção, mas também de organização social. Keynes por outro lado, ao dar ênfase às relações intercapitalistas, conduziu seus estudos sobre a dinâmica do capitalismo pelo plano da subjetividade, no qual as decisões e comportamentos dos capitalistas tornam-se essenciais para a compreensão do sistema capitalista. Keynes denomina esse sistema como a “Economia Monetária da Produção”. (FILGUEIRAS e DRUCK, 2010).

Por maiores que sejam as diferenças entre Marx, Keynes e Minsky, os autores trabalham com um importante ponto em comum a respeito do sistema capitalista: “o caráter anárquico e instável do capitalismo” (FILGUEIRAS e DRUCK, 2010, p.5). Além disso, esses autores se contrapõem à ortodoxia econômica - associada às teorias do liberalismo e neoliberalismo econômico. Pois recusam princípios, leis e conceitos dessa corrente teórica, tais como: a neutralidade da moeda, a lei de Say, o conceito de que a oferta cria a sua própria demanda, a simetria de informações, mercados que se autorregulam, dissociabilidade entre Estado e Mercado, dentre outras. Ao longo dessa sessão tais contraposições feitas pelos autores ficarão mais claras.

2.3.1 - Karl Marx

Um dos autores mais destacados no ramo da economia, filosofia, política e sociologia do século XIX, Karl Marx deixou imensuráveis contribuições para os estudos do complexo sistema capitalista, o qual é preciso verificar para a compreensão das crises econômicas. Marx evidenciou a existência de algumas leis que governam o movimento do capital (imanescentes e tendenciais) e construiu inúmeras categorias econômicas; porém, destacam-se aqui as que são essenciais para analisar a natureza das crises, a saber: a lei de valorização do capital (a primeira, da qual derivam as demais); a tendência à elevação da composição orgânica do capital (relação entre o capital constante e o capital variável), a tendência à elevação da concentração e centralização do capital, a tendência à valorização fictícia e, finalmente, a tendência à queda da taxa geral de lucro. Essas leis tendenciais governam a expansão, acumulação e valorização do capital, evidenciando que, no limite, quando ocorre a sobreacumulação é que a crise se manifesta e a lei tendencial de queda da taxa geral de lucro

se revela como uma contradição intrínseca ao processo de valorização do capital. Pois, como abordado por Eleutério Prado (2013):

À medida que essa queda se manifesta (há diversas causas contrariantes e elas foram apontadas por Marx), ao fim e ao cabo sobrevém uma crise de superacumulação que se explica, então, não por suposta insuficiência de demanda efetiva, mas pela falta de lucros. A solução que o próprio sistema dá a esse problema é a própria crise, pois é ela que possibilita a destruição de capital, sem a qual a taxa de lucro não se recupera. Essa falta de lucro, não é absoluta, mas relativa: os lucros gerados, mesmo se forem substantivos, mostram-se insuficientes para remunerar adequadamente o capital acumulado (PRADO, 2013, p.173).

Para Marx, o capital precisa se expandir para manutenção de sua sobrevivência, e as crises são o resultado desse processo de expansão do capital, bem como se caracterizam como uma necessidade do capital para que ele continue o seu movimento de valorização. Como posto por Eleutério (2013), há um momento em que por mais que haja lucros, estes não acompanham o crescimento do volume do capital acumulado, e se tornam insuficientes para dar continuidade ao processo de valorização do capital. As crises se manifestam como uma solução momentânea a esta problemática, possibilitando ao capital recriar as condições necessárias para a retomada de seu movimento de valorização. (FILGUEIRAS e DRUCK, 2010).

Luiz Filgueiras e Graça Druck (2010), também abordam a crise como uma expressão e uma necessidade do próprio processo de valorização do capital - no desenvolvimento teórico de Marx - a seguir:

As crises resultam de todas essas tendências imanentes do processo de valorização e acumulação de capital; a compulsividade de valorização do capital, tendo subjacente a competição intercapitalista, impulsiona o desenvolvimento das forças produtivas, eleva a potência e capacidade de acumulação e, no limite, ultrapassa a capacidade do regime de produção capitalista dar vazão à riqueza produzida. Portanto, as crises se constituem em um fenômeno endógeno ao capitalismo que, ao mesmo tempo, explicita e sintetiza as suas contradições. Paradoxalmente, a crise é de excesso de capital nas suas mais diversas formas: capital-dinheiro, capital-mercadoria, capital produtivo, capital financeiro - que necessita ser desvalorizado como condição fundamental da retomada da acumulação (FILGUEIRAS e DRUCK, 2010, p.8).

Diante disso, consta-se que o processo de acumulação, concentração, centralização e valorização do capital não se dá de forma contínua, ou sem interrupções. Ocorre justamente o contrário, o caminho percorrido pelo capital é repleto de falhas e descontinuidades, isto é, é marcado por períodos de expansão e recessão. Neste sentido, Luiz Gonzaga Belluzzo (2009) ressalta o seguinte:

A história do capitalismo pode ser contada como a alternância entre fases de otimismo e prosperidade, seguidas de desalento e declínio do ritmo de atividade. Esta alternância não raro se apresenta sob a forma exacerbada: períodos de euforia especulativa seguidos por crises financeiras. Este comportamento cíclico tem assumido, no entanto, diversas configurações e diferentes graus de severidade, de acordo com as regras e instituições que presidem cada uma das etapas da economia capitalista (BELLUZZO, 21, 2009).

O autor chama a atenção para o comportamento cíclico da economia capitalista, de modo que as crises nesse sistema de produção compõem um elemento determinante para a expansão do capital, visto o que ocorre durante o movimento de valorização do capital nos trechos acima. As crises podem ser cíclicas e sistêmicas/gerais, e como apontado por Belluzzo (2009), elas não se manifestam da mesma forma e com a mesma intensidade, pois o modo de produção capitalista assume diferentes facetas ao longo da história. Assim, em diferentes períodos históricos as instituições e as dimensões assumidas pelo capital dão a ele maior ou menor liberdade, como poderá ser observado na simplificada abordagem seguinte a respeito dos três últimos períodos históricos do sistema capitalista, ou dos últimos três padrões de acumulação do capital. Contudo, antes dessa abordagem é relevante apresentar a diferença entre crise geral e crise cíclica.

Desse modo, as crises cíclicas se distinguem das crises gerais por serem apenas uma interrupção temporária, de curta duração no processo de valorização do capital, e que, portanto, não alteram a estrutura do padrão de acumulação capitalista vigente. Por sua vez as crises gerais são uma expressão do esgotamento do padrão de acumulação vigente. Esse último torna-se insuficiente para atender as novas demandas do processo de valorização do capital, bem como se torna insuficiente para remunerar todo o excesso de capital produzido no período de expansão e acumulação capitalista. Deste modo, para que o capital reestabeleça o seu movimento de valorização, o mesmo requer um novo padrão de acumulação para compor novas bases de produção e reprodução, e também uma nova forma de organização social e ordem mundial. Em outras palavras a crise geral promove a destruição da estrutura vigente, tem uma duração longa e constitui em seu processo de destruição um novo padrão de acumulação. Isso ocorre devido à incapacidade de o padrão anterior apresentar uma solução à saída crise, e é justamente isso que tem sido observado com a crise geral do capitalismo de 2008 e o seu subproduto: a crise do euro de 2010. A referida questão, a respeito da última crise geral do capitalismo e do impasse de uma solução para a mesma, é tratada por Filgueiras e Oliveira (2013) no seguinte trecho:

Está-se, claramente, diante de uma crise de hegemonia, na qual as forças sociopolíticas que construíram e conduzem o atual padrão de acumulação não têm condições de apresentar uma solução para a crise; mas, ao mesmo tempo, também não se constituíram forças alternativas que apontem para o surgimento de um novo padrão de desenvolvimento - dentro ou fora do regime de produção capitalista (FILGUEIRAS E OLIVEIRA, 2013, p.95).

Apresentada as diferenças entre uma crise cíclica do capitalismo e uma crise geral, verificam-se agora os três últimos padrões de acumulação do capital. O primeiro dos três últimos conduziu o processo de valorização do capital na fase anterior à crise de 1929, fase em que o liberalismo econômico dominou político-ideologicamente e estabeleceu as bases para o padrão de desenvolvimento capitalista, concedendo mais liberdade ao capital, através da atuação conjunta de bancos comerciais e de investimento. Nesse período histórico houve pouca regulação ao processo de acumulação do capital, contudo, as dimensões assumidas pelo mesmo ainda não eram tão abrangentes quando comparada com a que se verifica na atualidade. Mas foi o suficiente para que a crise de 1929 viesse a se tornar uma das maiores crises do capitalismo, com proporções e efeitos devastadores. Ao mesmo tempo, foi a partir dessa crise que o capital estabeleceu novas bases para prosseguir com o seu movimento de valorização, chegando à segunda fase.

O segundo, estabelecido em 1945, é caracterizado pela produção de mercadorias centrada no modo de produção Fordista e pelo alto nível de regulação do capital - o período mais regulado de toda a história do capitalismo. Direcionado por políticas keynesianas, com instituições internacionais estabelecendo regras ao fluxo de capitais internacionais, através das instituições de Bretton Woods, Fundo Monetário Internacional e Banco Mundial, entre 1945 e 1973, o capital se expandiu atingindo grandes proporções - ainda que não estivesse em condições de extrema liberdade de circulação e o nível de concentração dos capitais fosse menor, o capitalismo se desenvolveu - a ponto de o período ficar conhecido como “A Era de Ouro do Capitalismo” (ver capítulo I). Contudo, também entrou em crise, mais uma crise geral do capitalismo que perdurou até a introdução de um novo padrão de acumulação do capital, o padrão atual.

O terceiro é o atual padrão de acumulação vigente, denominado por alguns autores da corrente heterodoxa, como Robert Guttman em o “Capitalismo dirigido pelas finanças”. Este é caracterizado pela ausência de uma regulação adequada, isto é, pelo elevado nível de desregulamentação e liberalização dos mercados (comercial e financeiro), que foi propiciado pela intensificação da globalização financeira, através dos avanços tecnológicos obtidos no

final do último século (XX) (GUTTMANN, 2008), como já mencionado anteriormente. De acordo com Filgueiras e Oliveira (2013), a respeito das características do atual padrão de acumulação capitalista:

...trata-se de um padrão de acumulação sob a hegemonia política e económica do capital financeiro, com dinâmica extremamente volátil, ancorado no endividamento privado (das famílias) e público (dos Estados) e que promove e reproduz uma concentração de renda inédita na história do capitalismo. E que, do ponto de vista político, não consegue conviver com as instituições e os instrumentos tradicionais do Estado de direito democrático, com o capital financeiro atuando, sempre que necessário, em defesa de seus interesses, à revelia dos parlamentos e da política (FILGUEIRAS E OLIVEIRA, 2013, p.86).

O extremo endividamento privado resultou em mais uma crise geral do capitalismo, a crise de 2008 e esta por sua vez desencadeou a crise do euro de 2010 que colocou em evidência as assimetrias económicas entre os países da zona do euro, bem como evidenciou que a crise do euro não foi apenas resultado dessa crise geral, mas também foi resultado do próprio modo de funcionamento da união monetária europeia. No próximo capítulo tais questões serão abordadas com maior profundidade. Aqui se enfatiza o fato de o endividamento privado ter se tornado um endividamento público e elevado o nível da dívida pública. A dissociabilidade Estado-Mercado tão pregada pela ortodoxia económica não se verificou na prática e para Marx não se verifica desde os primórdios do modo de produção capitalista.

Marx identificou que o Estado contribuiu de forma essencial para o início do desenvolvimento do sistema capitalista. Na fase inicial do capitalismo, designada pelo autor como “Acumulação Primitiva”, o Estado Absolutista ao associar-se a burguesia comercial e por meio do poder político promover o cercamento e a apropriação das terras dos senhores feudais e da igreja, bem como a expulsão dos camponeses das mesmas, e mais tarde com a criação do Sistema Colonial Mercantilista, forneceu as condições necessárias para a acumulação do capital e por conseguinte para o estabelecimento do modo de produção capitalista, pautado na relação capital-trabalho. (FILGUEIRAS e DRUCK, 2010)

Deste modo a relação entre Estado e Mercado se constituiu desde o início do sistema capitalista e perdura até os dias de hoje. Ainda que na visão de Marx o Estado não faça parte das leis de valorização do capital de modo endógeno, o mesmo em sua análise possui um papel imprescindível tanto nos momentos de valorização e expansão do capital, quanto nos momentos de crise. Pois, no primeiro momento (fase de difusão e ampliação), o Estado garante as condições necessárias que o capital se desenvolva, tais como: “a garantia da

propriedade privada dos meios de produção; a regulação política dos mercados de trabalho e de dinheiro; da demarcação das relações internacionais do país...” (FILGUEIRAS e DRUCK, 10, 2010), dentre outras. Já nos momentos de crise torna-se a peça chave para o estabelecimento de novas bases para o recomeço do processo de expansão e valorização do capital, por meio da “socialização dos prejuízos” - momento em que o Estado, no intuito de promover a retomada das atividades econômicas, realiza grandes injeções de liquidez por meio da compra dos títulos privados desvalorizados e ilíquidos nos mercados. Deste modo, ao apropriar-se da dívida privada, tornando-a uma dívida pública, o Estado proporciona ao capital, a superação da crise e o início de um novo ciclo de acumulação e expansão capitalista. (FILGUEIRAS e DRUCK, 2010)

A partir do que foi exposto anteriormente, por Filgueiras e Oliveira (2013), compreende-se que neste atual padrão de acumulação do capital a relação entre Estado e Mercado tornou-se muito mais estreita. O Estado, portanto, conforme observado na curta abordagem dos três últimos padrões de acumulação do capital, atua como interventor, regulador e fiador do mercado. Em determinados períodos históricos ele pode estabelecer limites à expansão desenfreada do capital, em outros ampliar o seu livre fluxo e a sua expansão, através de mudanças na legislação e na regulação, bem como através da realização de acordos internacionais. E por fim, em momentos de crise, torna-se o “fiador” do mercado, através da atuação dos Bancos Centrais e dos Tesouros Nacionais que de forma conjunta atuam como emprestadores de última instância. Portanto, não há “mão invisível”, não há mercados que se autorregulam. O Estado e o capital assumem diferentes facetas em cada período histórico específico, mas a estreita relação entre ambos permanece intocável.

Uma grande contribuição teórica de Marx diz respeito ao caminho percorrido pelo capital no seu processo de valorização e na sua condição cíclica. A formulação feita por Marx é a seguinte: D-M-D' (Dinheiro - Mercadoria - Dinheiro mais-valia). O capital acumulado se submete ao processo produtivo e transforma-se em mercadoria; em seguida essa mercadoria, através da venda, retorna a sua forma mais líquida - dinheiro - com o acréscimo da mais-valia. Ou seja, no último estágio ocorre a valorização do capital. Esse ciclo se renova constantemente até que ocorra um desarranjo no circuito, momento em que as crises se manifestam e o movimento do capital se depara com as barreiras formadas em seu próprio ciclo. No circuito D-M-D', compreende o processo produtivo e a relação capital-trabalho de forma explícita, ou seja, há a presença do capital produtivo. A este circuito se associa o sistema bancário por meio do crédito, engrenagem fundamental para o movimento de

reprodução, expansão e valorização do capital. Há ainda outro circuito percorrido pelo capital, que é o circuito da financeirização (Sistema Financeiro), o qual é derivado do sistema bancário. Nesse circuito do capital ocorre um descolamento do capital produtivo, e o capital alcança a sua forma mais abstrata e mais desenvolvida, denominada capital fictício. Seu processo de valorização se resume na seguinte formulação de Marx: D-D' (Dinheiro-Mais Dinheiro).

A respeito do circuito do capital e da sua associação com o sistema bancário, em que o crédito possui um importante papel no movimento de valorização do capital, o autor Francisco Paulo Cipolla (2013), aborda a referida associação nos seguintes termos:

Na medida em que as atividades industriais e comerciais são financiadas pelo crédito, uma nova dimensão se adiciona ao circuito do capital, qual seja o adiantamento do capital D-D que abre o circuito com um empréstimo. A unidade da reprodução comporta a formação de fundos monetários ociosos que se concentram nos bancos como depósitos, retornando ao circuito do capital industrial na forma de crédito a partir dos quais os bancos obtêm uma fração da mais-valia na forma de juro (CIPOLLA, 2013, p.138).

Deste modo, o sistema de crédito se torna uma alavanca para a aceleração do processo de valorização do capital em geral. Como visto no trecho acima, o sistema bancário se apropria de parte da mais-valia obtida pelo capital industrial/produtivo, garantindo, portanto, os rendimentos das taxas de juros dos empréstimos concedidos. Nesta relação mútua entre o capital produtivo, o sistema bancário - que detêm o capital portador de juros - e o capital fictício, o capital em geral se expande e o ciclo de valorização se acelera, como pôde ser observado no período entre 2001 e 2007, período em que se formou a bolha imobiliária nos Estados Unidos e um nova crise geral do capitalismo foi deflagrada.

Diante disso, é relevante abordar um pouco a respeito do capital fictício e do circuito da financeirização, que contribuem de modo contundente para que a crise alcance maiores proporções. A priori, é imprescindível esclarecer a diferenciação feita por Marx entre capital fictício e o capital portador de juros, foi abordada por Robert Guttman (2008) nos seguintes termos:

A virada estrutural no sistema de crédito descrita aqui nos traz a memória uma importante distinção feita por Marx entre o capital que rende juros, baseado em empréstimos bancário, e o capital fictício, referente a “letras negociáveis como riqueza” ou ao que chamamos hoje de valores mobiliários. Marx considerou tais letras fictícias, pois não tinham contrapartes em valores de ativos físicos reais; em vez disso, geravam sua renda da capitalização de um pagamento antecipado, cuja propriedade da letra dava direitos ao seu portador. Marx via o surgimento do capital fictício como um subproduto do desenvolvimento do sistema de crédito e do sistema joint-stock (GUTTMANN, 21, 2008).

Como já mencionado acima, as transformações ocorridas no sistema bancário e financeiro através da terceira revolução tecnológica ampliou a gama de produtos financeiros a partir do processo de securitização. Deste modo, a diferenciação feita por Marx entre o capital que rende juros (capital portador de juros), - faz referência direta aos empréstimos bancários com acréscimo dos juros, que só torna capital próprio do banco quando há o pagamento dos juros e do principal emprestado, e este pagamento só pode ser realizado por meio da mais valia proveniente do circuito que envolve o capital produtivo - que está diretamente ligado ao capital produtivo, e o capital fictício, que possui um circuito de valorização independente do circuito anterior, isto é, os preços e o valor de mercado que este capital assume na forma de títulos mobiliários, ações e títulos públicos, são elevados com base em projeções e expectativas dos investidores institucionais e individuais.

No circuito da financeirização, os preços e a valorização e desvalorização dos ativos são facilmente manipuláveis, isto é, basta que um investidor institucional compre grandes quantidades de ações (por exemplo), para que promova, por meio do aumento da demanda, a elevação do valor de mercado da empresa - sem que em sua base real a empresa tenha se expandido e obtido grandes lucros de modo a garantir um real aumento de seu valor. A valorização provocada no preço dessas ações, induz a sua aquisição por parte de outros investidores, que observam um possível potencial de continua valorização das mesmas. Deste modo os primeiros investidores ganham com o diferencial de preço (compraram as ações no período de baixa, a preços baixos, e venderam as mesmas no período de alta, a preços altos) e em seguida se desfazem de suas posições, e por terem sido em grandes quantidades leva os outros investidores a terem uma percepção ruim a respeito do desempenho futuro desses papéis - ocorre uma mudança quanto as expectativas de valorização -, e eles também se desfazem de suas posições, aumentando a oferta e reduzindo a demanda, desencadeando, portanto, um processo desvalorização das ações, que retomam os preços baixos e reduzem o valor de mercado da empresa. Sendo assim, pode-se observar que ganhos financeiros podem ser obtidos sem que exista uma mudança na base real da produção e do primeiro circuito de valorização do capital, demonstrando que o circuito da financeirização possui um movimento próprio, efêmero, instável e frágil. Este circuito, aparentemente distante da economia real, produz fortes impactos na mesma, pois afeta os movimentos de inflação e deflação dos ativos - não apenas os ativos financeiros - (como observado por Minsky em seus estudos sobre o capitalismo contemporâneo) através do efeito riqueza.

Esse último diz respeito ao efeito que a valorização do patrimônio das famílias e das empresas ocasiona ao consumo delas. À medida que a economia cresce e os patrimônios são valorizados, ocorre um impulso à aquisição de dívidas de longo prazo baseadas no valor dos bens no momento presente, quando o *boom* econômico está acontecendo. Contudo, quando há uma mudança no cenário e as expectativas econômicas são invertidas e o capital fictício não encontra bases na economia real, os patrimônios são desvalorizados e as famílias e empresas não conseguem honrar com os seus compromissos de longo prazo. Desse modo, o efeito riqueza, a sensação de que o poder de compra foi ampliado leva os agentes em direção a um consumo desenfreado, que não está baseado no valor real dos ativos, mas em sua valorização fictícia, promovida pelo circuito de financeirização do capital.

Portanto, a valorização do capital fictício não tem ligação direta com aumento e valorização dos ativos tangíveis, criando a falsa impressão de que há uma completa separação entre o circuito da financeirização e o circuito que envolve o capital produtivo. Contudo, a renda dos títulos e ativos fictícios são provenientes, de acordo com o que fora abordado por Guttmann (2008) a partir de Marx, de um pagamento antecipado para obter os direitos de rentabilidade dos títulos originários do sistema de crédito e das dívidas públicas e privadas. Todavia não há garantia alguma de que o crédito/empréstimo concedido passe por todo o circuito de valorização do capital $D-M-D'$, de modo a obter a mais valia que servirá para o pagamento dos empréstimos, das dívidas e por fim gerar a renda real dos títulos e ativos adquiridos na forma de capital fictício. Logo, compreende-se que não há uma separação completa entre os dois circuitos apresentados nas formulações de Marx, mas sim, um descolamento entre ambos que não impede que o circuito de financeirização retire suas rendas do circuito que envolve o capital produtivo, da mesma forma que não impede que as rendas fictícias sejam geradas e circulem na economia real, impactando-a e intensificando o período de prosperidade econômica, bem como o período de recessão.

Por último, compreende-se que o capital fictício é assim denominado porque as rendas por ele geradas são fictícias/aparentes, isto é, nem sempre conseguirão encontrar “correspondência com a riqueza real existente” (FILGUEIRAS e DRUCK, 2010, p.9). E é justamente quando o capital fictício ultrapassa em demasia a riqueza real existente que bolhas financeiras são formadas e a instabilidade econômica se amplia, propiciando o ambiente ideal para a ocorrência das crises.

É importante destacar que o capital fictício em suas diversas formas (títulos públicos, debêntures, ações, derivativos, moedas digitais, etc.) passa a concorrer com os outros tipos de

capitais, acirrando a concorrência intercapitalista e induzindo à concentração e centralização do capital. No circuito da financeirização em nível global são promovidas fusões e aquisições (agrupamento de diversas empresas e compra de uma empresa por outra) e por meio dessa prática ocorre a centralização do capital de uma maneira muito mais rápida e eficiente, isto é, o controle do capital passa para a mão de um grupo reduzido de capitalistas, promovendo a redução dos custos no processo de valorização do capital; a expansão do capital através da conquista de novos mercados, e a inovação da base técnica - tão necessária para a permanência dos capitais no espaço da concorrência, bem como para a expansão do modo de produção capitalista. Neste sentido, como posto por Frederico Mazzucchelli (1983): “A centralização confere, assim, um extraordinário poder de expansão ao capital, de maneira que a acumulação, quando a ela comparada, se revela “um processo extremamente lento”.” (MAZZUCHELLI, 1983, p.93).

Após a abordagem das contribuições e formulações de Marx para a compreensão do fenômeno das crises econômicas no eixo do sistema capitalista, verifica-se a seguir as contribuições de Keynes.

2.3.2 – Keynes

John Maynard Keynes foi um economista inglês que se destacou como um dos maiores teóricos do século XX. Sua principal obra foi “A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda” (1936), na qual desenvolveu a teoria do emprego baseada no princípio da demanda efetiva e contribuiu de forma decisiva para a condução de um novo padrão de acumulação capitalista após a crise geral de 1929. O referido padrão, já mencionando, teve como principal característica o elevado grau de regulação do capital.

Keynes analisou o modo de funcionamento da economia capitalista centrando-se na esfera da concorrência intercapitalista. Diferente de Marx, o nível de abstração em Keynes é menor e não menos relevante para compreensão do sistema capitalista e a manifestação das crises econômicas. Para Keynes, a economia capitalista é composta por ciclos econômicos e se estabelece em ambiente anárquico, no qual a instabilidade e as possibilidades de crises são permanentes e intrínsecas à este tipo de sistema econômico, a que o autor denomina: economia monetária da produção. A preocupação de Keynes com as crises é dada por sua percepção de que elas configuram uma ameaça à sobrevivência da economia capitalista. De

tal modo, que a regulação do processo de valorização e expansão do capital é para ele uma componente chave para a redução da instabilidade e dos impactos que as crises podem gerar na economia. (FILGUEIRAS e DRUCK, 2010)

Na concepção teórica de Keynes, a dinâmica capitalista é marcada pelo comportamento e pelas decisões dos capitalistas; os quais, por estarem condicionados a um ambiente permanentemente instável, tomam suas decisões por meio de expectativas futuras, baseadas nas condições econômicas do momento presente em que se encontram. As expectativas futuras podem não se realizar, contudo o comportamento dos capitalistas por elas conduzido, provoca flutuações na demanda efetiva e afeta o curso da economia real. Neste sentido, o autor argumenta que o “estado de confiança” que os capitalistas possuem quanto a continuidade da expansão econômica configura-se como um dos elementos fundamentais no momento de tomada de decisão a realização dos investimentos produtivos. O outro elemento que se alia ao “estado de confiança” diz respeito ao que foi conceituado por Keynes como “Eficiência Marginal do Capital” (EMgK). A EMgK é conceituada pela composição de três tipos de análise que os capitalistas realizam quando pretendem realizar investimentos produtivos, quais sejam: “a) os custos envolvidos na produção dos bens de capital; b) o rendimento futuro que se espera ser por eles gerado e c) o grau de disponibilidade desses bens no mercado.” (ALMEIDA BASTOS, 2017, p.17).

A partir da análise da EMgK, os capitalistas fazem um comparativo com as taxas de juros de mercado, com o comportamento futuro da moeda e com os investimentos financeiros. De tal modo, se o “estado de confiança” for favorável às expectativas de longo prazo, bem como à EMgK (expectativas sobre o retorno dos investimentos), os capitalistas optam por realizar o investimento produtivo, confiante de que conseguirá obter lucros maiores ao final do circuito do capital que envolve os meios de produção. Caso o “estado de confiança” não seja favorável no longo prazo, e as expectativas quanto ao comportamento da moeda, dos juros e dos investimentos financeiros com maior liquidez sejam atraentes, os capitalistas optam pelo que Keynes denomina de “preferência pela liquidez”, isto é, a retenção do capital em sua forma mais líquida: a moeda. É importante frisar que para o autor, a moeda não se constitui apenas como um meio de troca, como afirmava a ortodoxia econômica, mas se constitui também como reserva de valor e a forma mais segura de preservar o capital. Por essa razão, Keynes compreende o capitalismo como uma economia monetária da produção, uma vez que o objetivo final dos capitalistas “é a acumulação de riqueza sob a forma monetária” (BELLUZZO, 2009, 18), e a produção é o meio para alcançá-la. (ALMEIDA BASTOS, 2017).

Um aspecto relevante, proveniente das transformações ocorridas no mercado financeiro, principalmente após a década de 1980 e 1990, se traduz no aumento da dificuldade para a realização do cálculo por parte dos capitalistas, cálculo que é necessário para a tomada de decisão quanto aos investimentos produtivos. Isto é, após a era de maior regulação do capital (1945-1973), o cálculo se tornou muito mais incerto devido às intensas flutuações dos juros e do câmbio. Deste modo, as flutuações da demanda efetiva também se tornaram maiores, uma vez que os capitalistas podem optar com maior frequência pela liquidez e mobilidade do capital do que promover investimentos no processo produtivo, afetando assim a produção, o emprego e a renda. Keynes retrata essas transformações nos mercados financeiros e suas implicações no cálculo de decisão capitalista, desde as primeiras décadas do século XX, no seguinte trecho:

No capítulo sobre expectativas de longo prazo, Keynes observa que, antes dos mercados financeiros desenvolvidos, o investimento era irrevogável para o capitalista. Com o aparecimento das novas formas de investimento, o capitalista deixa de estar ligado àquele investimento, tem agora maior mobilidade. O lado negativo desta mobilidade é a avaliação que o capitalista é obrigado a fazer a respeito do curso futuro desses valores, o que pode reduzir seu impulso a criar nova riqueza, novas formas produtivas (BELLUZZO, 2009, p.242).

Desde que as incertezas e a instabilidade na econômica tomaram proporções cada vez maiores, devido às transformações ocorridas no mercado financeiro pela evolução tecnológica - principalmente as que ocorrem a partir do início do século XXI - verifica-se uma tendência cada vez maior na gama de investimentos situados em horizontes de curto prazo, pois as incertezas quanto ao futuro afetam negativamente as expectativas dos capitalistas, explicitando o processo de financeirização da riqueza, ao mostrar uma ampla preferência por formas líquidas de acumulação de ativos (SILVA, 2015, p.100) e com horizontes mais curtos, destoando dos processos produtivos com horizontes mais longos. E é justamente por conta das incertezas quanto ao cenário econômico, verificada por Keynes desde o início do século XX, que o mesmo considerou o papel do Estado, assim como Marx, imprescindível no processo de acumulação capitalista, tanto na fase expansiva quanto na fase recessiva, pois suas ações e medidas impactam diretamente na formação das expectativas dos capitalistas, bem como cria as condições necessárias para a realização dos investimentos e do processo de valorização do capital, propiciando um “estado de confiança” favorável. Por outro lado, nos momentos de crise e recessão econômica, quando as incertezas aumentam e a liquidez da economia encontra-se limitada, é o Estado que recria as condições de continuidade dos ciclos

econômicos ao atenuar os efeitos da crise promovendo liquidez aos mercados. (FILGUEIRAS e DRUCK, 2010; ALMEIDA BASTOS, 2017).

Para Keynes nos momentos de expansão da economia, a atuação do Estado é necessária para garantir políticas macroeconômicas que contemplem medidas anticíclicas em conformidade com o nível e estado de crescimento da atividade econômica. E o que para o autor é tão fundamental quanto as medidas macroeconômicas é a regulação implementada pelo Estado para os mercados em todas as suas áreas, de modo que reduza as incertezas e as flutuações da demanda efetiva. Ambas as medidas contribuem para a manutenção do “estado de confiança” e para o aumento do potencial da Eficiência Marginal do Capital. Já nos momentos de crise, é fundamental que o Estado atue como emprestador de última instância, injetando dinheiro na economia e deste modo reestabelecendo os níveis de liquidez nos mercados. É importante também que em momentos caracterizados pela “armadilha da liquidez”, isto é, quando as taxas de juros chegam ao seu limite - nulas - e não há recuperação econômica, o Estado atue por meio do uso da política fiscal, promovendo o endividamento público para induzir a demanda efetiva e reestabelecer o “estado de confiança” para o cálculo capitalista. (FILGUEIRAS e DRUCK, 2010). Por último, é indiscutível para Keynes o papel do crédito e do investimento Estatal em infraestrutura para a recuperação e expansão dos investimentos, do consumo e da atividade econômica, tanto nos momentos de crise quanto nos momentos de prosperidade da economia.

A respeito das crises, Keynes trata-as como inevitáveis e correspondentes a uma alternância entre a fase expansiva e a fase recessiva da economia capitalista. São desencadeadas quando há uma reversão das expectativas dos capitalistas quanto ao cenário futuro da economia, ocasionando uma fuga para a obtenção de liquidez e uma redução da demanda efetiva. As consequências são a desvalorização dos capitais, a escassez da liquidez, e a redução do crédito, dos investimentos, da produção, do emprego, da renda e do consumo.

Em suma, para Keynes, as decisões dos capitalistas, o cenário de expectativas, a condução das políticas macroeconômicas e do crédito pelo Estado, o investimento e as condições de regulação dos mercados são decisivos para a manutenção da dinâmica da economia capitalista e dos impactos que as suas crises podem gerar.

2.3.3 – Minsky

Economista heterodoxo da corrente pós-keynesiana, Hyman Philip Minsky (1919-1996) obteve maior reconhecimento de suas obras após a sua morte. Partindo das formulações teóricas de Keynes, Minsky deixou um importante legado no que tange à análise do complexo sistema financeiro e a sua atuação dentro da dinâmica do sistema capitalista contemporâneo. Desse legado, a contribuição mais importante deixada pelo autor corresponde a formulação da Hipótese da Instabilidade Financeira, que será abordada adiante. Sua principal obra: “Stabilizing an Unstable Economy, publicada em 1986, tem sido muito utilizada nos estudos das crises financeiras, em particular após a crise de 2008, que ficou também conhecida como “Momento Minsky”, uma vez que explicitou a principal hipótese do autor, a Hipótese da Instabilidade Financeira.

Para Minsky o sistema econômico capitalista contemporâneo, condicionado à lógica da financeirização, é instável e está sujeito à fragilização em sua dinâmica de valorização. Ao analisar a contraditória relação entre o eixo produtivo e o eixo financeiro do sistema, constatou que essa relação é permeada por uma instabilidade financeira que se eleva à medida que a economia se expande. E devido a essa instabilidade e fragilização a que o sistema capitalista está submetido, assim como Keynes, Minsky considera a regulação um elemento ímpar para atenuar os efeitos dessas condicionantes. De todo modo, é crucial compreender que a relação entre os eixos produtivo e financeiro se configura como um dos componentes da Hipótese da Instabilidade Financeira, pois essa relação está pautada na necessidade permanente de financiamento (expansão do crédito) para que o processo de valorização do capital seja viabilizado, definindo uma relação entre credores e devedores que assumem as referidas posições em concordância com as expectativas que possuem com relação ao futuro.

A partir do que foi abordado por Nicholas Blikstad e Giuliano Contento de Oliveira (2015), compreende-se que a relação estabelecida entre os/as capitalistas/empresários/firmas e as instituições financeiras, são a chave para compreender a elevação do grau de fragilidade. Neste sentido, verifica-se que: “A decisão de investir envolve a decisão de emitir dívidas, sendo que para um agente aumentar o endividamento, é necessário que outro agente esteja disposto a aceitar esses passivos emitidos” (BLIKSTAD e OLIVEIRA, 2015, p.2). Ou seja, dessa relação entre credores e devedores ou entre investidores e financiadores, tem-se um progressivo aumento do endividamento e dos riscos assumidos, impulsionado pelas expectativas de retorno no futuro que nem sempre se concretizam; alia-se a isso a complexidade do sistema financeiro, o qual realiza através do circuito da financeirização a disseminação desses riscos para o nível sistêmico - quando os riscos passam a permear todos

os setores da economia, devido a interdependência que possui a referida relação entre o capital produtivo e o capital financeiro. Logo, o nível de vulnerabilidade/fragilidade do sistema se expande através da seguinte atuação dos agentes:

Nos momentos de crescimento da economia, conforme a expansão do investimento resulta em ampliação do endividamento, as unidades econômicas, vão assumindo posições financeiras cada vez mais arrojadas, com necessidades crescentes de refinanciamento das dívidas. As expectativas otimistas fazem com que os empresários e os banqueiros assumam menores margens de segurança, expandindo seus ativos a partir de uma estrutura de passivos cada vez menos capaz de suportar reorientações bruscas do estado geral de expectativas (BLIKSTAD e OLIVEIRA, 2015, p.2).

De acordo com o que foi exposto no trecho acima, Minsky vai caracterizar os agentes conforme as posições por eles assumidas durante o período de contínuo crescimento econômico e estado de expectativas otimistas, nas seguintes categorias: Hedge - quando os agentes assumem posições seguras, de baixo risco, isto é, o agente consegue honrar com seus compromissos e o retorno financeiro dessas posições são de algum modo “garantidos”; Especulativa - os agentes assumem posições mais arriscadas, não há margens/garantias para o cumprimento das obrigações e de retorno; e Ponzi - o agente assume cada vez mais riscos, o grau de especulação é muito alto e o endividamento aumenta para que os compromissos sejam cumpridos, ou seja, nesta posição o agente já não possui renda. (FILGUEIRAS e DRUCK, 2010, p.15)

Ressalta-se que os agentes não permanecem em posições Hedge, a posição mais segura e estável, justamente porque ao terem a percepção de que há um bom funcionamento da economia, isto é, quando a relação entre o circuito que envolve a produção e o circuito da financeirização estão resultando em lucros crescentes, de modo que o grau de confiança dos agentes se expande e as expectativas tornam-se, cada vez mais, otimistas, levando os mesmos a alimentarem o “animal spirit” que possuem - termo usado para designar as emoções positivas e impulsivas dos agentes, que os leva a agir -, e por consequência a perseguirem maiores lucros, assumindo posições mais arrojadas (Especulativas e Ponzi). Neste sentido, “para Minsky, as diferentes posições financeiras dos agentes determinam seu grau de fragilidade e o potencial de instabilidade da economia” (FILGUEIRAS e DRUCK, 2010, p.15).

A partir do momento em que as posições dos agentes vão assumindo, cada vez mais, o caráter Especulativo, a fragilidade vai se instalando e as condições para o colapso financeiro e econômico também. Para Minsky, é durante a expansão econômica que as bolhas de ativos

financeiros são formadas, isso porque à medida que os agentes vão assumindo posições especulativas, uma inflação dos preços dos ativos está sendo conduzida. Caso o Estado, ao identificar a continuidade da tendência inflacionaria adote políticas macroeconômicas pró-cíclicas, muitas das posições Especulativas podem se tornar Ponzi, uma vez que há retração do crédito e elevação das taxas de juros, impedindo o refinanciamento das dívidas no estágio Especulativo e levando à inversão das expectativas dos agentes.

Quando se chega ao estágio Ponzi, as margens de segurança já foram extintas e a vulnerabilidade torna-se muito elevada. Nesse momento a eclosão da crise é o cenário mais provável, pois a partir da inversão das expectativas os agentes passam para o estágio de “preferência pela liquidez”, o que os leva a se desfazerem das posições que assumiram, promovendo a desvalorização em massa dos papéis comercializados e a uma crescente situação de perdas e insolvências. É nesse contexto em que há escassez de crédito, em que a grande maioria dos agentes alcançam as posições Ponzi e se chega a uma situação de interrupção da liquidez, na qual se identifica o “Momento Minsky”. Ou seja, é o momento em que ocorre a inversão das fases do ciclo econômico, alternância do período de expansão para o período de recessão.

Por fim, compreende-se que para Minsky a Hipótese da Instabilidade Financeira está pautada na condição instável do sistema financeiro e na relação dos agentes nesse ambiente de instabilidade, ou seja, nas posições em que os agentes podem assumir ao contraírem dívidas por meio do financiamento e refinanciamento no período de expansão econômica. Deste modo, as atividades econômicas, seja de ordem financeira, seja de ordem produtiva, dada a relação estabelecida entre elas, vão se fragilizando no momento em que um maior número de posições especulativas são assumidas e as margens de segurança vão se perdendo até alcançarem o estágio Ponzi. Neste sentido, para o autor quanto maior for o boom de crescimento econômico nesse contexto de instabilidade, maior será o efeito do colapso no momento de eclosão da crise. São por essas razões que Minsky considera que a “estabilidade é desestabilizadora” (BLIKSTAD e OLIVEIRA, 2015, p.18), e que devido a condição instável do sistema financeiro é preciso estabelecer uma regulação adequada para reduzir os impactos da crise. Assim como para Keynes, a regulação é para Minsky algo indispensável aos mercados.

3. CRISE DO EURO: IMPACTOS E IMPLICAÇÕES

No capítulo anterior foi abordada a crise geral do capitalismo de 2008 e algumas contribuições teóricas para a compreensão da natureza das crises econômicas. Neste capítulo propõe-se evidenciar que a crise do euro não foi apenas um produto da crise geral do capitalismo, mas também foi produto das políticas econômicas e das diretrizes da zona do euro, isto é, do próprio modo de funcionamento da união monetária em um contexto de assimetrias econômicas. Propõe-se também, evidenciar os efeitos da união monetária no aprofundamento da crise do euro nos países da periferia, bem como o impacto diferenciado da crise de 2008 e da crise do euro nos países que compõem a Eurozona. Para isso serão analisados alguns dados econômicos, a estrutura da união monetária e o seu *modus operandi*.

O processo de desregulamentação nos mercados financeiros europeus deu-se a partir do Tratado de Maastricht (1992), que como mencionado no primeiro capítulo, reconfigurou o modelo da integração, introduzindo políticas macroeconômicas de cunho neoliberal e em conformidade com os ditames da globalização financeira. Pois, com a implementação das diretrizes desse tratado, os países que compõem a zona do euro abriram mão da soberania nacional no que se refere à autonomia nas decisões de política monetária e do monopólio da emissão da moeda. Tais funções foram transferidas para o Banco Central Europeu (BCE), que implementou uma moeda comum a todos esses países, o euro. Deste modo, houve uma integração dos sistemas financeiros nacionais ao mercado financeiro global e uma intensificação dos fluxos de capitais internacionais dentro da zona do euro e desta com o resto do mundo.

Com a união monetária, as taxas de juros dos países da zona do euro se tornaram comum por tratar-se de um instrumento de política monetária. Diante disso, os países da periferia viram as suas taxas de juros e os níveis de inflação serem reduzidos, o câmbio ser valorizado e os prêmios de risco - juros cobrados nos mercados financeiros à emissão de dívidas públicas, conforme o grau de avaliação de risco de inadimplência das mesmas - dos seus títulos públicos também serem reduzidos. Esse último fator aconteceu por uma mudança na percepção dos riscos desses títulos por parte dos mercados financeiros, que passaram a avaliar esses títulos como de baixo risco por pensarem que o BCE atuaria de forma rápida e precisa em caso de um cenário desfavorável à economia desses países, bem como por considerarem que os mesmos teriam o apoio financeiro dos demais países da zona do euro que

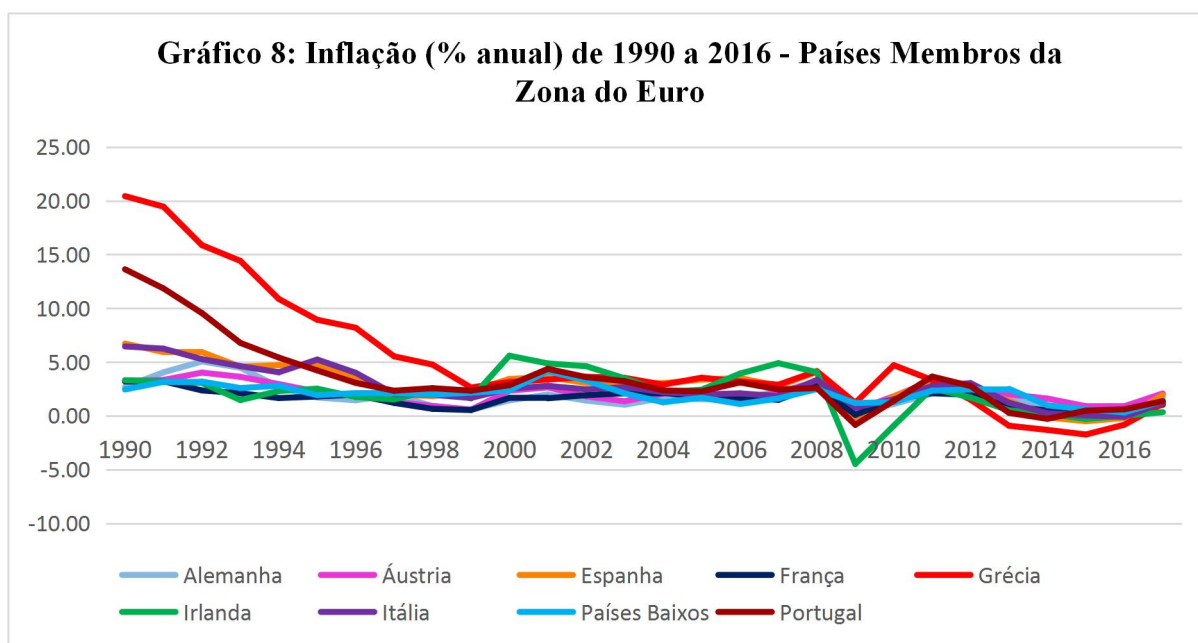
possuíam uma economia mais robusta e estruturalmente forte, como a Alemanha, a Áustria e a Holanda. A partir disso, os prêmios de risco dos títulos soberanos dos países da periferia foram reduzidos para níveis próximos dos prêmios de risco dos títulos soberanos dos países centrais do bloco europeu, em específico da zona do euro. (BAGUS, 2012, p.47 e 48)

No gráfico 8 pode-se observar a inflação e as taxas de juros dos países da periferia e dos países centrais antes da união monetária e após a união monetária. A inflação, e também as taxas de juros dos países membros da zona do euro convergiram para níveis mais baixos quando esses países aderiram a união monetária. Verifica-se que os países centrais não sofreram com alterações bruscas da inflação, pois registravam taxas abaixo de 5% ao ano (a.a.) no período pré-união monetária. A Irlanda também manteve taxas de inflação abaixo dos 5% ao ano; foi a exceção dentre os periféricos. Por outro lado, destaca-se Grécia e Portugal com níveis de inflação acima de 20% e 13% ao ano; estes passaram por transformações mais radicais.

No gráfico 8 identifica-se outro período de forte impacto no índice de inflação, o período pós crise de 2008 e pós crise do euro, no qual os periféricos apresentam deflação. A economia irlandesa entrou em deflação em 2009 e em 2010, apresentou deflação de -4,48% a.a. e -0,95% a.a., respectivamente. Já Portugal e Espanha registraram uma deflação de -0,84% e -0,29%, em 2009, e de -0,28% e -0,15%, em 2014, de modo respectivo. Portugal pontua uma leve recuperação em 2015, saindo da zona de deflação, mas a Espanha continuou com uma economia deflacionária até 2016, quando registrou -0,20% a.a. Apenas em 2017 a economia espanhola volta a se aquecer, registrando uma inflação positiva de 1,96%. A Grécia por sua vez, inicia um período de deflação em 2013, com um índice de -0,92% a.a.. Apenas em 2017 apresenta sinais positivos, registrando uma inflação anual de 1,12%, embora aponte uma economia em fraca recuperação. Por outro lado, ao analisar o comportamento da inflação nos países centrais da zona do euro no mesmo gráfico, observa-se que em nenhum período após as crises enfrentaram uma economia em deflação, apenas apresentaram índices de inflação mais baixos entre 2015 e 2016, assim como todos os países selecionados no gráfico, com exceção da Grécia, e da Espanha que ainda estavam em deflação nesse período.

A partir dessa análise, verifica-se que os efeitos das crises econômicas, tanto a crise do *subprime* quanto a própria crise do euro, impactaram os países periféricos em um maior grau que os países centrais da Eurozona. Verifica-se também que durante a fase de expansão econômica, esses países conseguiram manter a convergência no quesito inflação, com exceção

da Irlanda que destoou em alguns períodos durante essa fase. Contudo, após a crise de 2008, na fase de contração da economia, não houve convergência dos índices de inflação. A divergência e o impacto diferenciado das crises, evidência as assimetrias econômicas entre os países da zona do euro e as problemáticas que a integração monetária ocasionou nas economias dos países periféricos.



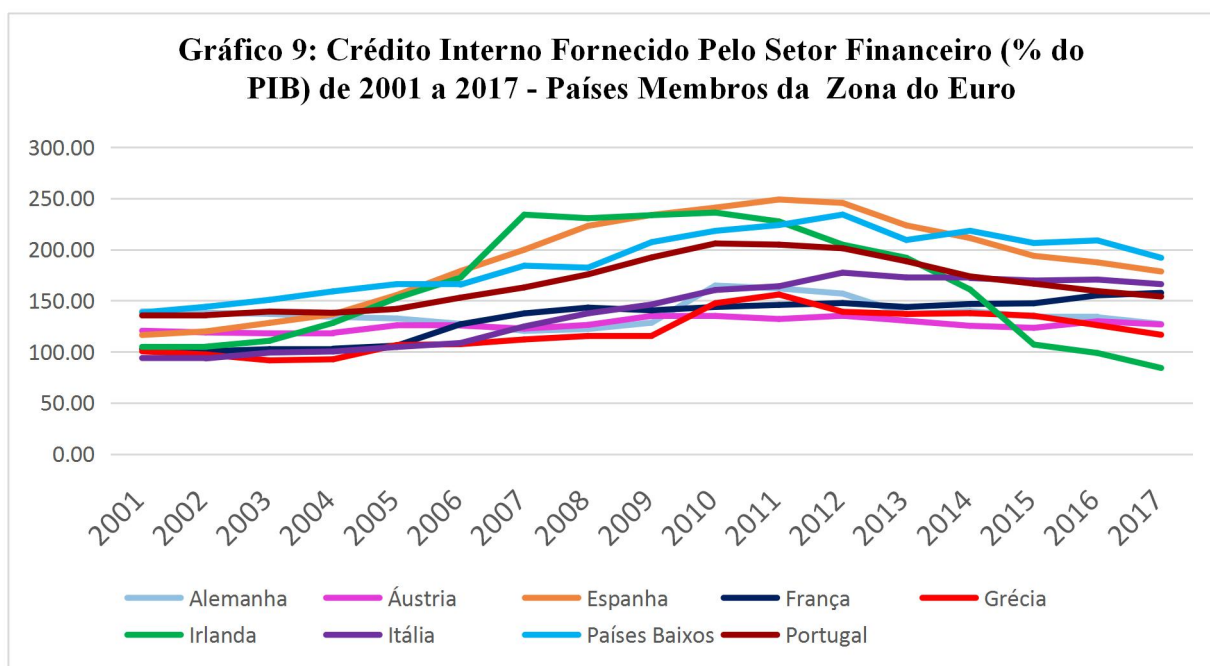
Fonte: Banco Mundial (2018). Elaboração própria.

As mudanças ocorridas após a união monetária impulsionaram quatro movimentos importantes para a formação de um ambiente econômico mais frágil nas economias da periferia e, por conseguinte, para demonstrar a fragilidade intrínseca da união monetária, como será visto adiante. O primeiro deles foi a expansão do crédito, que devido a redução dos juros se tornou barato em comparação aos juros que os países da periferia praticavam no período anterior à integração monetária; e também devido ao aumento do fluxo de capitais externos que ampliou a liquidez nos mercados internos. A expansão do crédito levou ao aquecimento de toda a economia, mas em alguns países da periferia foi mais direcionado para o setor imobiliário, promovendo a valorização dos imóveis e criando condições para a formação de bolhas imobiliárias, assim como nos Estados Unidos, porém, com menor intensidade.

No gráfico 9, pode-se observar o expressivo aumento do crédito interno fornecido pelo setor privado na Irlanda, Espanha e Portugal a partir de 2004. Apenas em 2010, o volume de crédito diminuiu nesses países, e a partir de 2013, em todos os países selecionados no gráfico,

o crédito é contraído quase que de forma ininterrupta, com exceção da França. A retração do crédito se inicia após a crise do euro de 2010, em um primeiro momento pela falta de liquidez nos mercados, em um segundo momento pela falta de demanda, embora, a partir de 2015, a política monetária do BCE se tornou mais frouxa, com taxas juros muito baixas e injeções de liquidez consistentes na economia da zona do euro.

Um dos fatores da baixa demanda em um cenário de estímulos ao consumo e aos investimentos pode ser explicado através da concepção teórica de Keynes sobre as decisões capitalistas, isto é, as expectativas futuras afetam o comportamento e as decisões dos capitalistas que em períodos de crise tendem à “preferência pela liquidez”, tornam-se, portanto, avessos aos riscos que envolvem o investimento produtivo, e não demandam crédito porque decidem não realizar investimentos produtivos que envolvem altos custos e um retorno do capital investido apenas a longo prazo. Neste sentido, observa-se que a confiança e as expectativas dos capitalistas permaneceram abaladas mesmo após os estímulos de uma política macroeconômica expansionista.

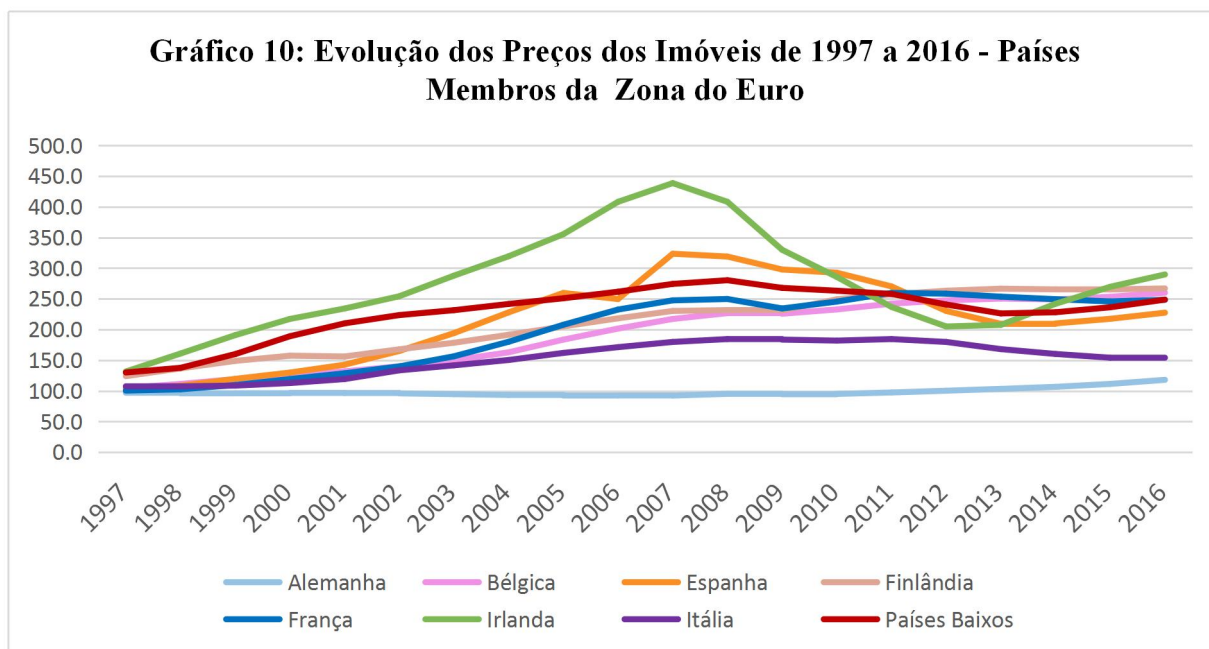


Fonte: Banco Mundial (2018). Elaboração Própria.

Os países da periferia em que houve a formação de bolhas imobiliárias foram a Irlanda e a Espanha. A problemática da intensificação da concessão de créditos para o setor imobiliário consiste no alto risco de inadimplência - devido ao longo prazo desses empréstimos -, uma vez que durante o período de expansão econômica e de aquecimento desse setor a valorização dos imóveis alcançam patamares exorbitantes, implicando forte

expansão no fornecimento de créditos. Também durante esse período os tomadores desses créditos conseguem honrar suas obrigações financeiras com maior facilidade; contudo, quando o cenário econômico se inverte tais obrigações ficam à deriva, provocando o aumento da inadimplência a níveis insustentáveis. Com isso os bancos tomam os imóveis hipotecados e procuram vendê-los para recuperarem o valor dos empréstimos concedidos; porém, têm dificuldades de se desfazerem desses imóveis devido a grande oferta e baixa demanda, e caso consigam desfazer-se dos mesmos, não obterão a recuperação de todo o montante dos empréstimos - uma vez que os imóveis sofreram uma brusca desvalorização com o estouro da bolha imobiliária, a mudança do cenário econômico e a tendência à estagnação (ver capítulo II).

O comportamento dos preços no setor imobiliário pode ser observado no gráfico 10, que demonstra a elevação e a queda nos preços dos imóveis em alguns países da Zona do Euro. Verifica-se que a Irlanda e a Espanha apresentaram os maiores picos de elevação dos preços, e como observado no gráfico 9, também registraram os maiores picos no fornecimento de crédito pelo setor privado, explicando, portanto, a formação da bolha imobiliária nesses países.

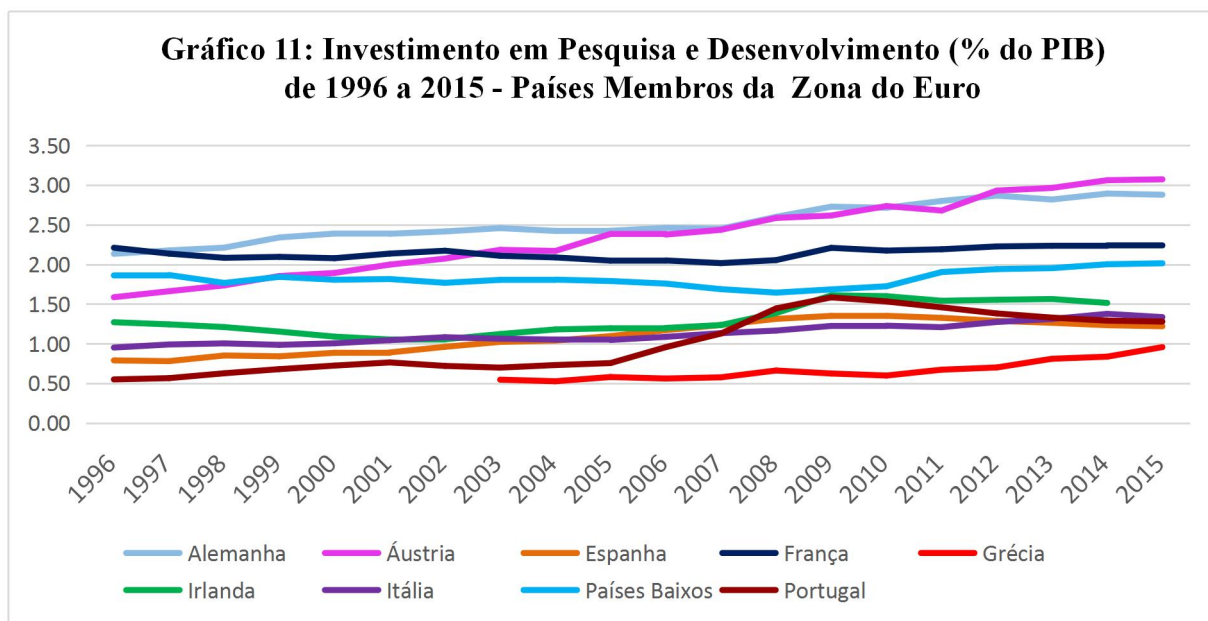


Fonte: Bank for International Settlements (2018). Elaboração própria.

Deste modo o sistema bancário sofreu perdas extremas por não recuperarem o valor dos empréstimos residenciais, e por sofrerem excessivas retiradas de capital através dos saques, pois em um cenário de crise os agentes econômicos buscam deter o capital em sua

forma mais líquida – dinheiro –; essa última situação é também conhecida como “corrida aos bancos”. Assim, o sistema bancário se torna insolvente, ocasionando a paralisação de suas atividades e por consequência da atividade econômica, agravando ainda mais a crise, de modo que o Estado precisa intervir para prover liquidez ao sistema e estabilizar a economia. É relevante destacar que essa situação se torna insustentável quando os bancos desrespeitam a preservação de reservas líquidas de capital para casos de “corrida bancária”. A não preservação de reservas líquidas de capital implica a prática de alavancagem em níveis muito elevados, como ocorrido na crise sistêmica de 2008 - que atingiu muitos países da Europa e desencadeou o estouro da bolha imobiliária na Irlanda e na Espanha. Em 2008 a alavancagem do banco Lehman Brothers (estadunidense), o estopim da crise geral de 2008, estava na proporção de 33 para 1, a do Bank of America (estadunidense) de 11 para 1, a do Credit Suisse (suiço) estava na proporção de 33 para 1, a do Deutsche Bank (alemão) na proporção de 53 para 1, a do Barclays (inglês) na proporção de 61 para 1. Nota-se que os bancos europeus estavam mais alavancados que os bancos estadunidenses (MANZI, 2013, p.43).

O segundo movimento refere-se ao aumento das importações nos países da periferia, devido a forte valorização cambial provocada nesses países após a união monetária. As consequências desse segundo movimento foram a ampliação dos déficits em conta corrente nos balanços de pagamentos da periferia, bem como a redução do nível de competitividade desses países. O diferencial de competitividade entre os países da periferia e os países centrais do bloco europeu já era uma realidade desde antes da formação da União Europeia, por questões estruturais e históricas. Os primeiros não possuem o desenvolvimento de um complexo industrial e tecnológico forte, não têm um alto grau de internacionalização de suas empresas, são importadores de bens de consumo de alta intensidade tecnológica – que possibilita maiores retornos de capital devido a baixa utilização de trabalho e da elevada elasticidade - e exportam bens de consumo de baixa intensidade tecnológica; o inverso ocorre nos países centrais do bloco. Ademais, os Estados periféricos da Eurozona, entre 1996 e 2015, realizaram investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&D) em níveis baixos quando comparados com os investimentos realizados pelos países centrais em P&D, como pode ser notado no gráfico 11. A Grécia em 2015, ano em que efetuou o maior nível de investimento em P&D, não chegou a 1% do PIB; por outro lado, nesse mesmo ano, a Alemanha investiu quase 3% do seu PIB em P&D e a Áustria 3,07%.

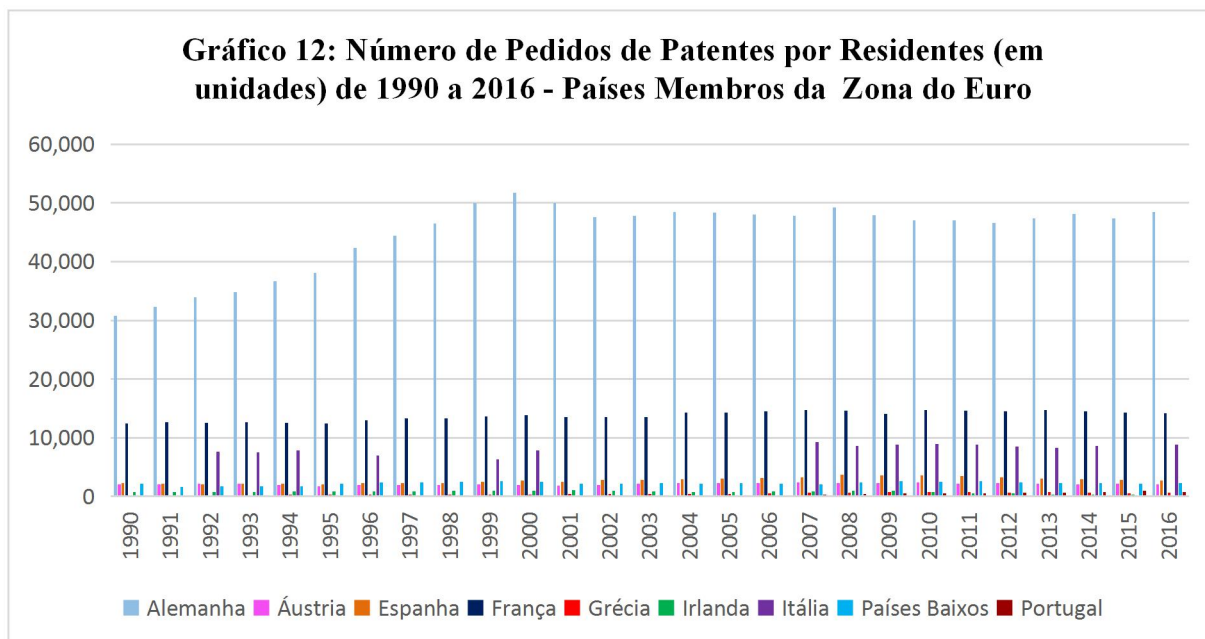


Fonte: Banco Mundial (2018). Elaboração própria.

O investimento em Pesquisa e Desenvolvimento contribui para elevar o nível de competitividade de um país, bem como o aumento do número de pedidos de patentes. Juntos contribuem para elevar a inovação em diversas áreas, impactando diretamente no desenvolvimento e na competitividade de diversos setores da economia. Pois, promovem a ampliação e a evolução das tecnologias da comunicação e da informação; a transformação dos processos de produção; o melhor uso das fontes energéticas; dentre outros. Os países da periferia além de efetuarem baixos investimentos em P&P, possuem baixos registros de patentes, principalmente quando comparados com o número de pedidos de patentes dos países centrais. Evidenciando a existência de uma forte discrepância no nível de competitividade entre os países da zona do euro.

A referida questão pode ser facilmente vista no gráfico 12, que traz dados do número de pedidos de patentes por residentes em alguns países da zona do euro. É nítida a diferença entre o número de pedidos de patentes por residentes na Alemanha e na Grécia, bem como entre a Alemanha e Portugal, entre a Alemanha e a Irlanda, e entre a Alemanha e a Espanha, embora este último apresente números maiores quando comparado a Áustria e aos Países Baixos. Em 1990, na Grécia foram registrados 241 pedidos, na Irlanda 734, em Portugal 101, na Espanha 2.218 e na Alemanha 30.724 pedidos. Uma década depois, após o início da união monetária a discrepância não mudou muito, nos anos 2000, na Grécia foram solicitadas 306 patentes por residentes, na Irlanda foram 925 solicitações, na Espanha 2.710 solicitações, e em Portugal os pedidos reduziram, não ultrapassando 81 solicitações. Por outro lado, na

Alemanha foram solicitadas 51.736 patentes. Em 2016, as disparidades prosseguiram, a Grécia registrou 606 pedidos, a Irlanda 202, Portugal 724, Espanha 2.745 e Alemanha 48.480 pedidos de patentes.

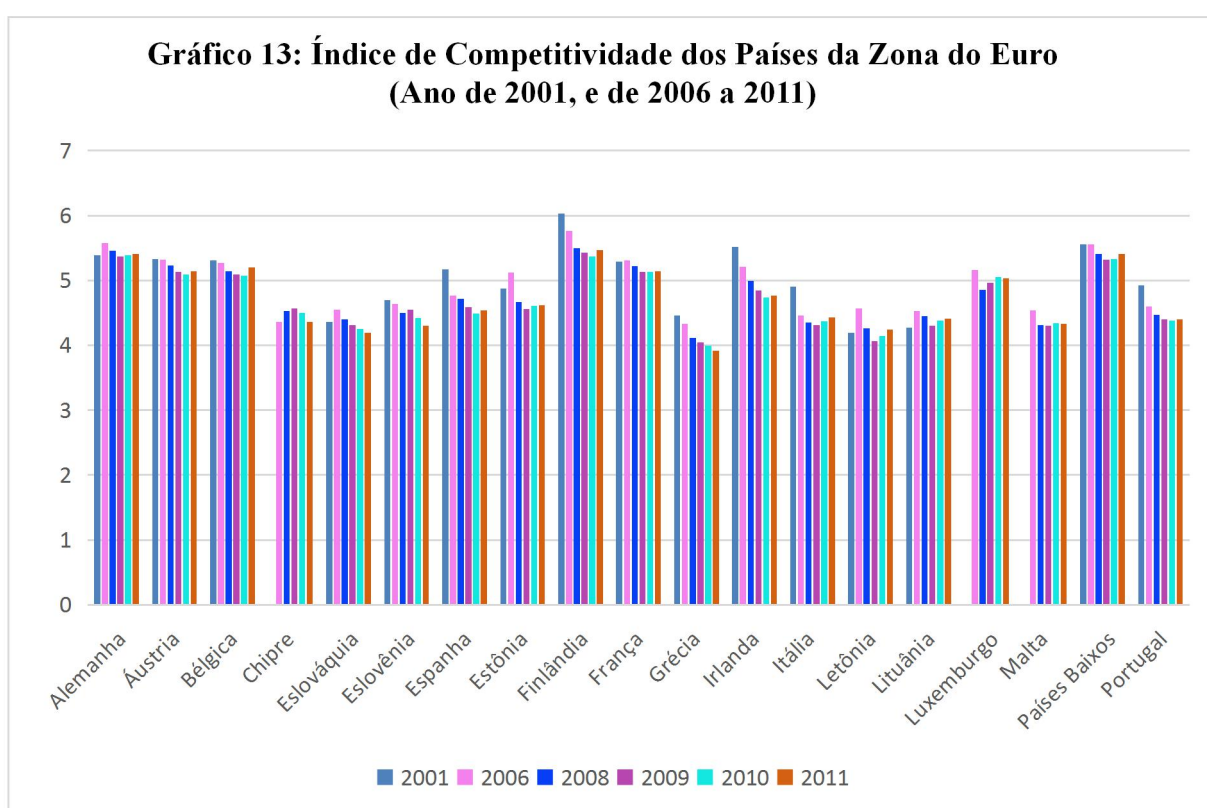


Fonte: Banco Mundial (2018). Elaboração própria.

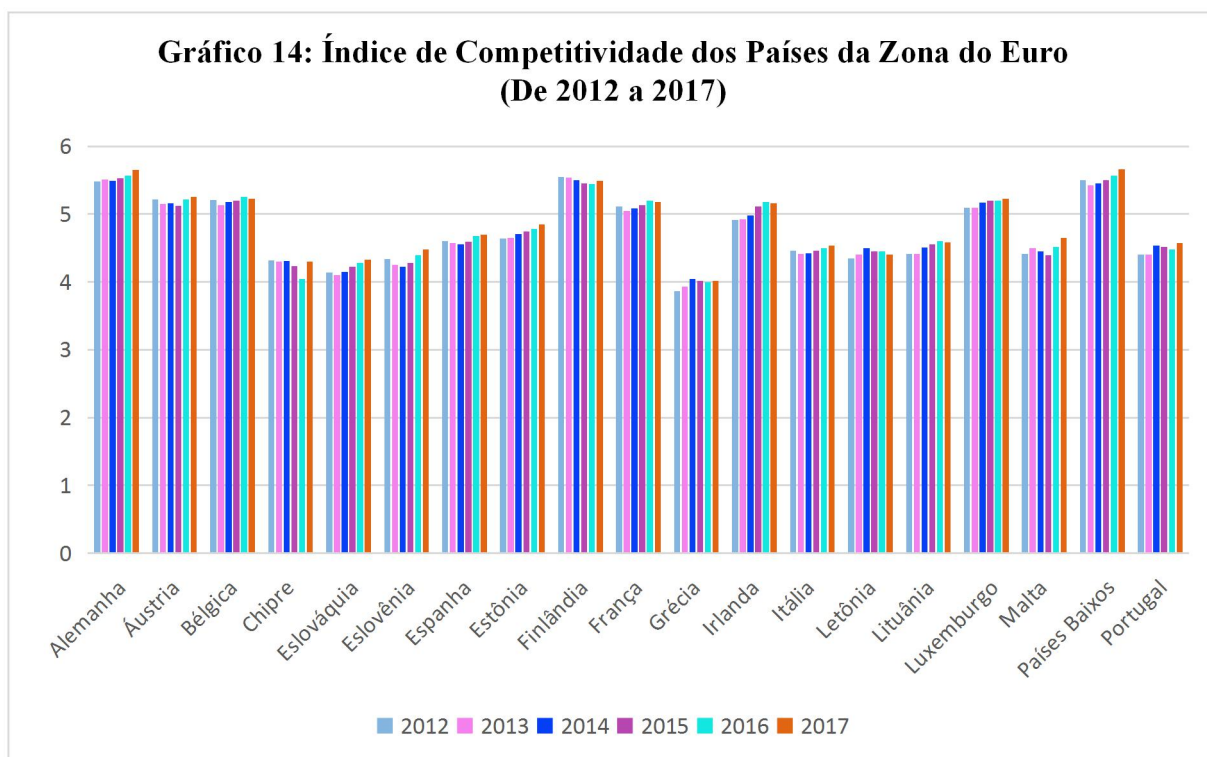
Outro indicador relevante para a análise do nível de competitividade de um país é o índice de competitividade global desenvolvido pelo World Economic Forum (WEF - Fórum Econômico Mundial). O índice é composto pela análise de doze pilares considerados pelo WEF fatores essenciais para avaliar o nível de competitividade de uma economia. A competitividade, na visão do WEF é uma condição determinante no crescimento econômico e na elevação da renda a longo prazo. Os pilares avaliados pelo WEF são os seguintes: instituições, infraestrutura, estabilidade macroeconômica, produção, sistema financeiro, mercado de trabalho, tecnologias da comunicação e da informação, tamanho do mercado, qualificações no nível educacional, saúde, dinâmica dos negócios e capacidade de inovação. Com base nesses doze pilares o índice de competitividade é formado, e varia entre 0 e 7 pontos, quanto mais próximo de 7 melhor é o nível de competitividade, e quanto mais próximo de 0 mais baixo é o nível de competitividade. No ranking global de competitividade as posições estão de acordo com as pontuações, as melhores pontuações situam determinadas economias entre as primeiras colocações do ranking.

No gráfico 13 pode-se verificar a pontuação dos países que fazem parte da zona do euro no índice de competitividade global e nos gráficos 14 e 15, verifica-se a posição desses

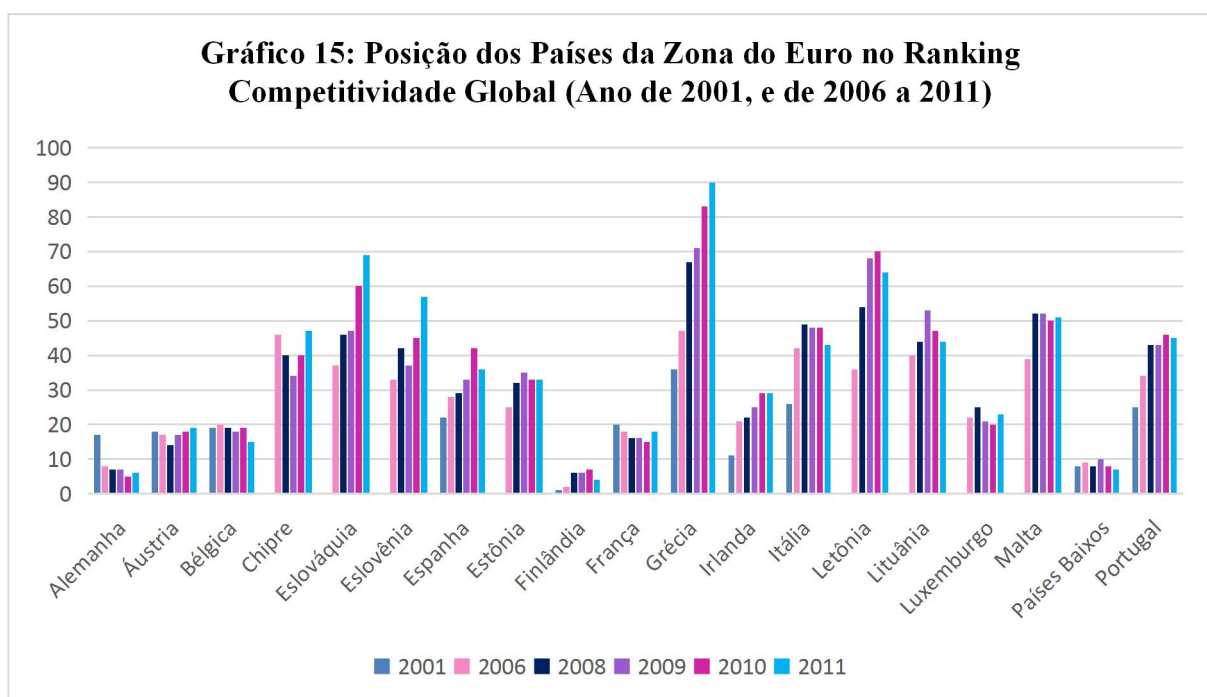
países no ranking de competitividade global do WEF. Observa-se que atualmente a Grécia possui o nível mais baixo de competitividade e a posição mais baixa no ranking de competitividade global dentre os países membros da Eurozona. Ao longo dos anos 2000 a sua posição no ranking foi caindo, bem como a posição da Irlanda, de Portugal e da Espanha. Por outro lado a Alemanha e os Países Baixos, melhoraram as suas posições no ranking ao longo dos anos 2000 e juntamente com a Finlândia registraram nesse período os melhores níveis de competitividade dentre os países da zona do euro; e como verificado nos relatórios do WEF, possuem os melhores níveis de competitividade do mundo, estando entre as dez primeiras colocações do ranking global desde 2002.



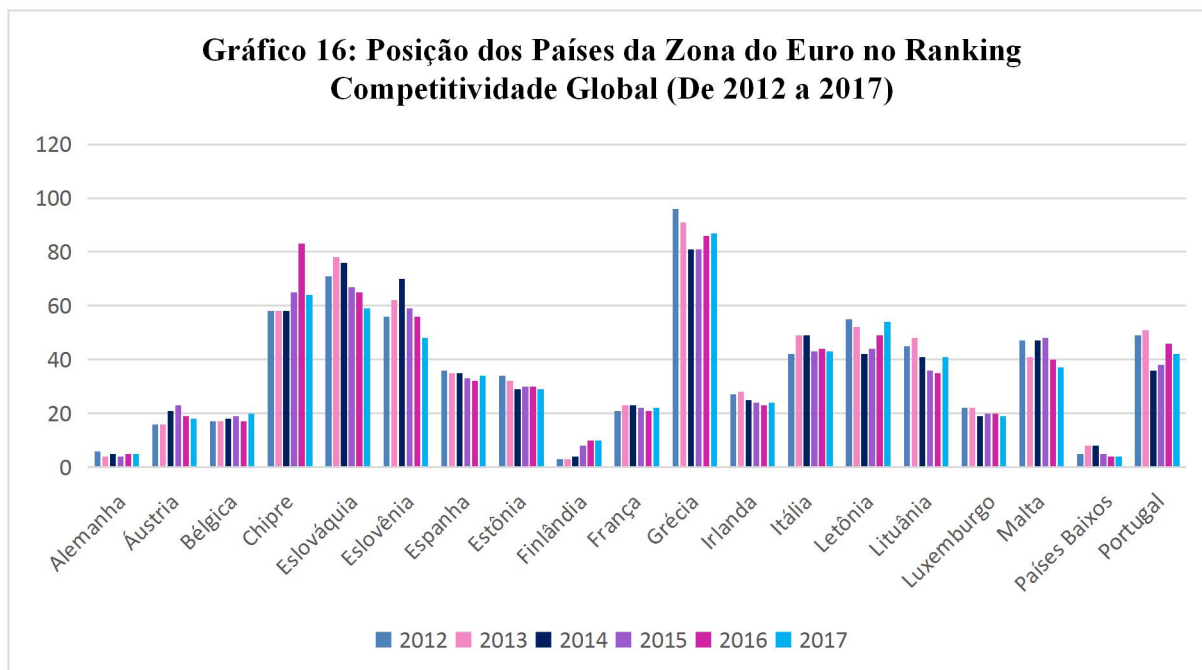
Fonte: World Economic Forum (2001-2011). Elaboração própria



Fonte: World Economic Forum (2012-2017). Elaboração própria



Fonte: World Economic Forum (2001-2011). Elaboração própria.



Fonte: World Economic Forum (2012-2017). Elaboração própria.

A competitividade dos países periféricos foi afetada não apenas pela valorização cambial, pelos baixos níveis de investimento em P&D e pelos problemas estruturais que esses países enfrentam, mas também pelo crescimento dos salários - devido ao elevado crescimento econômico entre os anos 2000 e 2007, bem como pela condução das políticas fiscais - em níveis mais elevados do que nos países centrais da zona do euro. Tais fatores contribuíram para que o diferencial de competitividade entre esses polos se ampliasse ainda mais (BAGUS, 51 e 52, 2012). Como verificado no gráfico 14 e 15, a posição da Grécia, da Irlanda, da Espanha e de Portugal, no Ranking de Competitividade Global piorou ao longo dos anos 2000.

É relevante esclarecer que com a valorização cambial, os produtos dos países centrais se tornaram mais acessíveis à periferia, ampliando a demanda destes por parte dos consumidores dessa periferia europeia. A respeito desse movimento pode-se dizer o seguinte:

Todos esses países, com a unificação monetária, passaram a ser os consumidores-importadores dominantes da zona do euro; o que levou a uma trajetória de déficits em conta corrente cada vez maiores. Em contrapartida, os países centrais dessa zona - Alemanha, Áustria, França e Holanda - assumiram a função predominante de produtores-exportadores com superávits permanentes em conta corrente. Os déficits em conta corrente foram financiados por bancos europeus, que sancionaram esse arranjo produtivo-comercial-financeiro; implicando ao longo do tempo um processo retroalimentador entre déficit público/déficit em conta corrente e crescimento da dívida pública (FILGUEIRAS e OLIVEIRA, 2013, p.92 e 93).

Foi também a partir desse segundo movimento, que as entradas de capitais inicialmente contribuíram para a expansão do crédito – que por sua vez impulsionou um *boom* de crescimento econômico e o aumento dos salários. Contudo a elevada entrada de capitais passou a ser insuficiente diante da saída de capitais para os países centrais, por meio do aumento das importações que foram motivadas pela valorização cambial que tornou a periferia “consumidora e importadora” em um maior grau. Deste modo, como posto por Filgueiras e Oliveira, os déficits em conta corrente no balanço de pagamentos se ampliaram, bem como o déficit público (despesas superiores à receita, arrecadada por meio dos tributos, costumam ser compensadas pelo endividamento público), principalmente após as crises que impactaram de forma negativa o desempenho da atividade econômica e o volume da arrecadação de impostos.

Nas tabelas 4 e 5, observa-se que a conta corrente dos PIGS, destacados em roxo, apresentam déficits ininterruptos entre 2006 e 2012, com exceção da Grécia que permanece apresentando esses déficits até 2017. Por outro lado, Alemanha e Países Baixos apresentam elevados superávits em conta corrente.

A respeito do déficit público, as tabelas 6 e 7 demonstram que os países que ultrapassaram as determinações do pacto fiscal, seguidas desde Maastricht, foram os países periféricos, os quais: Irlanda, que de 2008 a 2014 registrou déficits nas contas públicas fora dos padrões estabelecidos pelo pacto, com destaque para 2010, quando apresentou um déficit elevadíssimo de -32% do PIB; Grécia, que de 2006 a 2015 registrou déficits contínuos, e apenas em 2016 e 2017 apresentou superávit nas contas públicas às custas de expressivos cortes nos programas sociais e na máquina pública; Espanha, que desde 2008 têm obtido elevados déficits públicos, apenas em 2016 e 2017 apresentou reduções dos déficits para níveis mais próximos dos parâmetros de Maastricht; e Portugal, que de 2006 a 2016 registrou déficits consecutivos, somente em 2007, 2016 e 2017 - as exceções desse período - o déficit esteve em conformidade com as regras do pacto fiscal. Ao contrário dos PIGS, a Alemanha e a Áustria só ultrapassaram os parâmetros de Maastricht em 2009 e 2010 e os Países Baixos em 2009, 2010, 2011 e 2012.

Mais uma vez, as assimetrias e os diferenciais de competitividade que contribuem para a ampliação das mesmas, são evidenciados entre os países da zona do euro. E analisa-se que por mais que a França e a Bélgica, países mais desenvolvidos que os periféricos na zona do euro, tenham apresentado déficits públicos e dívidas públicas (ver tabelas 8 e 9) superiores

aos parâmetros de Maastricht por longos períodos, os mesmos não sofreram ataques dos mercados financeiros sobre seus títulos públicos como sofreram os PIGS no início da crise do euro, deste modo não foram tão impactados pela crise como estes últimos que precisaram solicitar pacotes de socorro para enfrentar essa crise que ocasionou fortes impactos em suas economias estruturalmente mais vulneráveis, como será abordado adiante.

Tabela 2: Transações Correntes (em milhões de euros) de 2006 a 2011 - Países Membros da Zona do Euro

	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Zona do Euro	-14.687	3.785	-141.748	-11.716	-5.780	-8.909
Bélgica	6.272	6.723	-3.535	-3.755	6.441	-4.067
Alemanha	135.960	169.636	143.318	141.234	144.890	165.077
Estônia	-2.026	-2.438	-1.438	360	266	223
Irlanda	-9.899	-12.830	-12.975	-9.497	-3.330	-4.067
Grécia	-25.025	-35.341	-36.570	-29.323	-25.731	-20.713
Espanha	-90.619	-104.276	-103.255	-46.191	-42.388	-34.040
França	4.680	-1.979	-13.874	-10.652	-12.547	-17.690
Itália	-23.268	-22.366	-45.996	-29.717	-54.742	-49.061
Chipre	:	:	-2.945	-1.431	-2.172	-811
Letônia	-3.572	-4.691	-3.007	1.463	368	-641
Lituânia	-2.624	-4.496	-4.449	385	-358	-1.423
Luxemburgo	3.348	3.619	2.887	2.662	2.682	2.611
Malta	-355	-110	-65	-404	-307	-14
Países Baixos	53.164	42.714	32.216	33.816	44.503	55.912
Áustria	8.824	10.798	13.190	7.479	8.447	5.057
Portugal	-17.743	-17.089	-21.691	-18.285	-18.260	-10.573

Eslovênia	-580	-1.451	-2.018	-203	-43	70
Eslováquia	-4.312	-3.303	-4.262	-2.207	-3.184	-3.497
Finlândia	6.356	6.893	4.045	2.964	2.046	-3.425

Fonte: Eurostat (2018). Elaboração própria.

Tabela 3: Transações Correntes (em milhões de euros) de 2012 a 2017 - Países Membros da Zona do Euro

	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Zona do Euro	134.933	226.388	256.168	308.771	346.638	355.088
Bélgica	-210	-1.247	-3.482	-4.199	-2.562	3.193
Alemanha	193.589	190.091	218.966	271.402	268.812	257.725
Estônia	-350	99	162	381	425	751
Irlanda	-4.605	2.787	2.093	11.556	-11.373	24.924
Grécia	-7.324	-3.685	-2.916	-404	-2.193	-1.781
Espanha	-2.404	15.591	11.217	12.555	25.244	21.512
França	-20.151	-10.797	-20.553	-8.090	-16.765	-13.135
Itália	-5.455	15.847	30.960	24.412	42.779	48.313
Letônia	-794	-621	-411	-113	403	191
Lituânia	-470	292	1.158	-847	-300	371
Luxemburgo	2.489	2.518	2.569	2.641	2.696	2.734
Malta	122	204	744	424	712	1.532
Países Baixos	66.701	64.403	56.934	43.435	57.104	77.250
Áustria	4.725	6.294	8.242	5.940	8.824	7.217
Portugal	-3.018	2.689	141	210	1.102	878

Eslovênia	775	1.594	2.179	1.760	2.224	3.077
Eslováquia	684	1.379	871	-1.391	-1.756	-1.690
Finlândia	-4.548	-4.571	-3.754	-1.539	-1.614	-1.507

Fonte: Eurostat (2018). Elaboração própria.

Tabela 4: Déficit e Superávit Público (% do PIB) de 2006 a 2011 - Países Membros da Zona do Euro

	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Zona do Euro	-1,5	-0,7	-2,2	-6,2	-6,2	-4,2
Bélgica	0,2	0,1	-1,1	-5,4	-4	-4,2
Alemanha	-1,7	0,2	-0,2	-3,2	-4,2	-1
Estônia	2,9	2,7	-2,7	-2,2	0,2	1,2
Irlanda	2,8	0,3	-7	-13,8	-32	-12,8
Grécia	-5,9	-6,7	-10,2	-15,1	-11,2	-10,3
Espanha	2,2	1,9	-4,4	-11	-9,4	-9,6
França	-2,4	-2,6	-3,3	-7,2	-6,9	-5,2
Itália	-3,5	-1,5	-2,6	-5,2	-4,2	-3,7
Chipre	-1	3,2	0,9	-5,4	-4,7	-5,7
Letônia	-0,5	-0,5	-4,2	-9,1	-8,7	-4,3
Lituânia	-0,3	-0,8	-3,1	-9,1	-6,9	-8,9
Luxemburgo	1,9	4,2	3,3	-0,7	-0,7	0,5
Malta	-2,5	-2,1	-4,2	-3,2	-2,4	-2,4
Países Baixos	0,1	-0,1	0,2	-5,1	-5,2	-4,4
Áustria	-2,5	-1,4	-1,5	-5,3	-4,4	-2,6

Portugal	-4,3	-3	-3,8	-9,8	-11,2	-7,4
Eslovênia	-1,2	-0,1	-1,4	-5,8	-5,6	-6,7
Eslováquia	-3,6	-1,9	-2,4	-7,8	-7,5	-4,3
Finlândia	3,9	5,1	4,2	-2,5	-2,6	-1

Fonte: Eurostat (2018). Elaboração própria.

Tabela 5: Déficit e Superávit Público (% do PIB) de 2012 a 2017 - Países Membros da Zona do Euro

	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Zona do Euro	-3,7	-3,1	-2,5	-2	-1,6	-1
Bélgica	-4,2	-3,1	-3,1	-2,5	-2,4	-0,9
Alemanha	0	-0,1	0,6	0,8	0,9	1
Estônia	-0,3	-0,2	0,7	0,1	-0,3	-0,4
Irlanda	-8,1	-6,1	-3,6	-1,9	-0,5	-0,2
Grécia	-8,9	-13,2	-3,6	-5,6	0,5	0,8
Espanha	-10,5	-7	-6	-5,3	-4,5	-3,1
França	-5	-4,1	-3,9	-3,6	-3,5	-2,7
Itália	-2,9	-2,9	-3	-2,6	-2,5	-2,4
Chipre	-5,6	-5,1	-9	-1,3	0,3	1,8
Letônia	-1,2	-1,2	-1,5	-1,4	0,1	-0,6
Lituânia	-3,1	-2,6	-0,6	-0,3	0,3	0,5
Luxemburgo	0,3	1	1,3	1,3	1,6	1,4
Malta	-3,5	-2,4	-1,7	-1	0,9	3,5
Países Baixos	-3,9	-2,9	-2,2	-2	0	1,2

Áustria	-2,2	-2	-2,7	-1	-1,6	-0,8
Portugal	-5,7	-4,8	-7,2	-4,4	-2	-3
Eslovênia	-4	-14,7	-5,5	-2,8	-1,9	0,1
Eslováquia	-4,3	-2,7	-2,7	-2,6	-2,2	-0,8
Finlândia	-2,2	-2,6	-3,2	-2,8	-1,7	-0,7

Fonte: Eurostat (2018). Elaboração própria.

É importante destacar que antes da união monetária, os países da periferia tinham autonomia para utilizar instrumentos de política monetária; o que contribuía para equilibrar as consequências de sua baixa competitividade estrutural em relação aos países centrais, bem como para retrain o volume de importações, que em quantidades maiores que as exportações geram déficits na conta de transações correntes do balanço de pagamentos e prejudica a estabilidade econômica em países com economias mais vulneráveis. Antes da integração monetária a periferia detinha os meios - a autonomia das decisões sobre a política monetária - para promover a desvalorização do câmbio de modo a tornar suas mercadorias (bens e serviços) mais competitivas no mercado internacional, bem como desestimular as importações, uma vez que com a desvalorização as mercadorias dos países centrais se tornam mais caras e inacessíveis. Após a união monetária, os instrumentos de política monetária foram transferidos para o BCE que determina condicionalidades idênticas para países com realidades econômicas, políticas e sociais completamente distintas.

A partir do terceiro movimento foram encontrados os indícios da crise do euro pelo contágio da crise do *subprime*, pois este movimento diz respeito ao aumento dos ativos externos na composição do capital dos bancos dos países da zona do euro. Isso se deu por meio da integração do sistema financeiro entre esses países e destes para com o resto do mundo, logo após a implementação do Tratado de Maastricht - que promoveu mudanças econômicas em conformidade com os ditames da globalização financeira que é regida pela ortodoxia econômica neoclássica-liberal.

Como ressaltado anteriormente, as transformações políticas, econômicas e tecnológicas ocorridas após a década de 1980, alteraram o padrão de produção e reprodução do capital, de modo que a nova arquitetura financeira trouxe inovações cada vez mais rápidas

e complexas aos mercados financeiros, agora integrados em nível global. Deste modo, os mercados europeus passaram a adquirir grandes quantidades de ativos externos – títulos de dívida soberana, ativos securitizados (CDOs e SIV), dentre outros -, provenientes dos Estados Unidos e dos próprios países europeus. Deste modo, a Europa não ficou de fora da insana alavancagem e especulação imobiliária e financeira, intensamente realizadas nos Estados Unidos; adquiriu os títulos podres das hipotecas norte-americanas e o risco sistêmico dilacerou os mercados europeus.

O contágio da crise do *subprime* nos mercados europeus, impulsionado pelo grau de exposição dos bancos nacionais europeus aos títulos podres das hipotecas norte-americanas, é abordado por Roberto Frankel (2013) no seguinte trecho:

As crises na zona do euro foram desencadeadas pela crise norte-americana. Os impactos iniciais foram proporcionais ao grau de exposição dos sistemas financeiros nacionais aos ativos tóxicos nos Estados Unidos, independentemente das situações de suas balanças de pagamentos (FRANKEL, 2013, p.128).

O autor se refere às crises, por conta da crise do *subprime* nos países da zona do euro e, em seguida, a segunda crise que foi impulsionada pela primeira, qual seja: a crise do euro de 2010. Ele também destaca que o início dos impactos foi diretamente proporcional ao nível de exposição dos sistemas financeiros nacionais aos ativos tóxicos da bolha imobiliária norte americana, de modo independente da situação dos balanços de pagamentos desses países. Contudo, deve-se destacar que a profundidade do impacto e as suas repercussões estiveram condicionadas aos balanços de pagamentos, a estrutura econômica e financeira dos países, bem como ao modo de funcionamento da zona do euro dentro da união monetária.

O contágio da crise do *subprime* iniciou-se na Alemanha e na França com a falência de alguns bancos que continham alta exposição aos ativos tóxicos, e logo depois se espalhou para o sistema bancário da periferia que também possuía exposição aos mesmos ativos. Os bancos tiveram grandes perdas de capital, uma vez que os títulos podres que anteriormente eram líquidos e de alto valor nos mercados financeiros, tornaram-se ilíquidos e reduziram seu valor a ponto de serem considerados lixo tóxico. Nesse contexto houve corrida aos bancos e a massa de resgates deteriorou ainda mais o sistema bancário, inviabilizando a manutenção do crédito farto, dificultando o refinanciamento dos empréstimos residenciais em países como Espanha e Irlanda, onde havia se formado uma bolha imobiliária, agravando ainda mais a crise que se instalara. Deste modo, os Estados Nacionais da zona do euro tiveram que intervir

no sistema bancário para propiciar a liquidez necessária, em outras palavras, salvar os bancos. Não apenas os Estados Nacionais atuaram para promover liquidez, o BCE também interveio no outono de 2008, quando o mercado interbancário teve suas operações paralisadas. O BCE forneceu crédito aos bancos a uma taxa de juros fixa e ampliou as categorias de títulos que aceitaram como colaterais para concessão do crédito. Ou seja, desde o contágio da crise do *subprime* o Banco Central Europeu adotou medidas que contrariam as determinações dos tratados da União Monetária.

Ainda a respeito do contágio da crise de 2008, Francisco Paulo Cipolla (2013) ressalta as seguintes consequências sofridas pelos países da zona do euro:

O volume de crédito sofreu forte contração causando uma redução significativa na taxa de crescimento do produto e uma diminuição correspondente na arrecadação tributária. Desse modo, as contas do Estados nacionais europeus se viram afetadas duplamente: por um lado, aumentaram os gastos relativos ao resgate do setor bancário; por outro, viram minguar a fonte de impostos que formam a receita pública (CIPOLLA, 2013, p.154).

Houve, portanto, redução do crédito, redução do consumo e redução da produção – afetando negativamente a atividade econômica –, por consequência as receitas tributárias dos Estados nacionais foram reduzidas ao mesmo passo em que sua dívida pública aumentara em demasia com os resgates dos sistemas bancários. A junção do aumento da dívida pública, com redução das receitas, afetou a capacidade dos Estados de rolares os títulos da dívida pública; e devido a crise, a demanda pelos títulos dos países da zona do euro, com exceção da Alemanha, foi reduzida, agravando ainda mais a situação para a rolagem dos títulos. Nesse período, entre 2008 e 2010, quase todos os países da Eurozona ultrapassaram os parâmetros de déficit público estabelecidos no PEC (abordado no primeiro capítulo), como observado nas tabelas 6 e 7, acima.

Por outro lado, a dívida pública, como pode ser verificado nas tabelas 8 e 9, ultrapassou em níveis mais graves os parâmetros da PEC a partir de 2009. Com destaque para a Grécia, que em 2014 alcançou o maior nível de dívida pública da zona do euro, com 178,9% do PIB; e mesmo em 2017 os níveis de sua dívida não reduziram muito, registrando 176,1% do PIB. Destaca-se também a Itália, que em 2014 apresentou um endividamento público de 131,8% do PIB e até 2017 sua dívida permanece quase idêntica com 131,2% do PIB. Portugal em situação similar a da Itália, apresentou em 2014 um endividamento de 130,6% do PIB, e em 2017, a dívida permaneceu alta com 124,8% do PIB. A Irlanda, registrou o seu maior

endividamento em 2012, com 119,9% do PIB, e em 2017 apresentou um nível de dívida pública bem menor: 68,4% do PIB. Dos países centrais, destaca-se Países Baixos, que teve o menor nível de endividamento no período destacado, não ultrapassando 67,9% do PIB (referente a 2014). Alemanha e Áustria apresentaram níveis de dívida pública maiores que Países Baixos, mas não ultrapassaram 81% do PIB (referente a 2010) e 84,8% do PIB (referente a 2015), respectivamente. Com base nesses dados, observa-se que a crise do euro foi e ainda é uma crise da dívida soberana que se tornou irrefreável ao longo de quase uma década devido as condicionalidades e imposições da União Monetária, que, reforço, trata de forma homogênea economias muito heterogêneas.

Tabela 6: Dívida Pública (% do PIB) de 2000 a 2008 - Países Membros da Zona do Euro

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Zona do Euro	68,2	67,1	67	68,2	68,5	69,3	67,4	65	68,7
Bélgica	108,8	107,6	104,7	101,1	96,5	94,7	91,1	87	92,5
Alemanha	58,9	57,7	59,4	63,1	64,8	67	66,5	63,7	65,2
Estônia	5,1	4,8	5,7	5,6	5,1	4,5	4,4	3,7	4,5
Irlanda	36,1	33,2	30,6	29,9	28,2	26,1	23,6	23,9	42,4
Grécia	104,9	107,1	104,9	101,5	102,9	107,4	103,6	103,1	109,4
Espanha	58	54,2	51,3	47,6	45,3	42,3	38,9	35,6	39,5
França	58,9	58,3	60,3	64,4	65,9	67,4	64,6	64,5	68,8
Itália	105,1	104,7	101,9	100,5	100,1	101,9	102,6	99,8	102,4
Chipre	55,7	57,3	60,5	63,8	64,8	63,4	59,3	54	45,6
Letônia	12,1	13,8	13	13,7	14	11,4	9,6	8	18,2
Lituânia	23,5	22,9	22,1	20,4	18,7	17,6	17,2	15,9	14,6
Luxemburgo	7,2	7,3	7	6,9	7,3	7,4	7,8	7,7	14,9
Malta	60,9	65,2	63,2	69	71,9	70	64,5	62,3	62,6
Países Baixos	52,1	49,5	48,8	50	50,3	49,8	45,2	43	54,7
Áustria	66,1	66,7	66,7	65,9	65,2	68,6	67,3	65	68,7

Portugal	50,3	53,4	56,2	58,7	62	67,4	69,2	68,4	71,7
Eslovênia	25,9	26,1	27,3	26,7	26,8	26,3	26	22,8	21,8
Eslováquia	49,6	48,3	42,9	41,6	40,6	34,1	31	30,1	28,5
Finlândia	42,5	41	40,2	42,8	42,7	40	38,2	34	32,7

Fonte: Eurostat (2018). Elaboração própria.

Tabela 7: Dívida Pública (% do PIB) de 2009 a 2017 - Países Membros da Zona do Euro

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Zona do Euro	79,2	84,6	86,6	89,7	91,6	91,8	89,9	89,1	86,8
Bélgica	99,5	99,7	102,6	104,3	105,5	107,6	106,5	106,1	103,4
Alemanha	72,6	81	78,6	79,9	77,4	74,5	70,8	67,9	63,9
Estônia	7	6,6	6,1	9,7	10,2	10,5	9,9	9,2	8,7
Irlanda	61,5	86	110,9	119,9	119,7	104,1	76,8	73,4	68,4
Grécia	126,7	146,2	172,1	159,6	177,4	178,9	175,9	178,5	176,1
Espanha	52,8	60,1	69,5	85,7	95,5	100,4	99,3	99	98,1
França	83	85,3	87,8	90,6	93,4	94,9	95,6	98,2	98,5
Itália	112,5	115,4	116,5	123,4	129	131,8	131,6	131,4	131,2
Chipre	54,3	56,8	66,2	80,1	103,1	108	108	105,5	96,1
Letônia	35,8	46,8	42,7	41,2	39	40,9	36,8	40,3	40
Lituânia	28	36,2	37,2	39,8	38,8	40,5	42,6	39,9	39,4
Luxemburgo	15,7	19,8	18,7	22	23,7	22,7	22,2	20,7	23
Malta	67,6	67,5	70,1	67,7	68,4	63,7	58,6	56,3	50,9
Países Baixos	56,8	59,3	61,7	66,2	67,7	67,9	64,6	61,9	57
Áustria	79,9	82,7	82,4	81,9	81,3	84	84,8	83	78,3

Portugal	83,6	96,2	111,4	126,2	129	130,6	128,8	129,2	124,8
Eslovênia	34,6	38,4	46,6	53,8	70,4	80,4	82,6	78,7	74,1
Eslováquia	36,3	41,2	43,7	52,2	54,7	53,5	52,2	51,8	50,9
Finlândia	41,7	47,1	48,5	53,9	56,5	60,2	63,6	63	61,3

Fonte: Eurostat (2018). Elaboração própria.

A crise da zona do euro também é produto do desdobramento da crise de 2008 e da resposta dada pelos Estados europeus às consequências dessa crise em seus sistemas financeiros e econômicos nacionais. Como reforça o trecho abaixo:

Assim, a presente crise da dívida soberana em vários países da zona do euro se constitui, antes de tudo, num desdobramento necessário da crise mundial e da resposta que lhe foi dada pelos governos em 2008-2009. O salvamento de instituições financeiras, conjugado com a queda da atividade econômica, implicou trajetórias insustentáveis de endividamento público (FILGUEIRAS e OLIVEIRA, 2013, p.91 e 92).

Essa trajetória de endividamento público se tornou ainda mais insustentável nos países da periferia, não apenas pelo estouro das bolhas imobiliárias em alguns de seus países, mas principalmente pelo aumento do prêmio de risco dos títulos públicos dessa periferia no mercado internacional. Isto é, a diferença quase irrisória entre os prêmios de riscos dos países da zona do euro, conquistada com a união monetária, passou a ser questionada devido a cláusula do Tratado de Lisboa (em vigor a partir de 2009) - que proibia o financiamento direto aos países membros com dificuldades financeiras. Contudo, desde Maastricht, tal questão se expressava, uma vez que foi determinado nesse tratado que o BCE não pode realizar a compra direta dos títulos dos países da zona do euro, dificultando, portanto, o socorro financeiro direto. O Tratado de Lisboa, veio apenas reforçar que os países devem resolver, de modo individual, seus problemas financeiros.

Outro fator que contribui para o questionamento dos baixos prêmios de riscos, em todos os países da zona do euro, foi principalmente a dificuldade dos países da periferia em realizarem a rolagem dos seus títulos públicos, devido, como já dito, à diminuição da demanda pelos mesmos, bem como pela diminuição das receitas tributárias. O rebaixamento do grau de investimento dos títulos públicos dos países da periferia, deu-se quando a Grécia apresentou dificuldades em realizar a rolagem de seus títulos de dívida pública. Neste

momento o mercado financeiro foi tomado pelo temor de que o Banco Central Europeu não atuasse como um prestador de última instância, devido as condicionalidades dos tratados; temeram também que o mesmo passasse a não aceitar os títulos gregos como colaterais em suas operações de mercado aberto (BAGUS, 2012). Não demorou muito para que os outros países da periferia encontrassem as mesmas dificuldades que a Grécia e sofressem com o rebaixamento do grau de investimento de seus títulos. A crise da dívida pública soberana dos países da periferia se espalhou por toda a zona do euro, como será abordado e detalhado pelo quarto movimento.

Para compreender o quarto movimento, impulsionado pelas transformações ocorridas com a implementação do Tratado de Maastricht, será retomado o movimento de redução e elevação dos prêmios de risco dos títulos soberanos dos países da zona do euro, bem como será destacada a estrutura de funcionamento do BCE e do sistema bancário da eurozona - por ele regido. O quarto movimento ocorrido nos países da periferia, refere-se ao aumento da liquidez de seus títulos públicos, ocasionado pela redução dos seus prêmios de risco após os seus ingressos na união monetária, como já exposto, e pela estrutura de funcionamento do BCE, que incentivava a compra de títulos públicos de todos os países da zona do euro para servirem como colateral nas operações de empréstimos para o sistema bancário da eurozona. Os mesmos títulos também serviam como garantia nas operações de empréstimos interbancários.

Quando os prêmios de riscos dos títulos públicos dos países da periferia, se elevaram, em comparação aos títulos públicos dos países centrais, o capital de todo o sistema bancário da Eurozona se deteriorou, devido ao grau de exposição dos bancos a esses títulos. De acordo com Cipolla (2013), isso foi um reflexo das operações de salvamento aos sistemas bancários nacionais logo que o contágio da crise de 2008 provocou o caos e transferiu as dívidas privadas para o setor público, sobrecarregando a dívida pública desses países que logo se tornou insustentável. Em suas palavras:

Com a deterioração das contas públicas causadas pelas perdas bancárias oriundas do estouro da bolha americana, a dívida pública europeia fragilizou-se levando a um sustentado aumento dos *spreads* relativamente à dívida pública alemã. Desse modo, o aumento da taxa de juros sobre os títulos da dívida pública agravou a situação dos bancos europeus, pois destruiu parte do seu capital. Assim, o impacto que a crise bancária teve sobre as contas públicas teve o seu retorno sobre o capital bancário na forma de uma ulterior deterioração do valor dos seus ativos (CIPOLLA, 2013, p.153).

Neste sentido, os bancos de toda a zona do euro sofreram não apenas com a deterioração do seu capital bancário, mas também com a redução da liquidez de seu capital - visto que os títulos das dívidas públicas dos países da periferia, que compunham seus balanços, passaram por forte depreciação nos mercados internacionais e a demanda por eles foi reduzida. Além disso, os bancos perderam acesso à obtenção de empréstimos interbancários (bancos tomam empréstimos de outros bancos), uma vez que disponibilizavam como garantia desses empréstimos os títulos públicos. Deste modo, quando o caos se reinstalou no sistema financeiro da zona do euro, o BCE passou a aceitar como garantia os títulos de dívida pública grega independente da classificação de risco e concedeu pacotes de resgate aos países da periferia, mesmo que essas ações fossem contrárias às normas do Tratado de Maastricht. (BAGUS, 2012, p.80)

Antes de relatar a atuação do Banco Central durante a crise e as razões de o mesmo ter violado algumas das condicionalidades de Maastricht, é imprescindível abordar a estrutura de funcionamento da união monetária regida pelo BCE. Como já mencionado, os bancos centrais transferiram para o Banco Central Europeu às suas principais funções no que tange a política monetária, por essa razão perderam a capacidade de atuarem como emprestadores de última instância em casos de crises e de alta instabilidade econômica - uma vez que o monopólio da emissão da moeda foi transferido para o BCE e este passou a determinar os níveis de liquidez de todo o sistema econômico da zona do euro. A partir desse momento os bancos comerciais passaram a realizar suas operações de redesconto junto ao BCE; e para obterem os empréstimos por meio dessas operações, os títulos públicos de diversos países da zona do euro eram utilizados como garantias, isto é, como um colateral. O BCE também aceitava outros títulos, como títulos lastreados em hipotecas, desde que a classificação de risco dos títulos (de qualquer um, inclusive os títulos das dívidas soberanas) fosse de alto grau de investimento (triplo AAA). (BAGUS, 2012)

Contudo, os bancos utilizavam em maior proporção os títulos públicos dos países da zona do euro, uma vez que com a união monetária todos esses títulos foram classificados como alto grau de investimento, propiciando uma liquidez elevada aos mesmos. Deste modo, os bancos de toda a zona do euro passaram a compor seus balanços com grandes proporções de títulos públicos, uma vez que eram títulos considerados seguros e de alta liquidez que poderiam ser utilizados como colaterais para a obtenção de empréstimos no BCE e no sistema interbancário. Logo, as agências de classificação de risco e os bancos se esqueceram de que esses títulos não contavam mais com um emprestador de última instância, bem como se

esqueceram das assimetrias econômicas entre os países da zona do euro. Devido a essa “amnésia” e a compulsão de obtenção de lucros cada vez maiores, em um contexto de acirrada competição intercapitalista, os bancos geraram uma alta exposição aos ativos públicos provenientes dos países da periferia e quando os déficits e a dívida pública desses países se tornaram insustentáveis, pelas razões já expostas, todo o sistema da zona do euro se tornou insustentável.

Os títulos da dívida dos países da periferia estavam sob a propriedade de bancos alemães, franceses e outros. Em termos mensuráveis, os bancos franceses possuíam a maior exposição à dívida pública dos periféricos, com 27,4%; já os bancos alemães detinham 20,4%. A maior exposição dos bancos estava sob os títulos da dívida espanhola, e os bancos espanhóis por sua vez tinham uma elevada exposição aos títulos públicos portugueses (BAGUS, 2012, p.112; FILGUEIRAS e OLIVEIRA, 2013, p.93). Deste modo, o calote da dívida soberana por parte de um único país seria capaz de arruinar a economia de muitos países da zona do euro, colocando em risco a própria continuidade da união monetária.

Diante disso, quebrar as regras do Tratado de Maastricht foi a solução encontrada para impedir o colapso total da Eurozona. E as resistências quanto a violação do tratado foram inexistentes, uma vez que todos foram atingidos e seriam ainda mais caso não promovessem a liberação de pacotes de socorro aos países da periferia. Foram concedidos empréstimos na ordem de 750 bilhões de euros, provenientes do órgão da Comissão da União Europeia e dos fundos dos países da zona do euro junto ao BCE; e também houve empréstimos concedidos pelo FMI. O pacote de socorro foi concedido desde junho de 2010 e impôs algumas condicionalidades aos países periféricos, como o corte de gastos do setor público e aumento dos impostos - a típica receita do Consenso de Washington sob os termos do neoliberalismo. A Grécia, por exemplo, que obteve o maior valor do pacote de socorro, recebendo 204 bilhões em empréstimos, realizou um corte de 25% no número de funcionários públicos e diminuiu em 30% os salários do setor público, seguindo as determinações impostas.

Mesmo que o BCE tenha atuado em certa medida como um prestador de última instância, concedendo liquidez ao eurosistema, o mesmo não o fez sozinho, foi necessário a sua atuação conjunta com a Comissão da União Europeia e com o FMI - os três ficaram conhecidos como a TROIKA (palavra russa que faz referência a um comitê de três membros). Foi a partir dessa atuação conjunta que os pacotes de resgate foram concedidos à periferia durante a crise do euro, e para a intermediação desses pacotes foram criados dois novos

órgãos europeus, o European Financial Stability Facility (EFSF) e o European Financial Stabilization Mechanism (EFSM), que mais tarde, em 2012, foram substituídos pelo European Stability Mechanism (ESM), que adquiriu caráter permanente (BLIKSTAD e OLIVEIRA, 2013).

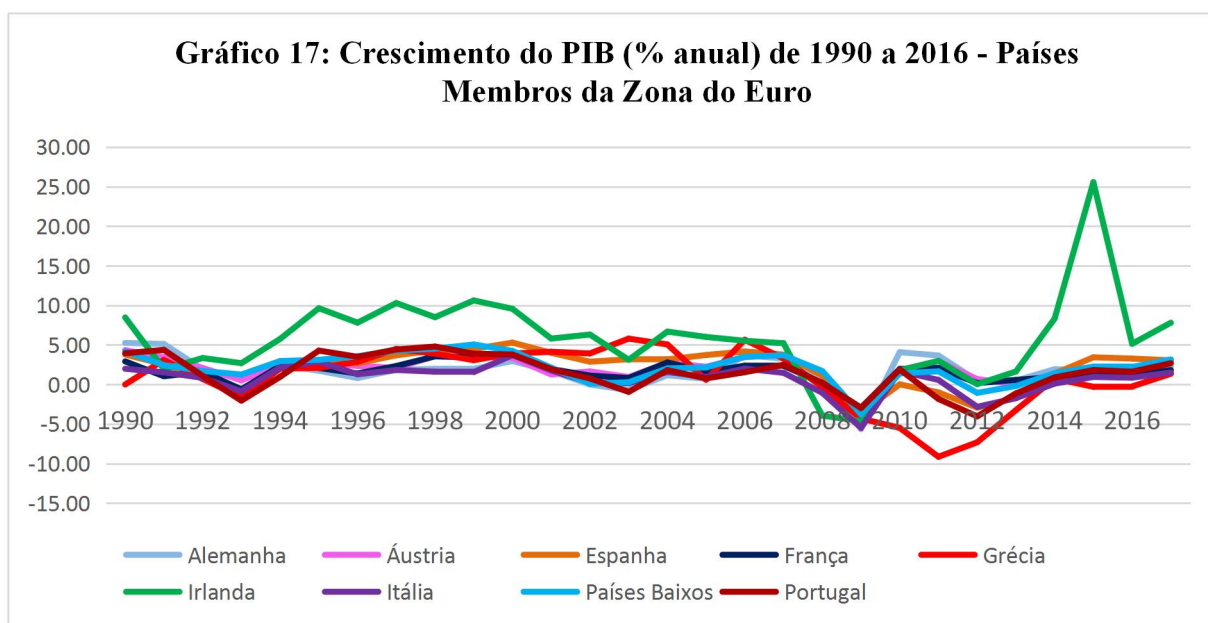
A respeito das condicionalidades impostas pela TROIKA para que os países da periferia pudessem ter acesso aos pacotes de resgates, denota-se que esses países não encontraram outra saída, e aceitaram implementar o programa de austeridade fiscal - condição estabelecida pela TROIKA para a concessão dos pacotes de resgate -, agravando não apenas o crescimento da atividade econômica desses países, mas também a qualidade de vida dos seus cidadãos, que sofreram com a desaceleração econômica, a elevação dos impostos, o aumento do desemprego, e o corte das assistências sociais e dos investimentos públicos em saúde, educação e infraestrutura.

Os impactos provocados pelas crises e pelas imposições da TROIKA nos países da periferia podem ser observados nos gráficos 16, 17, 18, 19 e 20 e nas tabelas 10, 11 e 12.

No gráfico 16, verifica-se que a crise de 2008 impactou mais a atividade econômica dos países centrais do que a crise do euro. Por outro lado, a atividade econômica dos países periféricos foi muito impactada por ambas, em especial a Grécia que viu a sua economia deteriorar-se, principalmente após a crise do euro. De 2008 a 2016, houve um único ano em que a Grécia apresentou crescimento positivo do PIB, quando em 2014 obteve um crescimento de 0,74%. No caso da Alemanha e da Áustria verifica-se o oposto, de 2008 a 2017, houve um único ano de crescimento negativo do PIB, em 2009, quando registraram uma queda no PIB de -5,62% e de -3,76%, respectivamente.

O que mais surpreende no caso da Alemanha é que as suas maiores taxas de crescimento do PIB, com exceção das taxas do início da década de 1990, foram obtidas em 2010 e 2011 - período em que a crise do euro avançava pela eurozona -, com 4,08% e 3,66% de crescimento anual do PIB, respectivamente. Nesse mesmo período a Grécia apresentou uma das suas piores quedas na atividade econômica, com -5,48% e -9,13% do PIB anual. Dentre os países da periferia, apenas a Irlanda aponta para uma rápida e elevada recuperação da atividade econômica, alcançando inclusive, em 2015, a maior taxa de crescimento anual do

PIB de toda a zona do euro, desde a sua criação, como observado no gráfico 16¹. Os demais países da periferia, Portugal e Espanha apresentam recuperações mais consistentes apenas a partir de 2014. Disso observa-se que além do impacto diferenciado das crises nos países da periferia e nos países centrais, também houve uma recuperação mais lenta dessas crises nos países periféricos do que nos países centrais da zona do euro.

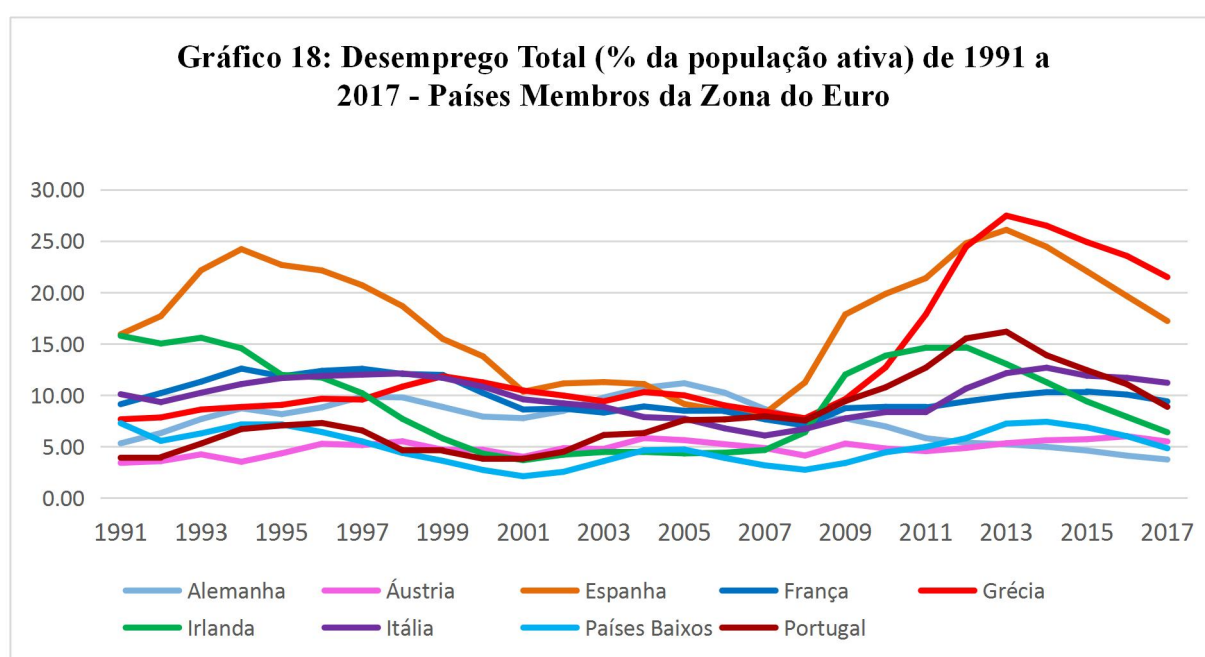


Fonte: Banco Mundial (2018). Elaboração própria.

Os reflexos das crises provocando quedas e baixas da atividade econômica são identificados nos dados anuais de desemprego do gráfico 17 e nas tabelas 10, 11 e 12. Em 2013, Grécia, Espanha e Portugal registram não apenas os maiores picos de desemprego durante as crises, como registram as maiores taxas de desemprego da zona do euro, desde a sua criação, com 27,47%, 26,09% e 16,18% do total da população ativa. Destaca-se que esses países não apenas alcançaram as taxas mais altas de desemprego durante a crise e de toda zona do euro, como também alcançaram as maiores taxas já registradas em seus territórios nacionais desde a década de 1990, ou seja, período anterior a integração monetária. Em 1999, ano em que se inicia a zona do euro, a Espanha tinha uma taxa de desemprego de 15,45%, a Grécia de 11,85% e Portugal de 4,6%; em 2017, as taxas estavam em 17,22%, 21,49% e 8,87%, respectivamente.

¹ Em uma reportagem da BBC BRASIL (2016), foram apresentados questionamentos de renomados economistas em relação a precisão deste dado divulgado pelo governo irlandês - ver bibliografia.

Por outro lado, em 1999, a Alemanha, Áustria, França e Países Baixos entraram na zona do euro com as seguintes taxas de desemprego: 8,86%, 4,7%, 11,98% e 3,62% do total da população ativa, respectivamente; em 2017, as taxas foram as seguintes: 3,75%, 5,5%, 9,4% e 4,84%. Deste modo, observa-se que os níveis de desemprego agravaram-se nos países da periferia após a união monetária, enquanto que estes níveis nos países centrais se mantiveram praticamente estáveis e até reduziram consideravelmente no caso da Alemanha e da França. Não basta apontar apenas as crises econômicas como agravante dos níveis de desemprego, pois a própria estrutura da união monetária aprofundou os impactos dessas crises nos países da periferia.



Fonte: Banco Mundial (2018). Elaboração própria.

Tabela 8: Desemprego Total (% da população ativa) de 1991 a 1999 - Países Membros da Zona do Euro

	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999
Alemanha	5,32	6,32	7,68	8,73	8,16	8,82	9,86	9,79	8,86
Áustria	3,42	3,59	4,25	3,53	4,35	5,28	5,15	5,52	4,70
Espanha	15,93	17,70	22,16	24,21	22,67	22,14	20,70	18,67	15,48
França	9,13	10,21	11,32	12,59	11,84	12,37	12,57	12,07	11,98
Grécia	7,66	7,84	8,61	8,86	9,06	9,66	9,58	10,84	11,85

Irlanda	15,78	15,03	15,59	14,57	11,98	11,72	10,20	7,70	5,80
Itália	10,10	9,33	10,24	11,09	11,67	11,87	12,00	12,12	11,69
Países Baixos	7,28	5,56	6,29	7,16	7,16	6,42	5,51	4,39	3,62
Portugal	3,92	3,98	5,30	6,71	7,06	7,30	6,57	4,65	4,60

Fonte: Banco Mundial (2018). Elaboração própria.

Tabela 9: Desemprego Total (% da população ativa) de 2000 a 2008 - Países Membros da Zona do Euro

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Alemanha	7,92	7,77	8,48	9,78	10,73	11,17	10,25	8,66	7,52
Áustria	4,69	4,01	4,85	4,78	5,83	5,63	5,24	4,86	4,13
Espanha	13,79	10,35	11,15	11,28	11,09	9,15	8,45	8,23	11,25
França	10,22	8,61	8,70	8,31	8,91	8,49	8,45	7,66	7,06
Grécia	11,25	10,46	9,97	9,41	10,31	9,99	9,01	8,40	7,76
Irlanda	4,32	3,68	4,22	4,48	4,49	4,34	4,41	4,67	6,40
Itália	10,84	9,60	9,21	8,87	7,87	7,73	6,78	6,08	6,72
Países Baixos	2,73	2,12	2,55	3,59	4,65	4,72	3,90	3,18	2,75
Portugal	3,82	3,83	4,50	6,13	6,32	7,58	7,65	7,96	7,55

Fonte: Banco Mundial (2018). Elaboração própria.

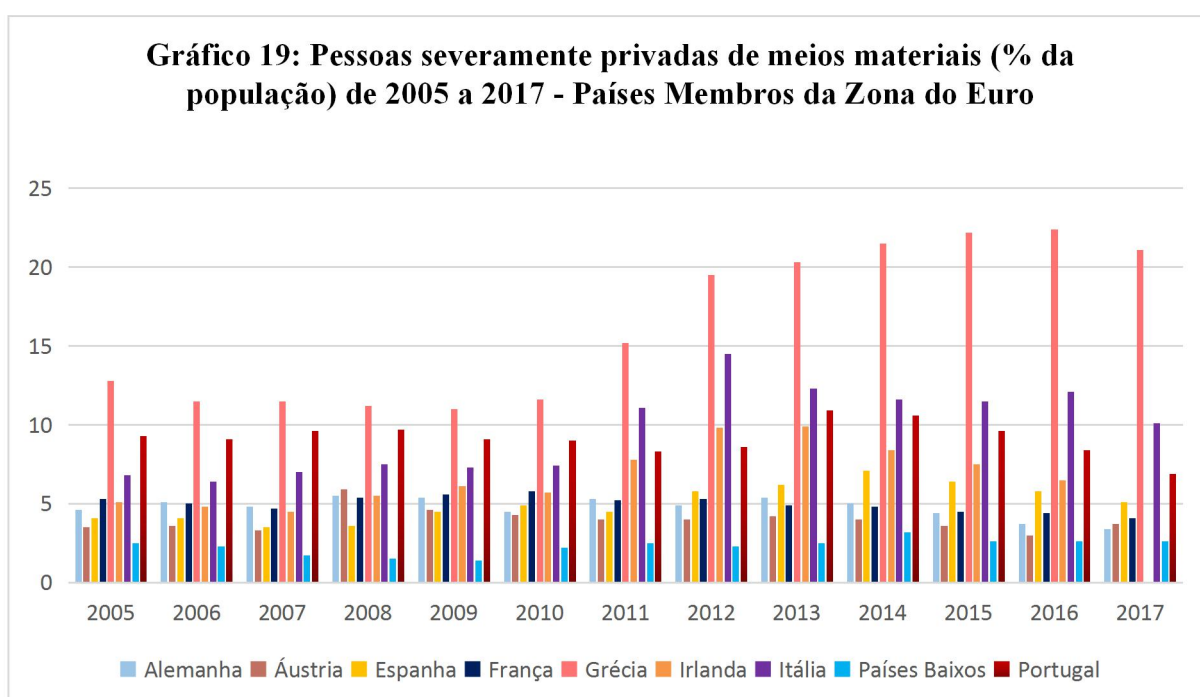
Tabela 10: Desemprego Total (% da população ativa) de 2009 a 2017 - Países Membros da Zona do Euro

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Alemanha	7,74	6,97	5,82	5,38	5,23	4,98	4,62	4,12	3,75
Áustria	5,30	4,82	4,56	4,87	5,33	5,62	5,72	6,01	5,50
Espanha	17,86	19,86	21,39	24,79	26,09	24,44	22,06	19,63	17,22
França	8,74	8,87	8,81	9,40	9,92	10,30	10,36	10,06	9,40
Grécia	9,62	12,71	17,86	24,44	27,47	26,49	24,90	23,54	21,49
Irlanda	12,01	13,85	14,62	14,67	13,04	11,26	9,40	7,89	6,40
Itália	7,75	8,36	8,36	10,65	12,15	12,68	11,90	11,69	11,21

Países Baixos	3,41	4,45	4,98	5,82	7,24	7,42	6,87	6,01	4,84
Portugal	9,43	10,77	12,68	15,53	16,18	13,89	12,44	11,07	8,87

Fonte: Banco Mundial (2018). Elaboração própria.

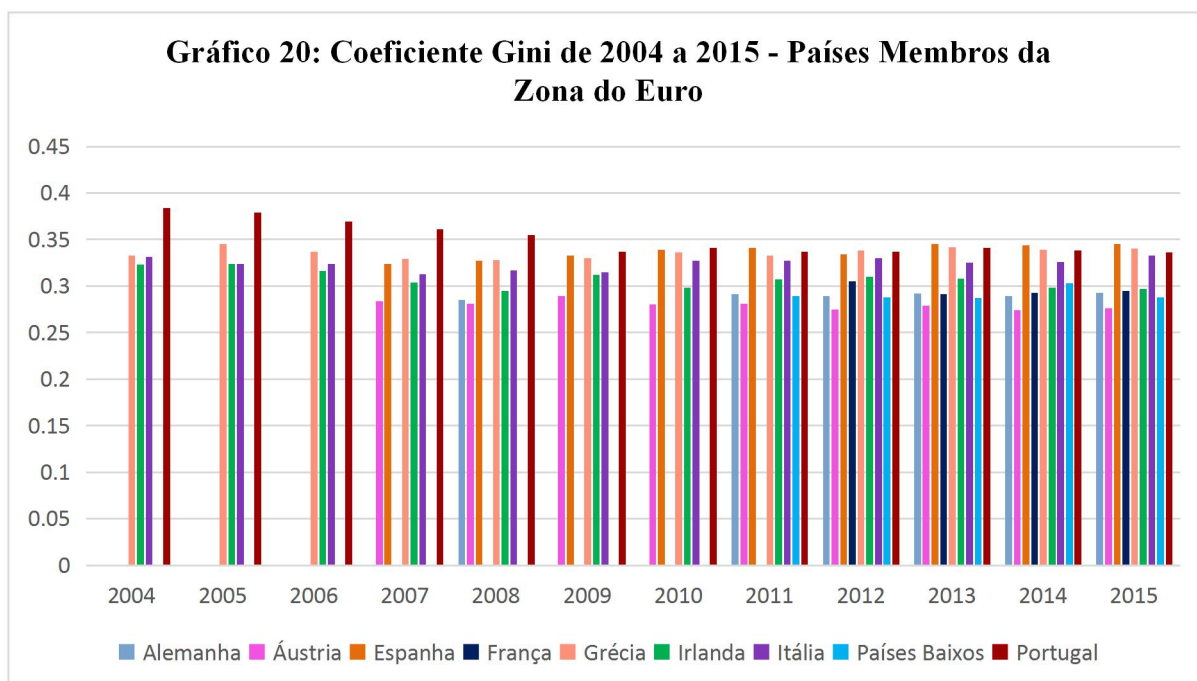
A respeito dos indicadores sociais, que refletem as condições de qualidade de vida de uma determinada população, serão analisados o Coeficiente de Gini da OECD (Organization for Economic Cooperation and Development - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)), a Taxa de Incidência de Pobreza do Banco Mundial e o indicador de Pessoas Severamente Privadas de Meios Sociais do Eurostat. Este último avalia a proporção de pessoas que enfrentam severas limitações por falta de recursos financeiros. De acordo com o Eurostat elas não conseguem: pagar aluguel, contas ou serviços; manter a casa adequadamente aquecida; enfrentar despesas inesperadas; comer uma quantidade de proteína equivalente as necessidades diárias de um ser humano; ter uma semana de férias fora de casa; ter um carro, uma máquina de lavar roupa, uma televisão a cores e um telefone. No gráfico 18, verifica-se que a proporção de pessoas que passam por essa situação, cresceu nos seguintes países, desde 2012: Grécia, Itália, Portugal, Irlanda e Espanha; em destaque a Grécia, que apresentou e ainda apresenta elevados níveis nesse indicador, demonstrando que a sua população, dentre os países da zona do euro, foi a mais atingida pelas crises e dentre os periféricos a mais atingida pelas imposições da TROIKA.



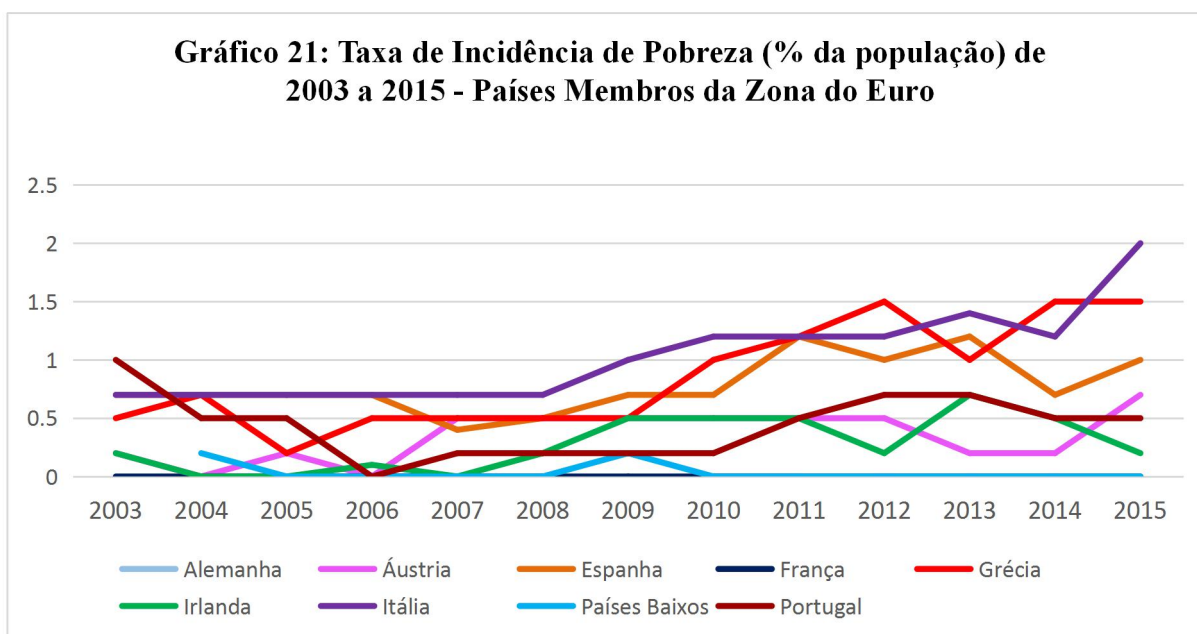
Fonte: Eurostat (2018). Elaboração própria.

Sobre o Coeficiente de Gini (ver gráfico 19), que mede a desigualdade de distribuição de renda, aponta que Portugal, de 2004 até 2013, detinha um dos piores níveis de distribuição de renda dentre os países selecionados no gráfico. Em 2013 a Espanha supera Portugal e Grécia e segue a mesma linha desses países; com os níveis mais altos de desigualdade de distribuição de renda, superando 0,34 pontos (quanto mais próximo de zero, melhor é a distribuição da renda e quanto mais próximo de 1, pior é o nível de distribuição de renda). Em contrapartida, a Alemanha, a Áustria, os Países Baixos e a França apresentam níveis melhores de distribuição de renda, não ultrapassando a pontuação de 0,30 em todo o período indicado no gráfico 19.

Acerca do indicador que relata a incidência de pobreza pela análise de pessoas que vivem com menos de dois dólares por dia, observa-se no gráfico 20 que a Itália se destaca, registrando as maiores taxas em todo o período do gráfico (2003-2015), seguida da Grécia e da Espanha. Portugal e Irlanda também apresentam uma taxa mais elevada que os países centrais. A taxa de incidência de pobreza na Alemanha e na França é nula, ou seja, de acordo com esse indicador, portanto, não há pessoas que vivem em condições de extrema pobreza nesses países, mesmo depois das crises. O referido contexto não é identificado na Itália, na Grécia e Espanha que tiveram suas taxas elevadas a partir de 2008, demonstrando mais uma vez o impacto diferenciado que as crises tiveram sobre os países da zona do euro, bem como demonstra as fragilidades e vulnerabilidades estruturais das economias periféricas da Eurozona.



Fonte: OECD (2018). Elaboração própria.



Fonte: Banco Mundial (2018). Elaboração própria.

Retomando algumas questões a respeito da crise do euro e da atuação do BCE, destaca-se o aumento do prazo dos empréstimos às instituições bancárias, que deixou de ter o máximo de três meses para o máximo de um ano; e a compra direta dos títulos públicos (mais uma vez indo contra as normas do Tratado de Maastricht) (BAGUS, 2012, p.112). Essas medidas foram utilizadas para dar liquidez aos títulos das dívidas soberanas, pois, a demanda por esses títulos foi reduzida não apenas no sistema financeiro internacional, mas também no

eurosistema e nos sistemas nacionais dos próprios países, uma vez que os graus de investimento dos títulos foram rebaixados e as desconfianças de um calote por parte dos países da periferia da zona do euro permaneceram nos mercados financeiros.

É relevante esclarecer que os títulos públicos dentro de um sistema financeiro nacional são considerados os ativos mais seguros de todo o sistema, e no sistema financeiro internacional, quando classificados com elevado grau de investimentos, são considerados igualmente seguros. Em todo o sistema internacional os títulos do tesouro norte-americano são considerados os ativos mais seguros e líquidos do mundo; não é por acaso que durante a crise de 2008 os agentes financeiros buscaram se assegurar comprando esses títulos, independente do fato de o epicentro da crise ter sido nesse país (Estados Unidos). Porém o inverso aconteceu com os títulos públicos da zona do euro, durante a crise de 2008 e a crise de 2010 no continente europeu, uma vez que, como exposto anteriormente, não possuem a principal moeda do sistema internacional e os títulos públicos de seus países tornaram-se menos “seguros” diante da falta de um prestador de última instância próprio. A respeito dessa questão, Nicholas Magnus Blikstad e Giuliano de Oliveira (2013), argumentam o seguinte:

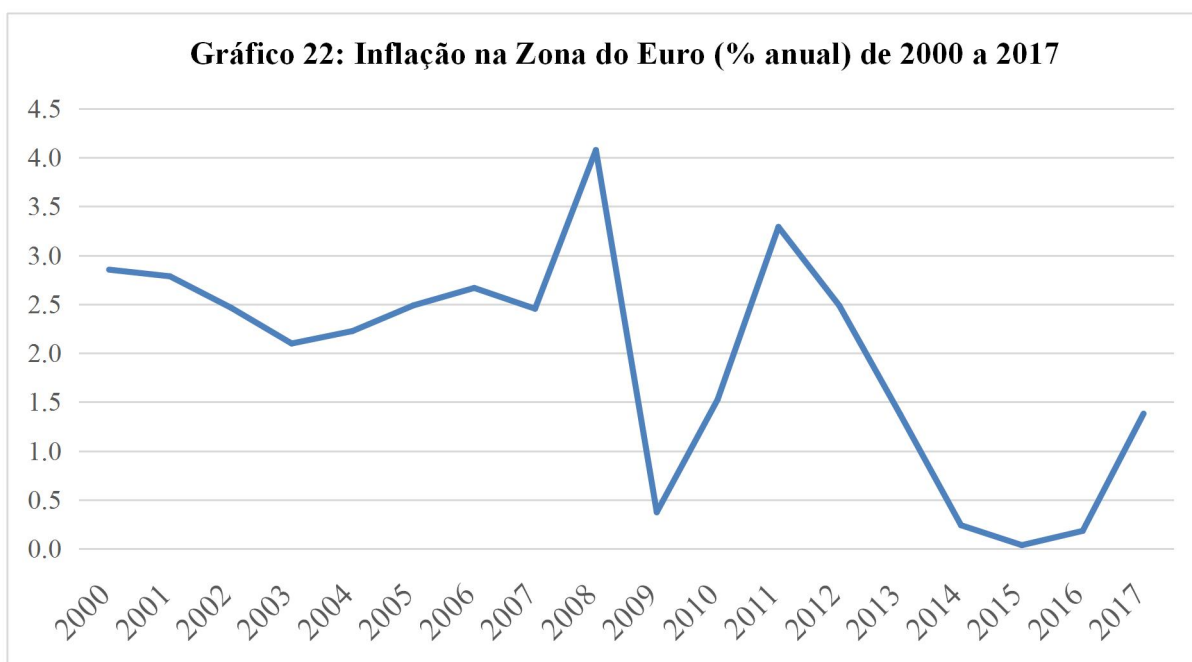
Os países se endividam em uma moeda que não podem emitir, não podendo garantir o pagamento dos rendimentos dos títulos públicos, devido à impossibilidade do banco central de um país membro atuar como prestador em última instância de forma efetiva (BLIKSTAD e OLIVEIRA, 2013, p.5).

E nas palavras de Aglietta (2013): “... para todos os países menos para a Alemanha o euro é uma moeda estrangeira, que os obriga a câmbios rigidamente fixos e os despoja completamente da autonomia monetária” (AGLIETTA, 2013, p.33).

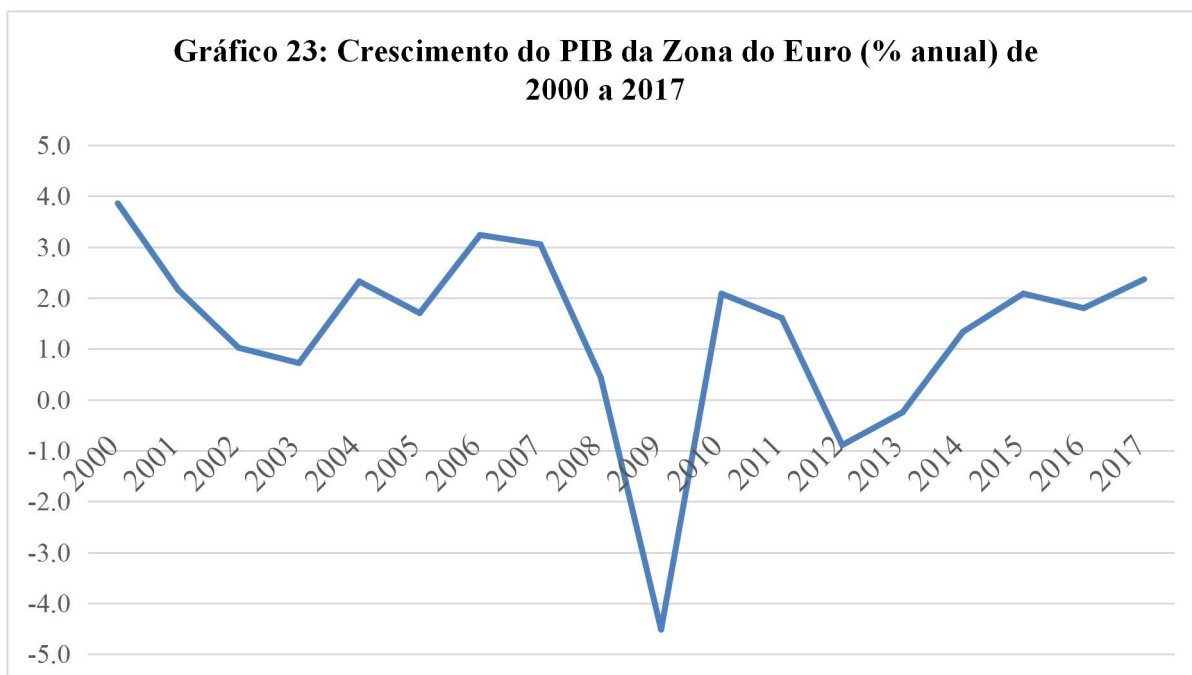
Para gerir os problemas da zona do euro, que têm suas raízes na estrutura do projeto da união monetária - apontada, em parte, pelos autores nos trechos acima-, o BCE, além de reduzir a taxa de juro para próximo de zero, implementou o programa de compra de ativos, o “quantitative easing” (afrouxamento monetário), iniciado em 2015 com previsão de término para dezembro de 2018; foi a saída encontrada pela instituição para diminuir os efeitos da crise na zona do euro, os quais: escassez de liquidez, deflação, recessão e desemprego. O programa inclui a compra mensal, na ordem de 30 bilhões de euros, de ativos públicos e privados, porém, desde setembro de 2018 as compras mensais foram reduzidas para 15 bilhões de euros; em períodos anteriores (2016-2017) foram realizadas compras mensais de

até 80 bilhões de euros. O risco de que a economia da zona do euro entrasse em depressão foi tão grande que o “quantitative easing” e a manutenção das taxas de juros a níveis próximos de zero (última alteração em 2016 definiu uma taxa de 0,25%, anterior 0,30%), e no caso das taxas para depósitos abaixo de zero (a última alteração, em 2016, definiu uma taxa de -0,40%, anterior -0,30%), foram relevantes para impedir que a crise agravasse ainda mais a situação das economias da Eurozona.

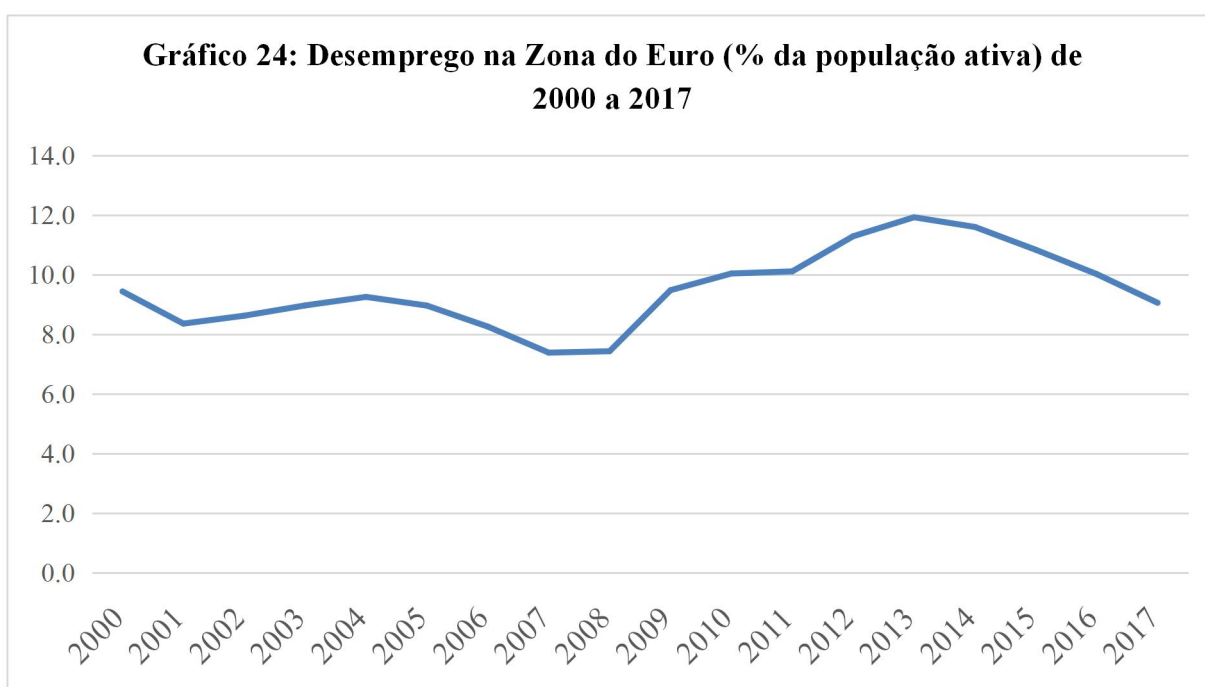
O risco de deflação na zona do euro seguiu de 2014 a 2016, apenas em 2017 apresentou sinais de crescimento no consumo, contudo, a inflação permanece abaixo da meta de 2% do BCE, como pode ser observado no gráfico 21, abaixo. Por sua vez, o crescimento econômico da zona do euro sofreu uma queda expressiva em 2008 e 2009, como pode ser verificado no gráfico 22, chegando -4,4%; se recupera em 2010, porém, com a evolução dos impactos da crise do euro, em 2012 apresenta outra queda na atividade econômica, registrando um PIB negativo de -0,9%, e de -0,2% em 2013. Atualmente a zona do euro apresenta um crescimento econômico tímido quando comparado com período pré-crise, mas apresenta o melhor desempenho dos últimos dez anos, com um crescimento de 2,4% do PIB em 2017, como observado no mesmo gráfico. Por último, os dados do desemprego na Eurozona apontam uma contínua queda desde 2014, saindo de 11,91 % em 2013, a maior taxa registrada desde a criação do euro, para 9% em 2017 (ver gráfico 23).



Fonte: Banco Mundial (2018). Elaboração própria



Fonte: Banco Mundial (2018). Elaboração própria.



Fonte: Banco Mundial (2018). Elaboração própria.

É relevante abordar que o programa de afrouxamento monetário da zona do euro, além de ter sido implementado muito tempo depois do início da crise econômica, estabeleceu um pacote total de compra de ativos na ordem de pouco mais de 2,4 trilhões de euros, enquanto que os Estados Unidos, um único país, estabeleceu um pacote de 4 trilhões de dólares. Essa medida demonstrou a incapacidade de uma atuação rápida e eficaz para conter os efeitos da

crise por parte das instituições supranacionais da União Europeia, em particular da Zona do Euro, afinal não se trata de um banco central que atua em prol da economia de um único país, mas de dezenove países que foram afetados em níveis diferentes pela crise do euro. A forma de atuação das instituições europeias, em destaque do Banco Central Europeu, guiada e definida pelas normas e regras do Tratado de Maastricht, não foi criada para lidar com os efeitos das crises econômicas e financeiras. Essa questão é evidenciada pelas inúmeras vezes em que para agir frente aos problemas ocasionados pela crise, o BCE e os países membros da Eurozona tiveram que quebrar as normas e as regras desse tratado e do pacto fiscal, fruto do mesmo.

A transferência da soberania monetária para o BCE e o arranjo da arquitetura do euro em um contexto de assimetrias econômicas, trouxeram sérias consequências, implicando não apenas no agravamento da crise do euro, como também no impacto diferenciado dessa crise nos países da periferia da união monetária e no prolongamento da mesma em seus territórios nacionais. Ademais, implicou no aprofundamento das assimetrias dos países periféricos em relação aos países centrais do bloco europeu através dos quatro movimentos aqui apresentados, bem como pelas análises dos dados abordados neste capítulo.

CONCLUSÃO

A crise do euro e a “tragédia” por que passou a economia grega foi muito discutida por diversos acadêmicos. Este trabalho também situou o seu foco de análise nos impactos e implicações da crise do euro, contudo, não se centrou apenas na Grécia, mas nos países da periferia (Espanha, Irlanda, Portugal e Grécia) e nos países centrais (Alemanha, Holanda, França e Áustria). Ademais, buscou-se inicialmente investigar a construção da União Europeia e da Zona do Euro em um contexto de assimetrias econômicas, bem como as origens da crise do euro que se encontram na crise geral do capitalismo de 2008, para que, a partir disso, fosse realizada uma análise mais aprofundada dos impactos e implicações da crise do euro.

O processo de integração regional europeu tem uma longa trajetória, que é marcada pelas inovações do Tratado de Maastricht (1992). Com base neste tratado, a zona do euro foi criada e os países membros da mesma adotaram uma política monetária comum com uma moeda comum, o euro. Assim, esses países deixaram de ter autonomia sobre as decisões dessa importante área da economia e transferiram a autoridade de emissão da moeda nacional que detinham para o Banco Central Europeu.

Diante disso, e constatada as assimetrias entre os países do bloco europeu, esta pesquisa identificou que as políticas introduzidas a partir de Maastricht estabeleceram parâmetros e imposições idênticos a países com elevado grau de disparidades econômicas, sociais, tecnológicas e de poder político. Essas disparidades foram expostas quando a crise do euro se intensificou, atingindo de forma diferenciada os países do bloco europeu. A periferia, que sofreu os maiores impactos e que por questões históricas possuem graves problemas estruturais, não conseguiu sair facilmente da crise como saíram os países centrais do bloco. Logo, as assimetrias econômicas e de poder previamente existentes se aprofundaram.

Esta pesquisa buscou, portanto, evidenciar que a crise do euro e o seu prolongamento não foi causada somente pelos desdobramentos da crise geral do capitalismo, mas foi também decorrente das assimetrias estruturais no interior do bloco europeu, bem como pelas políticas econômicas e diretrizes do Tratado de Maastricht - que regem o modo de funcionamento da zona do euro. Buscou evidenciar também que o *modus operandi* da união monetária agravou a crise do euro, e inviabilizou a saída da crise nos países periféricos, e, ainda, acentuou as assimetrias econômicas entre os países membros da Eurozona.

Para que fossem evidenciadas as referidas questões, investigou-se a evolução do processo de integração regional europeu em um contexto de assimetrias econômicas e as políticas do Tratado de Maastricht; a crise geral de 2008 e a natureza das crises econômicas através das concepções teóricas de Marx, Keynes e Minsky; a estrutura de funcionamento da zona do euro, a crise do euro e os impactos e implicações dessa crise e da crise de 2008 na economia dos países selecionados para a realização desta pesquisa; nessa última investigação foram analisados dados econômicos e sociais das economias dos países da zona do euro.

Inicialmente, verificou-se que o Plano Marshall e o contexto da Guerra Fria serviram de sustentáculo para o início da cooperação econômica entre França e Alemanha que possuem rivalidades históricas. A formação da CECA partiu de uma iniciativa francesa, uma vez que a França tinha receio de que a Alemanha se tornasse outra vez uma forte potência na Europa e ameaçasse a sua segurança. Neste sentido, a intervenção dos Estados Unidos no continente europeu através do Plano Marshall, motivados pela disputa ideológica da Guerra Fria, criou um ambiente econômico e político favorável para atenuar as desconfianças mútuas entre a França e a Alemanha, contribuindo, deste modo, para que esses países estabelecessem relações harmoniosas, permitindo o início do processo de integração europeu.

Constatou-se também que a evolução do processo de integração europeu ocorreu de forma conjunta com as transformações ocorridas no sistema capitalista e na ordem mundial, e que o Tratado de Maastricht (1992), foi, portanto, uma expressão de adaptação dessa integração à atual ordem mundial e ao atual padrão de reprodução do capital que é regido pela hegemonia do capital financeiro sob os auspícios do neoliberalismo. Portanto, não é por acaso que as políticas estabelecidas por esse tratado frisaram a manutenção da inflação em um patamar de até 2%, assim como severa restrição da política fiscal para os países membros da zona do euro.

Além disso, ao analisar a política regional da União Europeia, identificou-se que as assimetrias econômicas entre os países do bloco europeu são reconhecidas pela própria UE, e que para reduzir as disparidades o bloco criou os fundos estruturais como forma de financiar projetos que versam sobre o desenvolvimento econômico e social. Contudo, os fundos são voltados, em sua maior parte, para todos os países do bloco e não apenas para os países que possuem graves problemas estruturais, demonstrando a ineficiência da política regional da UE para resolver o problema das assimetrias e da convergência tão sonhada pela união monetária.

Diante disso, a permanência das assimetrias já não é mais um fator tão intrigante no processo de integração regional europeu.

A respeito da estrutura de funcionamento da União Europeia e de suas principais instituições, verificou-se que apesar da complexa rede de instituições e órgãos que legislam, executam, fiscalizam e julgam as disposições dos tratados da UE, que impactam a vida de inúmeros cidadãos europeus, o nível do déficit democrático ainda é alto. E ainda que esta questão não tenha sido parte do foco central de análise desta pesquisa, a sua constatação não pode ser omitida, pois ela versa sobre os processos decisórios que dão origem a novas legislações e disposições de novos tratados do bloco europeu.

Como abordado ao longo deste trabalho, a iniciativa legislativa da UE parte da Comissão Europeia que é composta por representantes indicados pelos Estados membros, e esses representantes devem preservar os interesses da UE e não os interesses nacionais dos seus respectivos Estados membros; esta última função é de responsabilidade do Conselho de Ministros. Já o Parlamento Europeu é composto por deputados/eurodeputados eleitos diretamente pelos cidadãos europeus, e é denominado como o órgão legislativo da UE. Porém, por mais contraditório que pareça, o PE não realiza as propostas legislativas, ele segue as propostas feitas pela Comissão e decide sobre elas juntamente com o Conselho.

Observa-se, portanto, que o único órgão que possui representantes eleitos diretamente pelos cidadãos europeus não possui autonomia nas proposições e decisões legislativas, denotando o déficit democrático na dimensão que reúne todos os cidadãos europeus. Porém, esta pesquisa constatou que há também um déficit democrático por Estado membro. Essa constatação provém da análise feita a respeito do princípio da proporcionalidade, o qual determina que o número de deputados por Estado membro seja escolhido de acordo com o número de sua população. Conforme esse princípio, os países que possuem uma população menor têm menor poder político e decisão nos processos decisórios que passam pelo PE, enquanto que os países que possuem uma população maior detêm maior poder político e decisório nesses processos; no caso a França e a Alemanha. Deste modo, conclui-se que a atual estrutura da UE gera um quadro de assimetrias de poder político entre os países, influenciando decisivamente os seus processos decisórios.

No plano mundial, verificou-se que as transformações ocorridas no sistema econômico e financeiro internacional após a década de 1970, contribuíram para a formação da bolha imobiliária nos Estados Unidos e o seu contágio no continente europeu. A partir da década de

1980, com a intensificação do processo de globalização financeira, constituiu-se um novo padrão de produção capitalista, que deu maior liberdade aos fluxos de capitais - ao implementar processos de desregulamentação nos mercados financeiros. Com essas transformações e a continuidade dos avanços tecnológicos, inúmeras inovações na criação, execução e difusão de novos produtos financeiros foi realizada, de modo que o processo de valorização e expansão do capital se acelerou.

Sendo assim, constatou-se que a crise de 2008 foi um reflexo dessas mudanças mencionadas, pois as mesmas permitiram a junção de bancos comerciais com bancos de investimento, e a distribuição em escala global dos riscos de suas atividades bancárias, “graças” a criação de produtos financeiros securitizados. Ademais, verificou-se que as agências de avaliação de risco foram grandes facilitadoras na dispersão desses riscos, pois as mesmas avaliaram inúmeros produtos securitizados, repletos de “lixo tóxico”, como produtos de elevado grau de investimento, isto é, de baixíssimo risco.

Conforme relatado, os riscos não eram destruídos, muito pelo contrário, eles se elevavam à medida que se dispersavam pelo sistema financeiro internacional instalando-se nos mercados financeiros de inúmeros países do globo, em especial os países da Europa. Quando aconteceu o estouro da bolha imobiliária nos Estados Unidos, todos os bancos que continham ativos tóxicos em suas carteiras foram atingidos, de modo que a liquidez se tornou escassa e a intervenção do Estado foi necessária para conter os efeitos devastadores dessa crise. O Estado, portanto, concedeu liquidez aos mercados financeiros salvando os bancos de perdas extremas que os levaria a decretar falência.

O tratamento da crise, tanto nos Estados Unidos quanto nos países europeus, desembocou na “socialização de prejuízos”: os Estados transformaram as dívidas do setor privado em dívidas públicas ao realizar a compra massiva de ativos tóxicos e injetar liquidez na economia. Contudo, foi observado que a utilização dessa medida para promover a saída da crise não teve muito sucesso nos Estados do continente europeu como teve nos Estados Unidos. Pois, como salientado, além de não possuírem a principal moeda do sistema econômico internacional, os países europeus, em particular os países da zona do euro, não possuem autonomia nas decisões de política monetária e, tão pouco, autoridade para emitir a quantidade de euros que julgasse necessária. Disso conclui-se que a “socialização de prejuízos” realizada pelos países da zona do euro, em especial pelos países de sua periferia, ampliou a dívida pública a níveis insustentáveis, desencadeando, inevitavelmente, a crise do euro de 2010. Logo, a crise do

euro foi um subproduto da crise geral do capitalismo de 2008, uma vez que na tentativa de conter os efeitos dessa crise os países da zona do euro geraram uma nova crise - também derivada das particularidades que constituem a união monetária.

Por fim, verificou-se que a adoção das políticas do Tratado de Maastricht através da formação de uma união monetária, implicou na transferência de soberania da política monetária e da emissão da moeda por parte dos países signatários a um dos órgãos supranacionais da UE, o BCE. A partir disso, a política monetária tornou-se comum a todos os países da zona do euro. Contudo, foi observado que com a criação da zona monetária os países da periferia passaram por uma série de transformações em suas economias. No início, tudo transcorreu bem e aparentemente para melhor; taxas de juros mais baixas, câmbio valorizado, maior poder de compra, aumento dos fluxos de capitais internacionais, títulos de dívida pública com prêmios de risco mais baixos, crédito abundante e mais acessível. A periferia pensou ter obtido excelentes vantagens; mas não, o que os levou para o alto também os puxaria para baixo. Quanto aos países centrais? Estes também passaram por muitas transformações, mas já estavam adaptados à realidade citada, e tiveram um bônus, especialmente a Alemanha, acumulando sucessivos superávits em conta corrente tendo por contrapartida sucessivos déficits na conta corrente dos países periféricos.

Quando a crise de 2008 atingiu o continente, a frágil estrutura dos países periféricos sofreu impactos maiores do que a sólida estrutura dos países centrais da Eurozona. A dívida pública da periferia se tornou insustentável com as operações de salvamento do sistema financeiro: a classificação de risco dos títulos de dívida desses países piorou, bem como cresceu o prêmio de risco. As consequências dessas mudanças foram enormes, e devido a forte integração dos mercados financeiros europeus após a união monetária, o efeito dominó foi inevitável, dando início à crise da dívida soberana do euro.

Observou-se que os países da periferia foram impactados em maior grau pela crise de 2008 e pela crise do euro. Constatou-se que, devido à união monetária, esses países da periferia ampliaram a vulnerabilidade e as fragilidades de suas economias, pois vivenciaram uma dinâmica econômica que não poderiam sustentar, devido aos problemas estruturais que já possuíam antes mesmo de aderirem à zona monetária. Ademais, essa dinâmica afetou negativamente o nível de competitividade desses países de modo que fragilizou ainda mais a estrutura de suas economias. O aumento das fragilidades e vulnerabilidade ficou evidente quando o cenário se inverteu e esses países sofreram fortes ataques aos seus títulos públicos,

com a redução do grau de investimento de suas dívidas e o aumento do prêmio de risco devido. A partir disso, os títulos públicos dos países da periferia foram perdendo a liquidez nos mercados e a demanda pelos mesmos foi sendo cada vez mais reduzida. Observou-se que no caso dos países centrais essa problemática não foi identificada; pelo contrário, no caso da Alemanha, por exemplo, houve aumento da demanda por seus títulos públicos, com o grau de investimento permanecendo o mesmo e a redução do prêmio de risco (BAGUS, 2012).

Nota-se, portanto, que devido à perda da autonomia monetária e da autoridade para a emissão da moeda, os países da periferia da zona do euro ficaram a mercê das ações do BCE para enfrentar a crise do euro - que demorou em apresentar medidas para o seu enfrentamento. Ademais, tiveram que quebrar as regras de funcionamento da união monetária, uma vez que as mesmas impediam que medidas necessárias à promoção de liquidez aos mercados europeus fossem implementadas. Ao fim, as medidas que o BCE apresentou, para a saída da crise nos países da periferia, com a concessão de pacotes de resgate (empréstimos) e aumento da austeridade, resultaram no prolongamento da crise e no aumento da dívida desses países. Além disso, como analisado através dos dados, os impactos econômicos e sociais que as crises e as medidas do BCE geraram foram enormes, prejudicando a qualidade de vida dos cidadãos desses países, bem como o desenvolvimento de suas economias.

Diante de tudo o que foi abordado e analisado neste trabalho, conclui-se que a estrutura da união monetária contribuiu para a formação da crise do euro e para o agravamento e prolongamento da mesma, em especial nos países periféricos. Conclui-se também que o *modus operandi* da zona do euro em um contexto de assimetrias econômicas previamente existentes, levou à acentuação dessas assimetrias, agravando não apenas a situação econômica dos países da periferia, como também a própria viabilidade da moeda única, que já não possui convergência entre os países membros, se é que um dia ela realmente foi alcançada.

Em uma recente publicação do editorial Social Europe (2018), a respeito da crescente desigualdade na zona do euro, pôde-se observar que a questão da continuidade e crescimento das assimetrias econômicas entre os países da zona do euro, ameaça e impacta em maior grau as economias dos países da periferia, e a própria continuidade do euro. Pois, não resolver essa questão implica em prosseguir com uma união monetária que possui uma arquitetura e um *modus operandi* frágil, que se encontra permanentemente suscetível a choques econômicos, tanto internos quanto externos.

Contudo, considera-se pouco provável que a questão das assimetrias econômicas entre os países da zona do euro seja resolvida, uma vez que não estão sendo discutidas reformas ou mudanças nas determinações do Tratado de Maastricht que sejam favoráveis à resolução dessa problemática. Ao se avaliar as contradições intrínsecas da economia capitalista, que configura um cenário de desigualdades em seu processo de expansão e a conservação do atual padrão de reprodução do capital, verifica-se a impossibilidade de pôr em pauta a discussão de reformas ou mudanças desse tratado no quadro da UE e da Zona do Euro.

REFERÊNCIAS

- ACERVO O GLOBO. **Crise na zona do euro deflagrou protestos**. 2013. Disponível em: <<http://acervo.oglobo.globo.com/fatos-historicos/crise-na-zona-do-euro-deflagrou-protestos-9476584>> Acesso em 19 de julho de 2017.
- AGLIETTA, Michel. **Zona do Euro - Qual o futuro?** São Paulo: Ideias e Letras, 2013.
- ALMEIDA BASTOS, Gabriela M. **Notas sobre as teorias da crise: uma breve revisão dos legados marxistas e keynesianos**. Trabalho de conclusão de curso. Universidade Federal da Bahia (UFBA) - Faculdade de Economia. Salvador, 2017.
- ARRIGHI, Giovanni. **O Longo Século XX – Dinheiro, poder e as origens do nosso tempo**. São Paulo: Contraponto, 2012.
- BAGUS, Philipp. **A Tragédia do Euro**. Lisboa: Actual, 2012.
- BANCO CENTRAL EUROPEU. **Critérios de Convergência**. Disponível em: <<https://www.ecb.europa.eu/ecb/orga/escb/html/convergence-criteria.pt.html>> Acesso em 6 de dezembro de 2017.
- BANCO MUNDIAL. **Dados**. Disponível em: <<https://datos.bancomundial.org/indicador>> Acesso em 21 de setembro de 2018.
- BANCO MUNDIAL. **Tasa de interés real (%) - Estados Unidos**. Disponível em <<https://datos.bancomundial.org/indicador/FR.INR.RINR?locations=US&view=chart>> Acesso em 20 de setembro de 2018.
- BANK FOR INTERNATIONAL SETTLEMENTS. **BIS Statistics Explorer**. Disponível em <<https://stats.bis.org/statx/toc/LBS.html>> Acesso em 24 de outubro de 2018.
- BANK FOR INTERNATIONAL SETTLEMENTS. **Long series on nominal residential property prices**. Disponível em <<https://stats.bis.org/statx/srs/table/h3>> Acesso em 24 de outubro de 2018.
- BARROSO, Aloísio Sérgio e SOUZA, Renildo (Org.). **A Grande Crise Capitalista Global, 2007-2013: gênese, conexões e tendências**. São Paulo: Anita - Fundação Maurício Grabois, 2013.
- BBC BRASIL. **BC europeu lança pacote para estimular economia**. 2015. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/01/150122_afrouxamento_quantitativo_lgb>. Acesso em 13 de março 2017.
- _____. **Como a Irlanda conseguiu o surpreendente crescimento de 26% em 2015**. 2016. Disponível em <<https://www.bbc.com/portuguese/geral-36830102>> Acesso em 25 de novembro de 2018.
- _____. **Entenda o Tratado de Lisboa**. 2009. Disponível em <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2009/11/091027_entendatratadolisboa_ba> Acesso em 5 de dezembro de 2017.
- BELLUZZO, Luiz Gonzaga. **Os antecedentes da tormenta - origens da crise global**. São Paulo: UNESP e FACAMP, 2009. BIOGRAFIA - MARX, KEYNES e MINSKY. Disponível em: <<https://www.ebiografia.com>> Acesso em 18 de setembro de 2018.

BLIKSTAD, Nicholas M. D. e OLIVEIRA, Giuliano C. D. **A Instabilidade Financeira na Zona do Euro e a Crise dos PIIGS (2008-2013): uma abordagem minskiana.** Anais do XLIII Encontro Nacional de Economia, 119, ANPEC, 2015.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **A Crise Financeira de 2008.** Revista de Economia Política. v.29, n.1 (113). Campinas: janeiro-março/2009.

BURGESS, Michael. **Federalism.** In: WIENER, Antje e DIEZ, Thomas. European Integration Theory. New York: OXFORD, 2009.

CALEGARI, Daniela. **Neofuncionalismo e Intergovernamentalismo: Preponderância ou Coexistência na União Europeia?.** CEDIN. v.5, 2009.

CARTA CAPITAL. **Grécia: entenda a crise e conheça o novo governo.** Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/internacional/grecia-entenda-a-crise-e-conheca-o-novogoverno-6117.html>>. Acesso em 13 de julho 2017.

CARVALHO, Carlos Eduardo e FERRARA, Daniel Nicolau. **O FED antes da crise: erros de percepção ou de concepção? Análise das atas do FOMC e de falas de Greenspan e de Bernanke de 2001 a 2007.** Revista Economia e Sociedade, v.23, nº3 (52), dez/2014.

CINTRA, Marcos Antonio M. **A Exuberante Liquidez Global.** Revista Economia Política Internacional: Análise Estratégica, nº5, abril - junho/2005.

CINTRA, Marcos Antonio M. e MARTINS, Aline R. A. (Org.). **As Transformações no Sistema Monetário Internacional.** Brasília: IPEA, 2013.

CIPOLLA, Francisco Paulo. **Da crise bancária à crise geral.** In: BARROSO, Aloísio Sérgio e SOUZA, Renildo (Org.). A Grande Crise Capitalista Global, 2007-2013: gênese, conexões e tendências. São Paulo: Anita - Fundação Maurício Grabois, 2013.

COMISSÃO EUROPEIA. **Fundo de Coesão.** Disponível em <http://ec.europa.eu/regional_policy/pt/funding/cohesion-fund/> Acesso em 23 de outubro de 2018.

_____. **Diretiva do Conselho.** Disponível em <<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52017PC0824&from=EN>> Acesso em 28 de outubro de 2018.

_____. **Como Funciona a União Europeia** – Guia das instituições da União Europeia. Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2014.

_____. **Compreender as políticas da União Europeia: Política regional.** Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2014.

COX, Robert W. **Social Forces, States and World Orders: Beyond international relations theory.** In: KEOHANE, Robert O. Neorealism and Its Critics. New York, Columbia University Press, 1986.

DANTAS, Rodrigo. **O Estado como fiador do capital: lições da maior crise da história do capitalismo.** Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/formulario_cemarx/selecao/2012/trabalhos/6973_Dantas_Rodrigo.pdf>. Acesso em 10 de julho de 2017.

DOWBOR, Ladislau. **A Crise Financeira sem Mistérios - convergência dos dramas econômicos, sociais e ambientais.** Revista Economia Global e Gestão, v.13, nº3, Lisboa: dez/2008.

DUARTE, Pedro M. d. A. **A Crise do Euro e a Influência Germânica**. 2014. Dissertação (Mestrado em Economia Internacional e Estudos Europeus) - Lisboa School of Economics and Management, 2014.

EICHENGREEN, Barry. **A globalização do capital: uma história do sistema monetário internacional**. São Paulo: Editora 34, 2000.

EICHENGREEN, Barry. **SUI Generis EMU**. NBER Working Paper. n.1370, jan/2008.

El PAÍS. **A Crise dos Refugiados na Europa – 20.000 alemães vão às ruas pedir deportações em massa de refugiados**. 2015. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2015/10/19/internacional/1445283369_986136.html> Acesso em 19 de julho 2017.

El PAÍS. **Protesto massivo na Grécia contra novo arrocho do governo de esquerda**. 2015. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/05/17/internacional/1495021801_173429.html> Acesso em 19 de julho de 2017.

El PAÍS. **Sem Soluções na Grécia**. Disponível em: <http://brasil.elpais.com/brasil/2017/02/24/opinion/1487960946_390884.html>. Acesso em 12 de março 2017.

EUR-LEX. **O Ato Único Europeu**. Disponível em: <<http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=LEGISSUM%3Axy0027>> Acesso em 09 de outubro de 2017

EUR-LEX. **Procedimento em caso de déficit excessivo (PDE)**. Disponível em: <http://eur-lex.europa.eu/summary/glossary/excessive_deficit_procedure.html> Acesso em 07 de dezembro de 2017.

EUROCID. **Tratado Sobre Estabilidade, Coordenação e Governança na União Econômica e Monetária**. Disponível em <http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p_cot_id=7366> Acesso em 9 de dezembro de 2017.

EUROPEAN CENTRAL BANK. **Eurosystem - Key ECB interest rates**. Disponível em <https://www.ecb.europa.eu/stats/policy_and_exchange_rates/key_ecb_interest_rates/html/index.en.html> Acesso em 29 de outubro de 2018.

EUROPEAN CENTRAL BANK. **Eurosystem - Monetary Policy Decisions**. Disponível em <<https://www.ecb.europa.eu/mopo/decisions/html/index.en.html>> Acesso em 29 de outubro de 2018.

EUROPEAN COMMISSION. **European Neighbourhood Policy and Enlargement Negotiations**. Disponível em <https://ec.europa.eu/neighbourhood-enlargement/countries/detailed-country-information/turkey_en> Acesso em 05 de dezembro de 2017.

_____. **European Structural and Investment Funds. 2016**. <https://cohesiondata.ec.europa.eu/dataset/Available-Budget-per-MS-2014-2020_chart/7rq3-5nxf> Acesso em 21 de outubro de 2018. EUROPEAN COMMISSION. **Cohesion Fund**. Disponível em <http://ec.europa.eu/regional_policy/pt/funding/cohesion-fund/> Acesso em 23 de outubro de 2018.

_____. **Regional Policy - The EU's main investment policy**. In: <http://ec.europa.eu/regional_policy/en/policy/what/investment-policy/> Acesso em 22 de outubro de 2018.

EUROPEAN STABILITY MECHANISM. 2018. **Financial Assistance - Greece**. Disponível em <<https://www.esm.europa.eu/assistance/greece>> Acesso em 29 de outubro de 2018.

EUROSTAT. **Your Key to European Statistics**. Disponível em: <<https://ec.europa.eu/eurostat/data/database>> Acesso em 23 de outubro de 2018.

EVEDOVE, Ulian Dall. **A Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN): um modelo de cooperação em defesa?** 2004. Disponível em <<http://www.anpuhsp.org.br/sp/downloads/CD%20XVII/Paineis/Leonardo%20Ulian%20Dall%20Evedove.pdf>> Acesso em 12 de outubro de 2017.

EXAME. **A relação entre Turquia e União Europeia está em chamas (de novo)**. 2017. Disponível em <<https://exame.abril.com.br/mundo/a-relacao-entre-turquia-e-uniao-europeia-esta-em-chamas-de-novo/>> Acesso em 05 de dezembro de 2017.

FARHI, Maryse. **A Crise e as Inovações Financeiras**. In: BARROSO, Aloísio Sérgio e SOUZA, Renildo (Org.). *A Grande Crise Capitalista Global, 2007-2013: gênese, conexões e tendências*. São Paulo: Anita - Fundação Maurício Grabois, 2013.

FARIA, Luiz Augusto E. **O Valor do Conceito de Hegemonia para as Relações Internacionais**. *Austral*, v.2, n.3, Jan-Jul 2013.

FELDSTEIN, Martin S. **The Euro and European Economic Conditions**. NBER Working Paper Series, N° 17617, nov/2011.

FILGUEIRAS, Luiz. **A Crise Mundial e o Desenvolvimento Brasileiro**. *Revista Economistas, COFECON*. Ano III - n. 7, abr/2012.

_____, Luiz e DRUCK, Graça. **Marx e Keynes: Estado e crises do capitalismo**. *Revista Nexos Econômicos*, v. 4, n. 2, dezembro de 2010.

_____, Luiz e OLIVEIRA, Elizabeth. **A crise econômica mundial do capitalismo**. In: BARROSO, Aloísio Sérgio e SOUZA, Renildo (Org.). *A Grande Crise Capitalista Global, 2007-2013: gênese, conexões e tendências*. São Paulo: Anita - Fundação Maurício Grabois, 2013.

FREITAS, Maria Cristina P. **A Crise na Área do Euro**. *Revista Boletim de Economia – Temas Setoriais*. n.10, dez/2011.

FRENKEL, Roberto. **Lições de uma análise comparativa das crises financeiras**. In: CINTRA, Marcos Antonio M. e MARTINS, Aline R. A. (Org.). *As Transformações no Sistema Monetário Internacional*. Brasília: IPEA, 2013.

GIDDENS, Anthony. **Continente Turbulento e Poderoso - Qual o futuro da Europa?**. São Paulo: Unesp, 2014.

GRIFFITHS, Martin. **50 Grandes estrategistas das relações internacionais**. São Paulo: Contexto, 2011.

GUTTMANN, Robert. **Uma Introdução ao Capitalismo Dirigido pelas Finanças**. *Revista Novos Estudos*, N° 82, nov/2008. GZVITAUSKI, Tatiana R. **Uma Crise ‘à la Minsky’?: uma análise da crise financeira sob a ótica de Hyman Minsky**. 2015. Dissertação (Mestrado em

Economia) - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp). Faculdade de Ciências e Letras. São Paulo, 2015.

HIRSCH, Joaquim. **Teoria Materialista do Estado – Processos de transformação do sistema capitalista de Estados**. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

HOBBSAWN, Eric J. **Era dos Extremos – O Breve Século XX**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

JATOBÁ, Daniel; LESSA, Antônio Carlos (Coord) e OLIVEIRA, Henrique A. (Coord). **Teoria das Relações Internacionais**. São Paulo: Saraiva, 2013.

KRAYCHETE, Elsa S. **Cooperação internacional para o desenvolvimento: institucionalidades e agendas em distintos contextos econômicos e políticos**. In: IVO, Anete B. L. (Org.). *A reinvenção do desenvolvimento: agências multilaterais e produção sociológica*. Salvador: EDUFBA, 2016.

KRUGMAN, Paul. **A Crise de 2008 e a Economia da Depressão**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

LEITE, Karla Vanessa B.S. e REIS, Marcos. **O Acordo de Capitais de Basileia III: Mais do mesmo?** Revista Economia: janeiro/abril 2013.

LOPES, Rui M. R. **A Crise do Euro e o Futuro do Projeto Europeu**. Instituto de Estudos Superiores Militares - Portugal, 2013.

MALAMUD, Andrés. **Conceptos, teorías y debates sobre la integración regional. Norteamérica**. Revista Académica del CISAN-UNAM. vol. 6, n.2, julio-diciembre, 2011.

MANZI, Rafael Henrique. **A crise na zona do euro e os desafios do crescimento econômico**. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em relações internacionais. Universidade de Brasília (UNB) - Instituto de Relações Internacionais. Brasília, 2013.

MARQUES, Alfredo. **Economia da União Europeia**. Coimbra: Almedina, 2006.

MAZZUCHELLI, Frederico. **Capitalismo: Tendência e Crises (Uma reflexão a partir de Marx)**. 198 f. Tese (Doutorado) Programa de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), São Paulo, Campinas, 1983.

MENESES SILVA, Marco A. **Teoria Crítica em Relações Internacionais**. Rio de Janeiro: Contexto Internacional, v. 27, n. 2, Julho/dezembro 2005.

MORAVCSIK, Andrew. **Europe After the Crises**. Foreign Affairs, May/June, 2012.

_____, Andrew e SCHIMMELFENNING, Frank. **Liberal Intergovernmentalism**. In: WIENER, Antje and DIEZ, Thomas. *European Integration Theory*. New York: OXFORD, 2009.

_____, Andrew. **Taking Preferences Seriously: A Liberal Theory of International Politics**. *International Organization*, n. 51, 1997.

MORIN, Edgard. **A Europa unida entre a associação e a barbárie**. Lua Nova. n.46, 1999.

NIEMANN, Arne e SCHMITTER, Philippe. **Neofunctionalism**. In: WIENER, Antje and DIEZ, Thomas. *European Integration Theory*. New York: OXFORD, 2009.

OCDE. **Compare your country - Income distribution and povety - Gini Coefficient**. Disponível em <<https://www1.compareyourcountry.org/inequality/es/0/all/datatable>> Acesso em 25 de novembro de 2018.

OLIVEIRA, Ivan Tiago M. & BADIN, Michelle, R. S. **Tendências Regulatórias nos Acordos Preferenciais de Comércio no Século XXI: os casos de Estados Unidos, União Europeia, China e Índia**. Brasília: IPEA, 2013.

O POVO. **Parlamento grego aprova novo pacote de austeridade**. 2017. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/noticias/mundo/dw/2017/05/parlamento-grego-aprova-novo-pacote-de-austeridade.html>>. Acesso em 19 de julho de 2017.

OSÓRIO, Luiz Felipe B. **A integração econômica via União Europeia: lições para a América do Sul**. Brasília: IPEA, 2016.

PANCERI, Juliana W. **Limites das teorias da União Europeia: os clássicos modelos e a governança de múltiplos níveis**. Ijuí – RS: Editora Unijuí, 2015.

PARLAMENTO EUROPEU. **Deputados por Estado-Membro e Grupo Político**. 2017. Disponível em < <http://www.europarl.europa.eu/meps/pt/crosstable.html>> Acesso em 13 de dezembro de 2017.

_____. **Fichas Técnicas Sobre a União Europeia**. Disponível em < <http://www.europarl.europa.eu/atyourservice/pt/displayFtu.html?ftuId=index.html>> Acesso em 09 de outubro de 2017.

_____. **Fichas Técnicas Sobre a União Europeia**. Disponível em <http://www.europarl.europa.eu/atyourservice/pt/displayFtu.html?ftuId=FTU_1.3.1.html> Acesso em 08 de fevereiro de 2018.

_____. **Orçamento da UE**. 2014. Disponível em <<http://www.europarl.europa.eu/news/pt/headlines/priorities/orcamento-da-ue-2014-2020>> Acesso em 23 de outubro de 2018.

_____. **O Parlamento Europeu: organização e funcionamento**. 2017. Disponível em <http://www.europarl.europa.eu/atyourservice/pt/displayFtu.html?ftuId=FTU_1.3.3.html> Acesso em 13 de dezembro de 2017.

_____. **O PE após o Tratado de Lisboa: um papel reforçado na construção da Europa**. Disponível em <<http://www.europarl.europa.eu/aboutparliament/pt/20150201PVL00008/O-Tratado-de-Lisboa>> Acesso em 5 de dezembro de 2017.

_____. **Proposta de Resolução**. 2017 Disponível em <<http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?type=MOTION&reference=B8-2017-0478&format=XML&language=PT>> Acesso em 6 de dezembro de 2017.

PECEQUILO, Cristina S. **A União Europeia – Os desafios, a crise e o futuro da integração**. São Paulo: Elsevier, 2014.

PETERS, B. GUY e PIERRE, Jon. **Governance Approaches**. In: WIENER, Antje and DIEZ, Thomas. *European Integration Theory*. New York: OXFORD, 2009.

PRADO, Eleutério F. S. **Duas explicações marxistas para a grande falha do capitalismo.** In: BARROSO, Aloísio Sérgio e SOUZA, Renildo (Org.). *A Grande Crise Capitalista Global, 2007-2013: gênese, conexões e tendências.* São Paulo: Anita - Fundação Maurício Grabois, 2013.

SILVA, Luiz Afonso S. da. **Moeda e Crise Econômica Global.** São Paulo: Unesp, 2015.

SOCIAL EUROPE. ANGELIS, Gabriele. **Growing Eurozone Inequality And What To Do About It.** 2018. Disponível em <<https://www.socialeurope.eu/growing-eurozone-inequality-and-what-to-do-about-it>> Acesso em 26 de novembro de 2018.

TOTES, Ana Paula. *União Europeia – Resiliência e inovação política no mundo contemporâneo.* Curitiba: APPRIS, 2017.

Tratado de Amsterdão. Luxemburgo: Serviços das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, 1997.

Tratado de Lisboa. Versão Consolidada. Lisboa: Assembleia da República, março de 2008.

Tratado de Nice. Jornal Oficial das Comunidades Europeias, C 80/4, 2001.

Tratado da União Europeia. CECA-CEE-CEEA. Bruxelas: Luxemburgo, 1992. TRIBUNAL DE CONTAS EUROPEU. Disponível em <<https://www.eca.europa.eu/pt/Pages/Structure.aspx>> Acesso em 15 de dezembro de 2017.

UNIÃO EUROPEIA. **Assuntos Econômicos e Monetários.** Disponível em <https://europa.eu/european-union/topics/economic-monetary-affairs_pt> Acesso em 16 de dezembro de 2017.

_____. **Instituições e outros organismos da UE.** Disponível em <https://europa.eu/european-union/about-eu/institutions-bodies_pt> Acesso em 12 de dezembro de 2017.

_____. **Política Regional da União Europeia.** Disponível em: <https://europa.eu/european-union/topics/regional-policy_pt> Acesso em 22 de outubro de 2018.

_____. **Regulamento dos Fundos Estruturais e de Investimento.** Disponível em <http://ec.europa.eu/regional_policy/pt/information/legislation/regulations/> Acesso em 23 de outubro de 2018.

VALOR ECONÔMICO. **BCE vai encerrar em dezembro programa de compra de ativos.** 2018. Disponível em <<https://www.valor.com.br/financas/5594647/bce-vai-encerrar-em-dezembro-programa-de-compra-de-ativos>> Acesso em 31 de outubro de 2018.

WALLERSTEIN, Immanuel. **Impensar a Ciência Social - os limites dos paradigmas do século XXI.** São Paulo: Ideias e Letras, 2006.

WALLERSTEIN, Immanuel. **The Inter-State Structure of the Modern World-System.** In: SMITH, Steve; BOOTH, Ken e ZALEWSKI, Marysia (Orgs.). *Internacional Theory: Positivism and Beyond.* Cambridge, Cambridge University Press, 1996.

WIENER, Antje and DIEZ, Thomas. **European Integration Theory**. New York: OXFORD, 2009.

WORLD ECONOMIC FORUM. **The Global Competitiveness Report 2001-2002**. Disponível em

<<http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.476.4940&rep=rep1&type=pdf>>

Acesso em 23 de outubro de 2018.

_____. **The Global Competitiveness Report 2006-2007**. Disponível em <<https://www.weforum.org/reports>> Acesso em 23 de outubro de 2018.

_____. **The Global Competitiveness Report 2008-2009**. Disponível em <<https://www.weforum.org/reports>> Acesso em 23 de outubro de 2018.

_____. **The Global Competitiveness Report 2009-2010**. Disponível em <<https://www.weforum.org/reports>> Acesso em 23 de outubro de 2018.

_____. **The Global Competitiveness Report 2010-2011**. Disponível em <<https://www.weforum.org/reports>> Acesso em 23 de outubro de 2018.

_____. **The Global Competitiveness Report 2011-2012**. Disponível em <<https://www.weforum.org/reports>> Acesso em 23 de outubro de 2018.

_____. **The Global Competitiveness Report 2012-2013**. Disponível em <<https://www.weforum.org/reports>> Acesso em 23 de outubro de 2018.

_____. **The Global Competitiveness Report 2013-2014**. Disponível em <<https://www.weforum.org/reports>> Acesso em 23 de outubro de 2018.

_____. **The Global Competitiveness Report 2014-2015**. Disponível em <<https://www.weforum.org/reports>> Acesso em 23 de outubro de 2018.

_____. **The Global Competitiveness Report 2015-2016**. Disponível em <<https://www.weforum.org/reports>> Acesso em 23 de outubro de 2018.

_____. **The Global Competitiveness Report 2016-2017**. Disponível em <<https://www.weforum.org/reports>> Acesso em 23 de outubro de 2018.

_____. **The Global Competitiveness Report 2017-2018**. Disponível em <<https://www.weforum.org/reports>> Acesso em 23 de outubro de 2018.